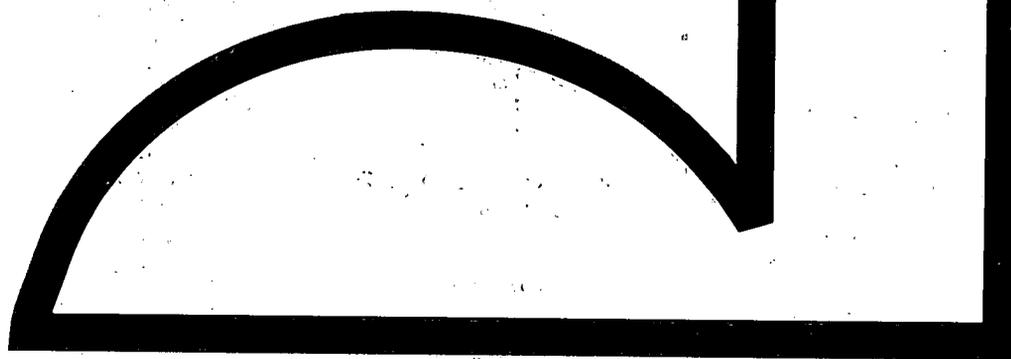


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO  
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<b>MESA</b>	
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB<sup>(1)</sup></i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria</b> <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p> <p style="text-align: center;">(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99</p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT<sup>(2)</sup></i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p> <p style="text-align: center;">(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99</p>
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor<sup>(1)</sup></b> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> <b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>Procuradores<sup>(2)</sup></b> <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p>

<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b> <i>Fernando Bezerra</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 21</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b> <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 26</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b> <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b> <i>Marina Silva</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSDB – 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b> <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPB – 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b> <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Lider</b> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b> <i>Arlindo Porto</i></p>

- (1) Reeitos em 2-4-97  
(2) Designação: 30-6-99

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> <i>Claudsonor Moura Nunes</i> <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> <i>Júlio Werner Pedrosa</i> <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b></p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Ata</b> <i>Denise Ortega de Baere</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b></p>

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 50, de 1999, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996..... 19425

Nº 51, de 1999, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Mútua para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Cartagena de Índias, em 7 de novembro de 1997..... 19425

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÃO

Nº 29, de 1999, que altera a redação dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 73, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal..... 19425

3 – ATA DA 92ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE AGOSTO DE 1999

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 809/99, de 30 de julho último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 90, de 1999, de autoria do Senador Freitas Neto. Ao Arquivo. .... 19427

3.2.2 – Parecer (\*)

Nº 485, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão (Em reexame nos termos do Requerimento nº 625, de 1996)..... 19427

(\*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 1.3)

3.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 460, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera o art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. .... 19434

3.2.4 – Comunicações da Presidência

Autuação do Ofício nº 1.708, de 1999, na origem, do Banco Central do Brasil, recebido em 18 de maio último, encaminhando o

- relatório sobre a operação de emissão de Bônus Global pela República Federativa do Brasil, no valor total de três bilhões de dólares norte-americanos, desentranhado dos autos da Resolução nº 69, de 1996, como **Ofício nº S/28**, de 1999, e anexação à matéria do Ofício nº 2.408, de 1999, na origem, do Banco Central do Brasil, recebido em 30 de junho último, contendo a versão traduzida da documentação relacionada à referida emissão de bônus. À Comissão de Assuntos Econômicos. .... 19435
- Recebimento do Aviso nº 646/99, de 15 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 431, de 1999, dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e dos demonstrativos elaborados pela SECEX/AM, referentes às indenizações pagas, disponibilidades de recursos e investimentos ou débitos assumidos pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa – TC-009.883/1997-5 (Anexado à Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 1997). À Comissão de Fiscalização e Controle. .... 19435
- Término de prazo, ontem, com a apresentação da Emenda nº 1-Plen ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. À Comissão de Assuntos Sociais, para exame da emenda. .... 19435
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.916, em 29 de julho de 1999 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. .... 19436
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.917, em 29 de julho de 1999 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. .... 19437
- 3.2.5 – Discursos do Expediente**
- SENADOR NEY SUASSUNA** – Transcurso, hoje, do 414º aniversário da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba. Análise de pesquisa de opinião pública realizada pelo Instituto Atlântico, sobre tributação, salário mínimo e cesta básica. .... 19437
- SENADOR GERALDO CÂNDIDO** – Contrário às medidas impostas pelo governo federal para diminuição do quadro de servidores públicos, em particular no Rio de Janeiro. . 19440
- SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Considerações sobre os conflitos envolvendo a desapropriação da Fazenda Vale do Rio Cristalino, no sul do Pará. .... 19441
- 3.2.6 – Leitura de requerimento**
- Nº 414, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 19449
- 3.2.7 – Leitura de projetos**
- Projeto de Lei do Senado nº 461, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde. Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. .... 19450
- Projeto de Lei do Senado nº 462, de 1999, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. .... 19451
- Projeto de Lei do Senado nº 463, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera o art. 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. .... 19452
- Projeto de Lei do Senado nº 464, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixa-

ção dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios. À Comissão de Assuntos Econômicos. .... 19452

Projeto de Lei do Senado nº 465, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre a importação, comercialização e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. .... 19454

**3.2.8 – Ofícios**

Nº 82/99, de 4 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo requerimento nº 127, de 1999 (CPI do Sistema Financeiro)..... 19456

Nºs 1.150, 1.152, 1.185 e 1.192/99, de 3 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.885-39, 1.895-14, 1.915-1 e 1.909-16, de 1999, respectivamente. .... 19456

**3.3 – ORDEM DO DIA**

**Item 1**

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1997 (nº 982/95, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994. **Aprovado o substitutivo (Emenda nº 1-CE)**, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar... 19456

**Item 2**

Requerimento nº 230, de 1999, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.** .... 19457

**Item 3**

Requerimento nº 231, de 1999, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de

1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**, com os votos contrários da Sra. Heloísa Helena e dos Srs. Lauro Campos e Tião Viana..... 19457

**Item 4**

Requerimento nº 232, de 1999, de autoria do Senador Romerô Jucá, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Prejudicado**, em virtude da aprovação do Requerimento nº 231, de 1999 (Item 3)..... 19457

**Item 5**

Requerimento nº 273, de 1999, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado.** Os projetos vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Educação, retornando, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa..... 19457

**3.3.1 – Leitura de parecer**

Nº 486, de 1999, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1997 (nº 982/95, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994 (**Redação do vencido para o turno suplementar.** .... 19458

**3.3.2 – Discurso após a Ordem do Dia**

**SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Considerações sobre os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Ju-

diciário. Debate sobre as proposições visando a erradicação da pobreza no País..... 19458

### 3.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Transcurso, hoje, do Dia Nacional da Saúde.. 19485

SENADOR *AMIR LANDO* – Defesa da investigação do processo de privatização da Chesf, de Furnas e da Eletrobrás..... 19488

### 3.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 10, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 19491

### 3.4 – ENCERRAMENTO

### 4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.892, de 1999, referente à servidora Maristela Bezerra Bernardo..... 19493

Nº 1.893, de 1999, referente à servidora Leila Regina Ribeiro Mesquita..... 19494

Nº 1.894, de 1999, referente ao servidor Marco Antonio de Oliveira Carneiro..... 19495

Nº 1.895, de 1999, referente à servidora Maria Amélia Pinheiro de Almeida..... 19496

Nº 1.896, de 1999, referente ao servidor Jonilson Basílio da Silva..... 19497

Nº 1.897, de 1999, referente ao servidor Walter Braga de Ataíde..... 19498

Nº 1.898, de 1999, referente à servidora Adriana Lopes da Silva..... 19499

Nº 1.899, de 1999, referente ao servidor João Bosco Barbosa..... 19500

Nº 1.900, de 1999, referente ao servidor João Vaz da Costa..... 19501

Nº 1.901, de 1999..... 19502

Nºs 1.902 a 1.905, de 1999..... 19503

Nº 1.906, referente ao servidor José Luiz Lopes..... 19507

### 5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### 6 – COMISSÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### (\*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1999

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-1-99.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### (\*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1999

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Mútua para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Cartagena de Índias, em 7 de novembro de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Mútua para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Cartagena de Índias, em 7 de novembro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 11-3-99.

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1999

#### Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 73, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 73, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$34.703.918,50 (trinta e quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), no âmbito dos Programas Pró-Moradia e Programa de Financiamento Individual através de Carta de Crédito – Pró-Cred."

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 73, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As condições das operações são as seguintes:

I – Programa Pró-Moradia:

a) *valor*: R\$30.704.253,00 (trinta milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais);

b) *garantias*: Fundo de Participação dos Estados – FPE;

c) *juros*: 5% a.a. (cinco por cento ao ano), exigíveis mensalmente, inclusive durante o período de carência;

d) *comissão de administração*:

1) na fase de carência: 2% a.a. (dois por cento ao ano);

2) na fase de amortização: 1% a.a. (um por cento ao ano);

e) *taxa de risco*: 1% (um por cento) do valor do financiamento;

f) *condições de pagamento*:

1) do principal: em cento e oitenta prestações mensais, com vinte e sete meses de carência;

2) dos juros: exigíveis mensalmente inclusive no período de carência;

3) da comissão de administração: nas mesmas datas de pagamento de juros;

4) da comissão de riscos: nas datas das liberações;

II – Programa de Financiamento Individual através de Carta de Crédito – Pró-Cred:

a) *valor*: R\$3.999.665,50 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

b) *garantias*:

1) garantia real: hipoteca do terreno onde serão construídas as unidades habitacionais e suas respectivas benfeitorias;

2) garantia adicional: Fundo de Participação dos Estados – FPE;

c) *juros*: flutuantes, a serem estabelecidos em função da média ponderada das taxas anuais nominais dos financiamentos concedidos aos mutuários finais;

d) *comissão de administração*: não há;

e) *taxa de risco de crédito*: 0,8% a.a. (oito décimos por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor;

f) *condições de pagamento do principal e juros*: em duzentas e quarenta prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização – Tabela Price, a partir do vencimento do período de carência, ou seja, contados a partir do 11º (décimo primeiro) mês, de cada contratação com o mutuário final."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

# Ata da 92ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heíloisa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Nº 809/99, de 30 de julho último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 90, de 1999, do Senador Freitas Neto.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.*

*O Requerimento vai ao arquivo.*

## PARECER

### PARECER Nº 485, DE 1999

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão”. (Em reexame nos termos do Requerimento nº 625, de 1996)**

**Relator ad hoc: Senador Maguito Vilela**

### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para reexame, em face da aprovação do Requerimento nº 625/96, o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, de autoria do ilustre Senador Roberto Freire, que objetiva a regulamentação do § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que assegura reparação econômica a aeronautas e aeroviários que foram im-

pedidos, por atos institucionais, de exercerem a profissão.

É do seguinte teor o citado dispositivo:

"Art. 8º É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos:

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

.....

§ 3º Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, e nº S-285-GM5, será concedida reparação de natureza econômica, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a entrar em vigor no prazo de doze meses a contar da promulgação da Constituição.

....."

Verifica-se que a lei, de iniciativa do Congresso Nacional, deveria ter entrado em vigor em outubro de 1989, ou seja, há quase dez anos. Além disso, o disposto no **caput** do art. 8º deixa claro que, além da reparação econômica prevista no § 3º os aeronautas e aeroviários punidos e anistiados também têm direito à aposentadoria, bem como explícita, no § 1º, a proibição de que os efeitos financeiros da reparação tenham caráter retroativo.

Não obstante o disposto no **caput** e no § 1º do art. 8º do ADCT, o Congresso Nacional aprovou dois projetos de lei – o PLS nº 180/89 e o PL nº 248/93 (reedição do anterior) – que concediam aos aeronautas e aeroviários, além da indenização pecuniária, apo-

sentadoria adicional, bem como retroagiam seus efeitos financeiros à época da entrada em vigor das portarias reservadas do Ministério da Aeronáutica que impediram esses trabalhadores de exercerem sua profissão (1964 e 1966).

Assim, por contrariarem disposições constitucionais, ambos os projetos foram vetados integralmente pelo Presidente da República.

Agora, o PLS nº 134/95 busca corrigir os vícios anteriores de inconstitucionalidade, eliminando a previsão de aposentadoria adicional e estipulando que os efeitos financeiros retrogam apenas à data da promulgação da Constituição de 1988.

Em linhas gerais, os termos principais do projeto são os que seguem:

a) concessão de reparação de natureza econômica a aeronautas e aeroviários proibidos de exercerem a profissão, em função das Portarias Reservadas nºs S-50-GM-5, de 19-6-64, e S-285-GM-5, de 1-9-66, do Ministério da Aeronáutica;

b) reparação econômica equivalente à seguinte indenização:

b.1) pilotos civis, oficiais aviadores e oficiais aviadores engenheiros: salário de comandante de Boeing 737, na data do pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses entre 5-10-88 e a data da publicação da lei em análise;

b.2) militares especialistas, aeronautas e aeroviários:

I) mecânicos de voo, comissários de bordo e navegadores: 50% da indenização devida aos pilotos e demais oficiais;

II) demais despachantes de operação de voo e mecânicos de manutenção, categorias I e II: 30% da indenização devida aos pilotos e demais oficiais;

c) a indenização deve ser paga, em conta corrente, até 60 dias após a entrada do requerimento, que, por sua vez, deverá ser entregue no prazo de 60 dias após a publicação da lei;

d) a indenização é considerada crédito de natureza alimentícia e estende-se aos herdeiros e dependentes dos beneficiários falecidos;

e) as despesas devem correr à conta dos Encargos Previdenciários da União;

f) especificação dos documentos necessários à comprovação do direito à indenização.

Em 27 de junho de 1995, o projeto obteve parecer favorável desta Comissão, de nº 440/95, em caráter terminativo.

Dessa decisão foi interposto o Recurso nº 4, de 1995, a fim de que o Projeto fosse submetido ao exame do Plenário.

Ao projeto foi apresentada a Emenda nº 1, de Plenário, Substitutiva, da lavra do Senador Ernandes Amorim, promovendo as seguintes principais alterações no texto da proposta original:

a) no art. 3º, propõe que as atividades previstas na lei sejam aquelas definidas na Portaria nº 869-A-GM-5 e suas alterações, enquanto que no texto original há essa identificação para a definição das atividades na aviação civil, cujo exercício dependia de licença, nos termos daquela portaria;

b) no art. 4º elimina a fixação do prazo para o pagamento das indenizações. No projeto original, esse prazo é fixado em até 60 dias após o requerimento;

c) no art. 5º, faz referência à natureza alimentícia da indenização prevista "nesta lei", enquanto que o texto original refere-se ao art. 2º da lei;

d) no art. 6º, propõe que as despesas corram à conta de dotação própria do Tesouro da União. Já o do projeto limita aos Encargos Previdenciários da União;

e) no art. 7º, sobretudo em seu parágrafo único, elimina a exigência de comprovação documental do requerimento;

f) suprimiu o art. 8º, que previa a documentação exigida para a instrução do requerimento pelos civis;

g) no art. 9º, elimina a exigência de comprovação para os militares de terem pertencidos aos quadros, especialidades e subespecialidades, cujo exercício na aviação civil dependiam de licenças concedidas pela Diretoria de Aeronáutica Civil.

Submetida a emenda substitutiva à apreciação desta Comissão, mediante o Parecer nº 885, de 1995, houve por bem este órgão técnico aprovar parcialmente a Emenda nº 1 de Plenário, a fim de incorporar ao texto do projeto a nova redação proposta para o art. 6º, assegurando que as indenizações previstas corram à conta de dotação do Tesouro da União.

Apontada pela Mesa do Senado Federal ser incompleta a apreciação anterior, a Comissão reapreciou a emenda e concluiu pela rejeição das alterações propostas para os arts. 3º, 4º, 8º e 9º, conforme estampado no Parecer nº 38, de 1996.

Após sucessivos adiamentos da discussão e da votação, foi aprovado requerimento de reexame da Comissão de Assuntos Econômicos em 25 de junho de 1996, em face do qual, em 29 de abril de 1997, o processado foi redistribuído ao nobre Senador Ney Suassuna.

Em 18 de julho de 1997, foi juntado aos autos cópia do Ofício nº 596, de 11 de julho de 1997, do Supremo Tribunal Federal, solicitando informações para

a instrução de Mandado de Injunção interposto, tendo retornado às mãos do Senador Ney Suassuna no dia 18 de julho de 1997, que o devolveu com minuta de relatório favorável, nos termos de substitutivo, em 20 de março de 1998.

Assumindo o nobre Relator a Presidência desta Comissão, veio-nos o processado em redistribuição, no dia 2 de junho de 1999.

É o relatório.

## II – Voto

Conforme antes mencionado, o hoje Presidente desta Câmara Técnica já havia devolvido o Processado com minuta de relatório, após um ingente e brilhante trabalho no sentido da necessária viabilização da aprovação do projeto.

Não se pode, portanto, perder todo o esforço despendido no sentido de viabilizar a apreciação do projeto, razão pela qual, por economia processual e por concordarmos com Senador Ney Suassuna, adotamos o seu voto no que pertine aos seguintes pontos:

"... PLS nº 134/95 eliminou os dispositivos considerados inconstitucionais que ensejaram os vetos presidenciais integrais ao PLS Nº 180/89 e ao PL nº 248/93 (reedição do anterior).

Desse modo, o projeto passou a não confrontar os ditames constitucionais sobre a matéria. Ademais, a iniciativa é, de fato, do Congresso Nacional e já deveria ter sido substanciada há mais de oito anos.

Durante esse período, os aeronautas e aeroviários injustamente punidos por atos institucionais, bem como seus herdeiros e dependentes, vêm aguardando alguma reparação, se não moral, pelo menos pecuniária, da Nação.

Assim, o PLS nº 134, de 1995, preenche essa inadiável lacuna legal, sendo perfeitamente jurídico.

Além disso, o projeto apresenta adequada técnica legislativa, estabelecendo, com bastante propriedade, os pontos relevantes para a regulamentação do § 3º do art. 8º do ADCT.

Quanto ao mérito, também não há reparos a apontar. Não há o que questionar quanto à necessidade de tentar reparar, pelo menos de forma pecuniária, os prejuízos impostos àqueles que tiveram de interromper, arbitrariamente, suas carreiras profissionais.

O meio proposto para se proceder à reparação toma por base de cálculo das indenizações o salário de comandante de Boeing 737, que é um equipamento inicial e básico da aviação comercial brasileira, podendo ter sido conduzido por qualquer dos pilotos impedidos de exercer a profissão.

A despeito das razões que levaram à metodologia usada pelo projeto para fins de reparação, entendemos que o parâmetro deve ter o mesmo critério adotado para a indenização aos herdeiros dos desaparecidos políticos, ou seja: indenização mínima de R\$100.000,00 (Lei nº 9.140, de 4-12-95 – a chamada “Lei dos Desaparecidos”), para os mecânicos Categoria II e, a partir daí, estabelecer uma escala de valores proporcional à responsabilidade das funções na aviação comercial e conseqüente escala dos prejuízos sofridos pelos punidos, fato que não existiu com os desaparecidos. Os pilotos, por exemplo, não podem ter a mesma reparação que têm os auxiliares de mecânicos de terra, da mesma maneira que um médico não poderia ter uma reparação idêntica a de um auxiliar de enfermagem.

O Exmº Sr. Presidente da República, ao reconhecer que a matéria deveria ser reapresentada, deixou claro este ponto:

“... destarde, com a maior celeridade, afim de promover a reparação dos injustos prejuízos sofridos pelos aeronautas, aeroviários e militares... (todos no plural, estabelecendo, inequivocamente, distinção entre as categorias prejudicadas).”

Distinguiu ainda as categorias profissionais que a reparação deverá atingir:

- aeronautas (pilotos, mecânicos de vôo e radiotelegrafistas de vôo etc.);
- aeroviários (mecânicos de terra e auxiliares denominados em Categorias I e II);
- militares que, conforme a Portaria nº 869-GM-5, de 29 de agosto de 1963, citada nas Portarias Secretas, exerceriam essas funções na aviação comercial.

Vê-se também que o Chefe do Poder Executivo preocupou-se em reparar injustos prejuízos e não apenas em pagar uma importância simbólica.

É de se ressaltar, ainda, que os aeronautas, aeroviários e os militares foram as categorias profissionais que mais sofreram

prejuízos com os atos excepcionais, pois foram proibidos de exercer suas atividades peculiares para as quais foram treinados. Tiveram seu campo de trabalho restringido e, em conseqüência, encontraram enorme dificuldade para o exercício de outras atividades indispensáveis ao provimento de suas necessidades e de seus familiares.

Ademais, julgamos necessário o resguardo de direitos indenizatórios mais favoráveis que, porventura, vierem a ser reconhecidos ao interessado em decisão judicial, mas sem a possibilidade de acumulação de indenização decorrente deste projeto com aquela que vier a ser alcançada por meio do Poder Judiciário, devendo haver compensação, com o pagamento a maior, se for o caso. A iniciativa objetiva seguir o preceito constitucional de acatamento das decisões do Poder Judiciário, conforme também está previsto na lei sobre os desaparecidos políticos.

.....  
 .....  
 .....

“As alterações que pretendemos promover no presente projeto são fruto de consultas aos Ministérios da Aeronáutica e da Justiça, e é de se ressaltar que o montante das despesas representa apenas 13,95% do total constante do projeto, por desvinculá-lo dos salários vigentes nas companhias comerciais e adotar valores absolutos.

Isto posto, só nos resta, embora tardiamente, promover essa reparação pecuniária, pois os prejuízos profissionais infligidos aos aeronautas e aeroviários com a interrupção arbitrária de suas carreiras, bem como os danos morais sofridos, são irreparáveis, passíveis apenas do reconhecimento da Nação.”

Com todas as vênias, discordamos da minuta de parecer no que tange a fixação do valor da indenização. Acreditamos que deva ser definido em valor certo e atual, a fim de que não dependa de outros cálculos para que se efetive o pagamento, evitando questionamentos quanto à legalidade ou constitucionalidade do preceito, o que levaria a maiores delongas ao efetivo pagamento por parte do Poder Executivo.

Assim, tendo sido utilizado o critério estabelecido no § 1º do art. 11 da Lei nº 9.140, de 1995, que definiu um piso de R\$100.000,00 (cem mil reais), o que se impõe é a atualização monetária desse valor até

maio de 1999, pelo índice acumulado do INPC apurado pelo IBGE, o que resulta no valor, arredondado para mais, de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que fica sendo a indenização devida à categoria básica.

Para as demais categorias, adotamos a mesma proporção da minuta de parecer, ou seja: para a intermediária, define-se o dobro da indenização devida à anterior, resultando a indenização de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e para a categoria superior, fixa-se em três vezes e meia o piso, ou seja, R\$437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Estabelecemos, ainda que os valores fixados serão corrigidos monetariamente de cento e vinte dias após a publicação da lei até o efetivo pagamento, a fim de preservar o valor das indenizações, bem assim a fixação de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Mantêm-se todas as demais normas procedimentais, à exceção daquela que estabelece o prazo para o requerimento, visto que entendemos que os 45 dias concedidos são insuficientes para a necessária divulgação.

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, na forma do seguinte Substitutivo:

#### EMENDA Nº 2 – CAE (SUBSTITUTIVO)

##### **Regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os aeronautas e os aeroviários, civis e militares, atingidos por atos institucionais ou complementares, impossibilitados, em função das Portarias Reservadas nºs S-50-GM-5, de 19 de junho de 1964, e S-285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, do Ministério da Aeronáutica, de exercer, na vida civil, as atividades específicas de aeronautas e aeroviários constantes da Portaria nº 869-AGM-5, de 29 de agosto de 1963, do Ministério da Aeronáutica, fazem jus à reparação da natureza econômica sob forma de indenização pecuniária.

Art. 2º A reparação de natureza econômica sob forma de indenização pecuniária de natureza alimentícia é devida, em valores atualizados:

I – aos pilotos civis, oficiais aviadores e oficiais aviadores engenheiros que, para exercerem atividade na aviação civil, dependiam das licenças da Diretoria de Aeronáutica Civil, proibidas pelas Portarias Reservadas nºs S-50-GM-5, de 19 de junho de 1964, e S-285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, do Ministério da Aeronáutica, no valor de R\$437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais);

II – aos aeronautas e aeroviários, militares especialistas e aeronavegantes, classificados pela Portaria nº 869, de 23 de agosto de 1963, como navegadores, mecânicos de voo, rádio-operadores de voo, comissários, mecânicos de manutenção de aeronaves categoria I, mecânicos de manutenção de rádio de aeronaves, mecânicos de manutenção de aeronaves categoria II e despachantes de operações de voo, cujas especializações lhes davam direito de obter licença para trabalhar na aviação civil em decorrência da Portaria 869-AGM-5, de 29 de agosto de 1963, e foram proibidos de obter as referidas licenças nos termos das Portarias Reservadas nºs S-50-GM-5, de 19 de junho de 1964, e S-285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, do Ministério da Aeronáutica, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

III – aos militares e civis, auxiliares de manutenção de aviões, de motores e de rádio de aeronaves, punidos por atos institucionais ou complementares e que, para exercerem atividades na aviação civil ingressando como mecânicos Categoria II, dependiam de licença da Diretoria de Aeronáutica Civil, prevista na Portaria nº 869-AGM-5, de 29 de agosto de 1963, e proibidas pelas Portarias Reservadas nºs S-50-GM-5 de 19 de junho de 1964, e S-285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, do Ministério da Aeronáutica, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Sobre os valores constantes do artigo anterior incidirão correção monetária e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, de 120 (cento e vinte) dias da data da publicação desta lei até o efetivo pagamento.

Art. 4º As atividades na aviação civil, cujo exercício dependiam de licença da Diretoria de Aeronáutica Civil, são as especificadas na Portaria nº 869-AGM-5, de 29 de agosto de 1963, do Ministério da Aeronáutica.

Art. 5º A habilitação à reparação econômica far-se-á por requerimento dirigido ao Ministro da Fazenda, mediante protocolo no Ministério da Fazenda ou na Delegacia Regional da Fazenda mais próxima do domicílio dos interessados, instruído com cópia autenticada da carteira de identidade, do CPF e documentos oficiais comprobatórios.

Parágrafo único. O prazo para a entrega dos requerimentos é de sessenta dias, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 6º Os pilotos civis, os aeronautas e os aeroviários, para o cumprimento das condições necessárias à percepção da indenização, deverão comprovar:

I – terem sido aeronautas ou aeroviários, mediante cópia da licença ou do certificado fornecido pela Diretoria de Aeronáutica Civil, ou outro documento oficial;

II – terem sido atingidos pelos Atos Institucionais ou complementares, mediante cópia do **Diário Oficial** da União que publicou os referidos atos ou outros documentos oficiais comprobatórios;

III – estarem em condições de anistiados políticos perante a Previdência Social.

Art. 7º Os militares, para o cumprimento das condições necessárias à percepção da indenização, deverão comprovar:

I – terem pertencido, quando atingidos pelos Atos Institucionais ou Complementares, aos quadros, especialidades e subespecialidades, cujo exercício da atividade na aviação civil dependia de licenças concedidas pela Diretoria de Aeronáutica Civil, mediante apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

a) cópia da carta patente para os oficiais ou, no caso dos graduados, da portaria de nomeação e respectiva especialização;

b) cópias das folhas de alterações do histórico militar;

c) cópia da página do **Diário Oficial** da União, com a publicação da condição de oficial aviador ou oficial aviador engenheiro;

d) cópia do Boletim Interno da Aeronáutica, que publicou a condição de graduado e a respectiva especialização;

e) qualquer dos documentos constantes do inciso II deste artigo em que a condição de oficial aviador, oficial aviador engenheiro, ou graduado seja declarada explicitamente.

II – terem sido punidos por Atos Institucionais ou Complementares, mediante qualquer dos seguintes documentos:

a) cópia de página do **Diário Oficial** ou do **Boletim Interno** da Aeronáutica que contenha a publicação da punição;

b) qualquer dos documentos constantes do inciso I em que a punição por Atos Institucionais ou Complementares seja expressamente declarada.

Art. 8º A indenização prevista nesta lei não prejudicará direito semelhante que resulte de ação judicial, desde que mais benéfico para o interessado.

§ 1º Os benefícios devidos em virtude de decisão judicial ou decorrentes da aplicação desta lei não serão pagos cumulativamente.

§ 2º A importância recebida a título de indenização decorrente da aplicação desta lei será deduzida do valor devido em virtude de decisão judicial, quando mais benéfico para o interessado, prosseguindo-se a execução quanto ao saldo.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do Orçamento da União.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 1999. –  
**Ney Suassuna – Paulo Hartung – Eduardo Suplicy – Jefferson Péres – Jorge Bornhausen – Bello Parga – Paulo Souto – Lúdio Coelho – Gilberto Mestrinho – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Ramez Tebet – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Geraldo Althoff – Roberto Saturnino – Maguito Vilela.**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

Art. 8º É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas às promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

**LEI Nº 9.140, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995**

**Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.**

Art. 11. A indenização, a título reparatório, consistirá no pagamento de valor único igual a R\$3.000,00 (três mil reais) multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência do desaparecido, levando-se em consideração a idade à época do desaparecimento e os critérios e valores traduzidos na tabela constante do Anexo II desta lei.

§ 1º Em nenhuma hipótese o valor da indenização será inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

**DECRETO-LEI Nº 864  
DE 12 DE SETEMBRO DE 1969**

**Altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 18 (\*), de 15 de dezembro de 1961, e dá outras providências.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

**Concede anistia aos que praticaram fatos definidos como crimes que menciona.**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

Art. 8º É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961 e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se esti-

vessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

§ 2º Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais que, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas ao Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM-5, de 19 de junho de 1964, e nº S-285-GM5, será concedida reparação de natureza econômica na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a entrar em vigor no prazo de doze meses a contar da promulgação da Constituição.

§ 4º Aos que, por força de atos institucionais, tenham exercido gratuitamente mandato eletivo de Vereador serão computados, para efeito de aposentadoria no serviço público e previdência social, os respectivos períodos.

§ 5º A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas sob controle estatal, exceto nos Ministérios militares, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no § 1º

**LEI Nº 9.140, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995**

**Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.**

Art. 11. A indenização, a título reparatório, consistirá no pagamento de valor único igual a R\$3.000,00 (três mil reais) multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência do desaparecido, levando-se em consideração a idade à época do desaparecimento e os critérios e valores traduzidos na tabela constante do Anexo II desta lei.

§ 1º Em nenhuma hipótese o valor da indenização será inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

DECRETO-LEI Nº 864,  
DE 12 DE SETEMBRO DE 1969

**Altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 18 (\*), de 15 de dezembro de 1961, e dá outras providências.**

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

**Concede anistia aos que praticaram fatos definidos como crimes que menciona.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 460, DE 1999**

**Altera o art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências", para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências", passa a vigorar acrescido da seguinte alínea n.

"Art.20 .....

n) garantia do cumprimento das obrigações de administradora de consórcios."

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias a partir da data de sua publicação.

### Justificação

A aquisição de bens mediante o sistema de consórcios tem como principal atrativo o valor da prestação, freqüentemente menor do que a decorrente de um contrato de financiamento, em virtude do prazo de duração do consórcio, geralmente mais longo, bem como da inexistência de juros, a despeito da incidência da taxa de administração cobrada pelas administradoras.

Esse meio de aquisição é amplamente utilizado, especialmente por consumidores que não têm renda suficiente para a aquisição de bens e serviços à vista ou mediante financiamento.

Ao contratar com o consorciado, a administradora de consórcios normalmente exige dele algum tipo de garantia para o caso de inadimplemento de suas obrigações, como por exemplo a contratação do "Seguro de Quebra de Garantia para Consórcios".

Contudo, comumente não oferece, em contrapartida, qualquer tipo de garantia quanto ao cumprimento de suas obrigações para com o consorciado.

Por esse motivo, quando a administradora de consórcios encontra-se em dificuldades financeiras e tem sua liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, os consorciados sofrem enormes prejuízos, tendo em vista que seus créditos contra a administradora não têm qualquer privilégio, ao contrário do que ocorre, por exemplo, com os créditos trabalhistas e fiscais, que são os primeiros a serem honrados, quase sempre comprometendo significativamente ou até mesmo exaurindo os recursos da sociedade liquidanda, deixando muito pouco para indenização dos consorciados.

Não é justo permitir que o consorciado perca o dinheiro investido na aquisição do bem objeto do consórcio. É preciso protegê-lo, assegurando-lhe a garantia de cumprimento do contrato, ainda que a administradora venha a se tornar inadimplente.

Com essa finalidade cogitou-se, em passado recente, sobre a criação de um fundo, com recursos arrecadados junto às administradoras de consórcios, para garantir os créditos dos consorciados contra elas, à semelhança do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, que garante créditos de depositantes contra instituições financeiras.

O saudoso Senador Wilson Kleinübing apresentou nesta casa o PLS nº 163, de 1996, arquivado no fi-

nal da legislatura passada, em que era prevista a criação de um fundo dessa natureza. Da mesma forma, a imprensa noticiou algumas vezes sobre iniciativas do Conselho Monetário Nacional e da Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios nesse sentido.

Nenhuma dessas iniciativas, contudo, logrou êxito, permanecendo, assim, a necessidade de adoção de um mecanismo de proteção ao consorciado contra o inadimplemento de obrigações por parte das administradoras de consórcios, o qual pretendemos proporcionar ao consorciado com a aprovação deste projeto, para o qual contamos com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – Senador **Arlindo Porto**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 73  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

**Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.**

Art. 20. Sem prejuízo do disposto em leis especiais, são obrigatórios os seguros de:

- a) danos pessoais a passageiros de aeronaves comerciais;
- b) responsabilidade civil do proprietário de aeronaves e do transportador aéreo;
- c) responsabilidade civil do construtor de imóveis em zonas urbanas por danos a pessoas ou coisas;
- d) bens dados em garantias de empréstimos ou financiamentos de instituições financeiras públicas;
- e) garantia do cumprimento das obrigações de incorporador e construtor de imóveis;
- f) garantia do pagamento a cargo de mutuário da construção civil, inclusive obrigação imobiliária;
- g) edifícios divididos em unidades autônomas;
- h) incêndio e transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas, situados no país ou nele transportados;
- i) crédito rural;
- j) crédito à exportação, quando julgado conveniente pelo CNSP, ouvido o Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX);
- l) danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não;

m) responsabilidade civil dos transportadores terrestres, marítimos, fluviais e lacustres, por danos à carga transportada.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – No último dia 18 de maio do corrente ano, esta Presidência recebeu o Ofício nº 1.708, de 1999, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, o relatório sobre a operação de emissão de Bônus Global pela República Federativa do Brasil, no valor total de três bilhões de dólares norte-americanos, que foi lido, anexado ao processo da Resolução nº 69, de 1996, e encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 5º da referida Resolução.

No dia 30 de junho último, o Banco Central do Brasil encaminhou a esta Casa o Ofício nº 2.408, de 1999, contendo a versão traduzida da documentação relacionada à referida emissão de bônus.

Em face de os referidos expedientes versarem sobre a mesma matéria, a Presidência determina o desentranhamento do Ofício nº 1.708, de 1999, dos autos da Resolução nº 69, de 1996, para processamento em autos próprios como Ofício S/28, de 1999, a anexação a este do Ofício nº 2.408, de 1999, e o encaminhamento das matérias à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 646/99, de 15 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 431, de 1999, dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e dos demonstrativos elaborados pela Secex/AM, referentes às indenizações pagas, disponibilidades de recursos e investimentos ou débitos assumidos pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA (TC-009.883/1997-5).

O expediente, anexado à Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 1997, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Ao projeto foi apresentada uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

*É a seguinte a emenda recebida:*

**EMENDA Nº 1 – PLEN**

**Apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.**

Acrescente-se o parágrafo 3º ao art. 2º ao Projeto de Lei nº 161, de 1999, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º o disposto no parágrafo anterior não se aplica aos contratos de trabalho vinculados ao cumprimento de prazos e metas de desempenho preestabelecidos.

**Justificação**

O notável legislador pretende, com óbvias razões altruístas, limitar a jornada de trabalho, diária e semanal, dos enfermeiros, visando a paridade com outras categorias profissionais e a melhoria de qualidade dos serviços de uma atividade desgastante. Neste último intento, pondera-se com base na realidade nacional onde, não raramente, a busca por melhores condições de renda tem levado a múltiplos e sucessivos vínculos empregatícios.

Dentro deste contexto, considera-se fundamental não impor grilhões às relações laborais hodiernas, permitindo maior flexibilidade compatível com as novas modalidades contratuais.

Sendo assim, é importante destacar que o Regime Jurídico da CLT voltou a ser aplicado na Administração Pública, por força da Reforma Administrativa recentemente promulgada, adotando-se o Regime de Contrato de Gestão, nos termos da Lei nº 9.724/98, bem como invocar o art. 37, § 8º, da Constituição Federal, que prevê a autonomia gerencial orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Portanto, no art. 2º, é sugerido um novo parágrafo, estabelecendo que a mão-de-obra contratada com base no contrato de gestão não será considerada para efeito da aplicação desta lei.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Otávio**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.916**, adotada em 29 de julho de 1999 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares**

**Suplentes**

PFL

Edison Lobão  
Paulo Souto

Djalma Bessa  
Mozarildo Cavalcanti

PMDB

Jáder Barbalho  
Nabor Júnior

José Fogaça  
Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**

PFL

Jorge Khoury  
Roberto Brant

Paulo Magalhães  
Gerson Gabrielli

PMDB

Cezar Schirmer  
Geddel Vieira Lima

Armando Monteiro  
João Henrique

PSDB

Mário Negromonte

João Leão

PT

José Genoíno

Arlindo Chinaglia

PPB

DEPUTADOS

Odelmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-8-99 – designação da Comissão Mista  
 Dia 6-8-99 – instalação da Comissão Mista  
 Até 4-8-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
 Até 13-8-99 – prazo final da Comissão Mista  
 Até 28-8-99 – prazo no Congresso Nacional

Titulares	Suplentes
	PFL
José Carlos Vieira Francisco Rodrigues	Roland Lavigne Exedito Júnior
	PMDB
Confúcio Moura Osvaldo Reis	Ricardo Noronha Zaire Rezende
	PSDB
Aécio Neves	Jutahy Junior
	PT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.917**, adotada em 29 de julho de 1999 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que “Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-8-99 – designação da Comissão Mista  
 Dia 6-8-99 – instalação da Comissão Mista  
 Até 4-8-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
 Até 13-8-99 – prazo final da Comissão Mista  
 Até 28-8-99 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por vinte minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje é dia de festa em meu Estado: a cidade de João Pessoa completa 414 anos. É uma das cidades mais antigas do País. Já foi chamada de Frederika, Filipéia, Filipéia de Nossa Senhora das Neves, Paraíba e, por último, João Pessoa.

Também está sendo encerrada, neste final de semana, a tradicional Festa das Neves, que é frequentada por todos os paraibanos, por todos os pessoenses. É uma festa em que encontramos todas as manifestações regionais nos pavilhões, e na qual ho-

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Eduardo Siqueira Campos Freitas Neto	José Agripino Juvêncio da Fonseca
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	José Fogaça Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

menageamos Nossa Senhora das Neves. Enfim, hoje é um dia de festa em João Pessoa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomei a esta tribuna hoje para falar de uma pesquisa muito importante, da qual tomei conhecimento. O Instituto Atlântico, "criado em 1993 por empresários, economistas, juristas, cientistas sociais, jornalistas e lideranças políticas sociais", acaba de divulgar o resultado de uma pesquisa de opinião sobre "tributação, salário mínimo e cesta básica".

Essa entidade suprapartidária tem como proposta fundamental a discussão de iniciativas que objetivem a modernização do País, nisso envolvendo opinião pública e lideranças políticas, mediante a "formulação de ações concretas e propositivas capazes de promover profundas mudanças estruturais no Brasil". Esse é o objetivo principal do Instituto Atlântico.

Não faz muito, o Instituto apresentou propostas de autonomia do Banco Central – eu, inclusive, fui autor de um desses projetos –, de participação dos fundos sociais dos trabalhadores no processo de privatização de empresas estatais, de reforma da Previdência Social, de reforma tributária, de alterações nas relações de emprego e de criação do cheque-educação e do cheque-saúde.

No caso presente, a pesquisa, abrangendo as regiões metropolitanas de São Paulo, Salvador, Fortaleza e outras cidades, foi conclusiva no sentido de que o principal objetivo da reforma tributária "deve ser o de reduzir impostos para incentivar a criação de empregos", conforme a opinião de 63% dos entrevistados. Enquanto o nosso povo sonha com menos impostos, verificamos que o Governo e forças políticas pensam em criar mais impostos.

Para outros 12%, o objetivo "deve ser aumentar os impostos para fazer os mais ricos pagarem mais", enquanto 11% declaram que "o alvo é acabar com a sonegação", e outros 9% que se deve "reduzir impostos para que mais pessoas possam contribuir".

Entre os que habitam a região metropolitana de Fortaleza, 18% entenderam que a reforma tributária deve majorar os impostos para que a classe rica pague mais.

Entre os que estudaram até o primeiro grau, 10% opinaram que a reforma tributária deve objetivar principalmente o fim da sonegação, índice que cresce para 24% quando referente aos possuidores de maior nível de escolaridade. Portanto, 10% daqueles que só têm até o primeiro grau pensam que a reforma deve lutar contra a sonegação e isso cresce para 24% quando se leva em conta as pessoas de nível universitário.

Grande parte das pessoas, ou 62% dos entrevistados, disse saber que algum tipo de imposto incide sobre os produtos da cesta básica, enquanto 14% julgaram que nenhum tributo é cobrado e 24% não souberam responder.

Observou-se que a existência de cobrança é mais conhecida entre os de maior escolaridade, com o percentual de 71%, e os de renda familiar entre 10 e 20 salários mínimos, com 73% das opiniões. Então, quanto mais escolarizado e quanto melhor o salário mais se tem o percebimento de que a cesta básica é tributada.

Dos 62% que acharam que algum imposto incide sobre a cesta básica, a maior parte, ou 35%, desconhecia a magnitude do imposto; 15% acreditam que ele seja de até 10%; e 7% daqueles que foram entrevistados achavam que se situava entre 10% e 20%.

O imposto embutido nos preços dos produtos, como ocorre atualmente, desagrada a maior parcela dos entrevistados. A grande maioria dos entrevistados, ou 82%, preferiram que o imposto fosse separado do preço final do produto, contra 14% que consideraram boa a forma atual. Assim é nos Estados Unidos, pois quando pagamos ou compramos alguma coisa sabemos qual é o valor do imposto. Aqui, 82% gostariam que assim também fosse.

Os mais escolarizados, ou 90% do total, assim também os mais jovens, defendem mudanças na forma de cobrar e apresentar os impostos sobre os produtos, posicionamento também assumido por 88% dos entrevistados com renda familiar entre 10 e 20 salários mínimos. Para 30% dos mais velhos, o imposto deve continuar embutido no preço dos produtos.

No quesito relacionado à concordância com a diminuição de impostos sobre produtos da cesta básica, a maioria, ou 62%, concordou totalmente e 21% concordaram parcialmente. Desse total de 83%, o grau mais expressivo de concordância encontra-se entre os moradores da região metropolitana de São Paulo, com 84%; entre os de maior escolaridade, com 92%; e entre os de maior renda familiar, com 90%.

Vejam que interessante: quanto mais escolarizado e quanto maior o salário, mais pensam que a taxa da cesta básica não deve ocorrer.

Entre os da capital baiana, 83% estão de acordo com a redução de impostos dos produtos da cesta básica e, entre os da capital cearense, essa taxa cresce para 78%.

Instados a responder sobre a posição dos governadores ante a hipótese de reduzir o ICMS, reco-

nheceram os entrevistados que a sua imposição recai sobre os produtos da cesta básica; que a sua arrecadação destina-se aos Estados; e que os governadores podem reduzir a alíquota interna do imposto.

Para a maioria absoluta, ou 79% nas três regiões pesquisadas, os Executivos estaduais deveriam reduzir o imposto, com o fim de baixar os preços dos produtos, superando em muito o percentual de 15% dos que julgaram que os governadores não poderiam adotar a redução. Ou seja, eles acreditaram que os governadores poderiam reduzir o percentual para abaixo de 15%.

A pesquisa registrou também que 80% dos residentes na região metropolitana de São Paulo são favoráveis à redução de impostos dos produtos da cesta básica.

Quanto à questão do reajuste do salário mínimo, 60% dos entrevistados acreditaram que a majoração ocorreria em 1º de maio, enquanto 30% não acreditaram.

Entre os primeiros, 38% calcularam que a correção seria de 3% a 5%, acompanhando a inflação. Mais otimistas, 22% previram que o aumento chegaria a 10%.

Prossegue o estudo do Instituto Atlântico registrando que, para 34% dos entrevistados, a diminuição de 10% nos preços dos produtos da cesta básica seria equivalente a um aumento do salário mínimo no mesmo percentual.

Para 23% dos pesquisados, essa redução nos preços seria o mesmo que aumentar o salário mínimo em 5%; para 21% dos pesquisados, seria como um aumento de 1% do salário mínimo.

Os 42% dos moradores de Fortaleza, os 43% mais velhos e os 36% de menor escolaridade, crêem numa relação diretamente proporcional entre a redução do preço da cesta básica e o aumento do salário mínimo.

Perguntados sobre melhorias para as camadas mais pobres da população, 42% dos entrevistados disseram acreditar que é preferível a concessão de um maior reajuste do salário mínimo à diminuição dos impostos na cesta básica.

Como vêem V. Ex<sup>as</sup>, a grande maioria, de uma forma ou de outra, manifesta-se contra a taxaço da cesta básica. Isso ocorre na maioria dos países desenvolvidos. Lamentavelmente, no nosso País, talvez pela carência sempre crescente de recursos, taxamos a alimentação da população mais pobre. E isso termina muito mal, porque o que ganhamos em impostos gastamos no tratamento de saúde, seja com o

aumento da tuberculose, seja pela deficiência alimentar ou pela incidência de outros tipos de doença.

Perguntados sobre qual seria a atitude do empresariado no caso de o Governo reduzir os impostos da cesta básica, as opiniões em geral foram favoráveis à diminuição dos impostos incidentes sobre os produtos que a compõem. Cinquenta e seis por cento acreditam que a redução de preços em função de menores impostos seria benéfica para toda a população; 24% acreditam que essa melhoria seria apenas parcial; e 11% opinam que a redução não teria grande valia.

Entre os 44% mais escolarizados e os 37% de renda familiar mais elevada foram observadas as maiores taxas dos que julgaram que tão-somente o empresariado poderia reduzir os preços dos produtos. Essa é uma observação que nos deixa um tanto preocupados, porque sempre se pensa que o empresariado deve fazer essa redução.

Finalmente, os resultados da pesquisa consignam que 58% dos entrevistados preferem a redução de impostos na cesta básica antes mesmo da reforma tributária, enquanto outros 38% acreditam que esse aspecto deve ser discutido no âmbito dessa importante proposição.

Sessenta e um por cento dos moradores da região metropolitana de São Paulo querem a discussão o mais rápido possível, Índice que diminui para 55% em Salvador e para 52% em Fortaleza.

Portanto, por essa pesquisa, podemos verificar que a grande maioria gostaria que a cesta básica tivesse uma diminuição de impostos antes mesmo da reforma tributária.

Dão maior valor à qualidade os 88% mais jovens, os 89% possuidores de nível médio de escolaridade e os 87% que têm renda familiar mensal acima de 20 salários mínimos.

Em síntese, a pesquisa do Instituto reflete a opinião majoritária de que é recomendável a desoneração da cesta básica, a fim de se obter a elevação do poder de compra do salário mínimo, sem prejuízo para o ajuste fiscal, aduzindo ser incontroverso que o aumento do salário produz forte impacto sobre as despesas com o funcionalismo ativo e inativo, em todos os níveis de Governo.

Se tivéssemos essa redução da cesta básica, não haveria nenhuma repercussão nas despesas da Previdência, não haveria nenhum acréscimo nas despesas com pessoal dos Governos Federal, Estadual e Municipal, e teríamos uma repercussão muito grande na área de saúde.

Assim, o Instituto Atlântico defende com acerto que, tratando-se de tributos, "a desoneração da cesta básica é medida para acabar com o imposto do pobre e a tributação da fome".

Portanto, reconheço o mérito dessa pesquisa. Estou convencido de que deveria ser levada a sério a proposta de diminuição de impostos sobre a cesta básica. Com toda certeza, haveria um aumento no salário mínimo, ou seja, nos proventos das classes mais pobres. E ainda: melhor alimentada, a população teria melhores condições de saúde.

Sr. Presidente, essa é a minha análise sobre a pesquisa do Instituto Atlântico. Chegamos à conclusão de que nós, Parlamentares, devemos lutar pela diminuição da incidência de impostos sobre a cesta básica.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, venho a esta tribuna tratar de um assunto que considero grave para um segmento de trabalhadores: o dos servidores públicos federais.

Os governos neoliberais neste País, a partir do Governo Collor de Mello, elegeram como principal bode expiatório, na sua concepção neoliberal, os servidores públicos federais.

O Governo Collor de Mello defendia, como metas prioritárias para transformar o Estado brasileiro num Estado mínimo, a privatização das estatais e a diminuição dos salários e do quadro dos servidores públicos federais. A partir daí, os servidores têm sido sempre os vilões, os bodes expiatórios desses governos.

A situação dos servidores públicos piorou no Governo de Fernando Henrique Cardoso, pois, por cinco anos consecutivos, eles não receberam nem sequer um centavo de aumento salarial. Ao contrário, tem havido confisco salarial. O Governo Federal, por meio de decreto, aumentou a alíquota de contribuição dos servidores da ativa, dos inativos e pensionistas para a Previdência Social. Essa é a situação dos servidores neste País.

O Governo, que pretendia a adoção de um Estado mínimo, que pretendia privatizar estatais para obter um Estado mais leve, na realidade, reduziu salários, colocou servidores em disponibilidade, aposentou, demitiu. E, no entanto, ao término de quatro anos do Governo de Fernando Henrique Cardoso, o

Estado está mais endividado: a dívida interna triplicou e a externa, duplicou. Vale dizer que o saneamento da dívida interna era objetivo do Governo.

Toda essa falácia de diminuição do Estado, de privatização de estatais, de diminuição de salários de nada não adiantou. Ao contrário, o Estado está cada vez mais endividado e o servidor, mais pobre e mais miserável. E agora vem o último pacote do Governo.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo Federal tem sido reincidente em eleger o servidor público como o bode expiatório do déficit das contas públicas. Novamente, mobilizou seu pelotão de ataque contra os servidores e de desmonte do já fragilizado serviço público, que urdiu o Programa de Gestão de Pessoal, apresentado no último dia 29 de julho.

O objetivo declarado deste novo pacote, cujo nome é de uma criatividade estapafúrdia, é a redução dos gastos com pessoal. Suas armas são o PDV – Programa de Demissão Voluntária, a colocação em disponibilidade com salários proporcionais, a "concessão" de licença sem vencimentos e, se isso tudo não for suficiente, a demissão pura e simples, que já foi aprovada. Seu resultado é a intranquilidade de 509.437 servidores da União.

No caso do Estado do Rio de Janeiro, a situação é muito mais delicada, pois ali se concentra um maior número de servidores, mais de 100 mil. Como se não bastasse o desemprego estrutural a que este Governo nos expôs, agora o Rio de Janeiro será a principal vítima desse genocídio trabalhista neoliberal, agravando mais ainda o quadro do desemprego local.

Tanto mais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que não será a primeira vez que o Rio de Janeiro sofre com medidas dessa envergadura leonina. Um exemplo foi o Programa Estadual de Desestatização do ex-Governador Marcello Alencar, que custou o emprego de cerca de 20 mil trabalhadores. Só o Banco do Estado, o Banerj, vendido ao grupo Itaú, promoveu 10 mil demissões.

Tal como o pacote do Governo Federal, o objetivo declarado dessas demissões estaduais seria a redução de custos e o aumento da eficiência do serviço público. Com relação à primeira pretensão, basta observar que Marcello Alencar assumiu o Estado com uma dívida da ordem de R\$5 bilhões e, ao final de seu governo, deixou para o seu sucessor, Antony Garotinho, mais de R\$22 bilhões de endividamento, mesmo tendo privatizado a maioria das empresas estaduais. Quanto ao aumento da eficácia dos serviços públicos, basta citar a insatisfação dos usuários da Cerj, com-

panhia de eletricidade privatizada que presenteia o consumidor com constantes apagões.

Voltando ao "pacote federal", o argumento de redução de despesas com a folha de pagamento é mera falácia. E essa opinião não é somente minha, pois, na edição do último domingo de **O Globo**, foi publicada uma reportagem com o seguinte título: "Apesar do ajuste, o Governo gasta mais". Prova disso são os gastos do Governo com material de consumo, em média, R\$9 milhões por dia. Segundo a matéria da jornalista Cátia Seabra, o Governo gastou, até a semana passada, R\$964 milhões com itens como combustíveis, produtos de limpeza, cama, mesa e banho, copa e cozinha, gêneros alimentícios e homenagens. Portanto, o discurso de uma pretensa austeridade não nos convence. Ao pretender cortar R\$4 bilhões às custas do servidor público, na verdade o Governo Federal não estará melhorando a qualidade dos serviços, como diz o Ministro Martus Tavares. Ao contrário, tornará ainda piores esses serviços, retirando-lhes recursos humanos essenciais.

E a falta desses recursos, quando houver interesses suficientemente poderosos para exigir a prestação dos serviços, será certamente contornada mediante o artifício da terceirização, que custará mais caro aos cofres públicos.

Outro sofisma é a tese de que o Brasil tem excesso de servidores públicos. O que pode haver, realmente, é incompetência gerencial, falta de uma política de remanejamento ou de readequação do pessoal às necessidades do serviço público. Em nosso País há oito servidores públicos para cada mil habitantes; na França a relação é de quarenta para mil e na Itália de noventa e um para mil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o povo brasileiro não suporta mais os pacotes que, ao fim, resultam no agravamento do problema da qualidade de vida. A verdade é que esse programa obedece aos ditames do FMI. Visa garantir aos agiotas internacionais a continuidade de uma política que transfere bilhões de reais de recursos públicos para uma minoria endinheirada, em detrimento da vida de milhões de brasileiros.

Alguns números que nos foram apresentados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Rio de Janeiro, o SINTRASEF/RJ, não permitem dúvidas. Nos cinco primeiros meses deste ano foi gasta, com o pagamento de pessoal e com a manutenção administrativa de investimentos, a soma de R\$69 bilhões. Com juros e amortizações, a despesa alcançou R\$127 bilhões. Só de juros foram R\$22 bi-

lhões, valor superior aos R\$19 bilhões gastos com pessoal.

Para o povo brasileiro, verdadeiro credor de uma dívida social, o pagamento dessa dívida deveria ser a prioridade do Governo do Professor Cardoso, não interessando a degradação e o desmonte dos serviços públicos. Serviço público de qualidade é um direito e uma necessidade da população, além de ser uma política de resgatar as enormes mazelas sociais.

Uma onda de demissões no serviço público federal agravará ainda mais o principal flagelo deste País: o desemprego. Em consequência, aumentará a violência, já hoje um grave problema nos grandes centros urbanos.

Portanto, Sr. Presidente, cabe aos legisladores desta Casa, que também são fiscais do Executivo, dizer a Sua Excelência o Presidente da República que os credores internacionais, que tanto têm, podem esperar!. O povo brasileiro é que não pode mais esperar por saúde, educação, habitação, reforma agrária e uma política de geração de empregos. Afinal, onde estão os oito milhões de empregos, um dos compromissos de campanha do atual Presidente? Não podemos mais esperar. O povo brasileiro já começa a manifestar seu descontentamento e a exigir mudança da política do Governo. A palavra de ordem daqueles 1.180 brasileiros, militantes do MST e sindicalistas, que iniciaram, no dia 26 de julho, a Marcha Popular pelo Brasil, do Rio de Janeiro até Brasília, movimento que visa debater com o povo a mudança de rumo da política econômica deste País, não será apenas o grito desses lutadores, mas sim da maioria da população: "Fora daqui o FMI".

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Ademir Andrade. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para tratar do problema permanente do nosso País: a reforma agrária. Trago evidentemente um caso específico de grande importância, o da fazenda Cristalino, no sul do Pará.

A região sul-sudeste do Pará continua registrando o maior número de conflitos pela posse da terra. De um lado, estão concentradas milhares de famílias de trabalhadores rurais sem-terra, que esperam ser assentadas, e de outro, uma grande quantidade de latifúndios improdutivos. No meio disso tudo, há um Incra de mãos atadas pela falta de estrutura e pela

falta de recursos para dar o atendimento à crescente demanda, formada por gente do Pará e de outros Estados que para lá vão em busca de uma oportunidade para viver e trabalhar a terra. Nos momentos de extrema dificuldade, de recessão, de desemprego como o que está atravessando o nosso País, a alternativa que resta é a ocupação da terra.

Hoje, tratarei da verdadeira novela em que se transformou a desapropriação da Fazenda Vale do Rio Cristalino, antigo megaprojeto agropecuário de propriedade da Volkswagem do Brasil. Essa fazenda, depois de ter sido palco de históricas denúncias de trabalho escravo, desmatamento ilegal e desvio da finalidade da ocupação, foi vendida em leilão a terceiros, há poucos anos, a fim de que fosse, afinal, executado um projeto de exploração agropecuária.

Sr. Presidente, a Vale do Rio Cristalino, à semelhança dos inúmeros projetos efetivados na época do regime militar comandados pela Sudam – financiou milhares de latifundiários do sul do País para ocupar grandes extensões de terra no Pará – não atingiu a produção esperada. Agora o povo está ocupando essas terras, e o Governo as está desapropriando, o que, mais uma vez, facilita a vida desses privilegiados da nação brasileira.

Após a mudança de proprietários, funcionários do Incra, atendendo à reivindicação de organizações de trabalhadores rurais, resolveram fazer uma avaliação daquela imensa área de 140 mil hectares, localizada no Município de Santana do Araguaia, para averiguar a conveniência da sua desapropriação.

O Incra e os sem-terra concluíram que a área é excelente para reforma agrária, devido à sua localização e à existência de terras férteis, propícias para colonização. É ainda dotada de estrutura completa, incluindo hospital, escolas de 1º e 2º grau, repetidora de televisão, quadra de esportes, 170Km de estrada dentro da fazenda, dezenas de casas, cercas e outras benfeitorias altamente aproveitáveis. Isso facilitaria o parcelamento e a ocupação da terra, e significaria inclusive redução considerável dos investimentos governamentais, que normalmente oneram os assentamentos. A Fazenda Cristalino tem, na verdade, estrutura compatível com a de muitos municípios. Ficou claro que esses megaprojetos de um só proprietário não funcionam, não dão lucro, tanto é que todos eles estão sendo abandonados pelos seus donos.

Feita a análise, os técnicos do Incra concluíram pela viabilidade da utilização da fazenda para assentamento de mais de três mil famílias de trabalhadores. E, no dia 21 de agosto de 1988, o **Diário Oficial** da União publicava o decreto presidencial, declarando

de interesse social para fins de reforma agrária esse imóvel de 140 mil hectares de terra.

O processo de desapropriação, portanto, corria normalmente, e, como sempre ocorre nesses casos, assim que houve a publicação do decreto, centenas de trabalhadores de todos os Municípios da região acorreram para Santana do Araguaia e ocuparam provisoriamente a fazenda, aguardando o desfecho do processo para que pudessem ser assentados em seus lotes. Também, como de costume, outros grupos, não-clientes da reforma agrária, buscaram ocupar parcelas da fazenda Vale do Rio Cristalino com o intuito de grilar as terras ou extrair madeira de maneira ilegal e predatória. Bandidos, acobertados por madeireiros inescrupulosos, davam proteção aos grileiros, formando, a partir daí, um verdadeiro caldo de cultura de miséria e violência, o que demonstra também a incapacidade e a irresponsabilidade do Governo, que não sabe agir, não tem competência para agir, não tem firmeza das suas ações e permite que verdadeiras irregularidades, como essa, aconteçam no Estado do Pará.

Aqueles que eram os verdadeiros clientes da reforma agrária passaram a ser perseguidos, agredidos e ameaçados pelos não-clientes, ou seja, os especuladores e seus pistoleiros. O tempo ia passando e aquela movimentação na fazenda atraiu ainda mais gente, com todos os tipos de interesse. Foram para lá também garimpeiros, pois foi detectada a ocorrência de ouro de aluvião em diversos igarapés.

Até que, em outubro do ano passado, a estatal Indústrias Nucleares do Brasil – INB trouxe um novo elemento ao processo de desapropriação da fazenda Vale do Rio Cristalino, informando ao Incra que, na qualidade de executora do monopólio da União na pesquisa, lavra e industrialização de minérios nucleares, vinha desenvolvendo “prospecção de urânio” na região da Cristalino e solicitou que aquele órgão fundiário “envidasse esforços para conciliar os interesses sociais do Decreto Federal de 21 de agosto de 1998 com os interesses da INB em dar prosseguimento aos trabalhos minerários que vem realizando na região”.

O processo de desapropriação foi, por essa razão, “paralisado”. Digo assim, porque a razão real mesmo é a falta de dinheiro do Incra, o que demonstraremos a seguir.

O Movimento Brasileiro dos Sem-Terra (MBST), que reivindica a área, dirigiu-se, então, ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, o órgão público competente para gerir a mineração no País, solicitando esclarecimentos, já que a área soli-

citada pela INB para pesquisa na fazenda incidia apenas em 3%, ou seja, 4.475ha, de um total de 132.392ha, indagando se haveria incompatibilidade da exploração de minérios com o desenvolvimento de atividades agropastoris.

O DNPM, pelo Ofício n.º 592/98, de 11 de dezembro de 1998, respondeu ao Movimento, confirmando que somente aquela pequena porção da fazenda estava onerada pela INB para a pesquisa e a lavra do minério radioativo. Nota-se que a própria INB já havia declarado uma paralisação nos seus levantamentos por seis anos, devido a restrições orçamentárias. Ou seja, as Indústrias Nucleares do Brasil – INB já havia suspenso a prospecção e a pesquisa porque não tinha dinheiro para prosseguir no trabalho por seis anos. Mais ainda: o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, Miguel Navarrete Júnior, nesse ofício, afirma textualmente: “não vislumbramos óbices legais que impeçam a desapropriação e promoção de assentamento de colonos na referida fazenda, haja vista que o Código de Mineração vigente no País compatibiliza a atividade minerária com a atividade agropastoril”.

Essa resposta oficial foi levada ao Incra, que, não satisfeito – e aí eu reafirmo, mais uma vez, está buscando uma desculpa para não proceder à desapropriação, porque a sua razão, na verdade, é falta de recursos –, provocou o DNPM, já que a INB havia solicitado à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN que adotasse providências junto ao DNPM para o bloqueio de uma área ainda maior, incluindo quase a metade da fazenda Vale do Rio Cristalino. O Incra, por sua vez, queria saber se esse bloqueio seria ou não possível.

Por meio do Ofício n.º 559, de 21 de dezembro de 1998, o Diretor-Geral do Departamento de Produção Mineral mostrou ao Incra, logo de cara, que o decreto presidencial que declara de interesse social a fazenda Cristalino se refere à área de superfície, enquanto que a atividade de exploração e aproveitamentos dos recursos minerais se desenvolve no subsolo!. Disse o Dr. Miguel Navarrete Júnior, textualmente: “pelo disposto do art. 84 do Código de Mineração, em atendimento ao que estatui o art. 176 da Constituição Federal, a jazida é bem imóvel, distinto do solo onde se encontra, não abrangendo a propriedade desse minério ou a substância mineral útil que a constitui”. Em outras palavras, a questão da prospecção e exploração do minério na fazenda Vale do Rio Cristalino não tem nada que ver com o fato da sua desapropriação e da sua utilização pelos colonos.

Mais adiante, o Diretor-Geral do DNPM informou que os outros 97% da área, ou seja, os 135.916ha restantes, encontram-se completamente onerados por 120 processos administrativos de titulação minerária, em sua maioria para a substância ouro, para diversos mineradores. E afirma: “Isto posto, não vislumbramos, à luz da legislação minerária vigente no País, a possibilidade de ampliação voluntária da área de bloqueio pró INB, conforme o pleito da CNEN, sob pena de cometimento de atos danosos a direitos dos referidos mineradores”.

Assim, Sr. Presidente, o órgão que cuida da questão da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais deste País jogou, a meu ver, uma pá de cal sobre a tentativa de se revisar o decreto presidencial de desapropriação daquela área.

Durante essas idas e vindas, mais e mais famílias de sem-terra, organizadas por sindicatos de trabalhadores rurais de todos os municípios da região, chegavam todos os dias a Santana do Araguaia e ocupavam parcelas da fazenda, passando por todo tipo de necessidade e enfrentando as dificuldades que aquele atraso provoca. Eles estavam certos de que, mais dia, menos dia, o Governo cumpriria com o compromisso de desapropriar a área, ou seja, concluiria aquilo que tinha começado e os assentaria, dando-lhes condições mínimas de sobrevivência para iniciarem suas roças.

Srs. Senadores, pularei cinco ou seis laudas do meu pronunciamento que transcrevem um parecer técnico de assessoria de geólogos desta Casa sobre a matéria, porque o que estou querendo demonstrar é que esse assunto é de extrema gravidade. Trata-se de uma fazenda muito grande, com 140 mil hectares de terra, a qual o Governo, inadvertidamente, incompetentemente, por meio de um decreto, desapropriou no ano passado, suspendendo, posteriormente, todo o propósito de efetivamente desapropriar a área. Ora, ao se assinar um decreto de desapropriação neste País, o povo toma conhecimento e imediatamente ocupa a área, criando um verdadeiro conflito entre aqueles que são clientes reais da reforma agrária e aqueles que são especuladores, oportunistas, ladrões de madeira. Os madeireiros financiam grileiros, comandados por pistoleiros, para ocuparem a terra e retirarem de lá a madeira.

Na verdade, Sr. Presidente, o grande problema é que a propriedade foi avaliada em R\$40 milhões – não sei se vale tudo isso, acho que é muito dinheiro. Essa avaliação gerou problemas para o Incra, que tem muito pouco dinheiro para efetivar a desapropriação. Aí é que está o nó da questão. A desapropriação parou não por causa da questão do urânio, que está

sendo usada como desculpa nesse processo; a desapropriação parou porque somente ela representaria 10% de todo o montante de recursos de que o Incra dispõe para desapropriações em todo o País, porque, lamentavelmente, só há R\$400 milhões em títulos da dívida agrária para os processos de desapropriação no Brasil. Isso é absolutamente insignificante diante das necessidades do nosso País.

No fim da Legislatura passada, o Senado aprovou, Senadora Heloisa Helena – contra o meu voto naturalmente – um prejuízo para o Banco do Brasil de R\$5,5 bilhões, por questões políticas do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência passou um dinheiro de títulos de precatórios que estava no Banco do Estado de São Paulo para o Banco do Brasil, para ter os votos dos Deputados que se interessavam pela questão, colocando o prejuízo no Banco do Brasil: R\$5,5 bilhões. E nós, aqui no Senado, aprovamos que a União deve assumir essa dívida para o Banco do Brasil não sofrer o prejuízo, por uma questão política de voto no Congresso Nacional do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Agora, para a reforma agrária, que é uma necessidade do País, há R\$400 milhões, previstos no Orçamento, em TDA, para desapropriar todas as terras necessárias.

Essa fazenda, que já está ocupada, está criando o maior problema na região: pessoas estão passando fome e necessidade. No entanto, o Incra está buscando uma desculpa para – vamos dizer – voltar atrás em uma decisão, talvez até premeditada, quando assinou o decreto de desapropriação da área.

É um verdadeiro absurdo!. Não podemos aceitar isso. Estudamos o assunto em profundidade, porque fomos procurados aqui, no Congresso Nacional, pelos trabalhadores rurais de toda a região sul do Pará, que estão indo para a área; fomos procurados pelos Prefeitos dos quatro Municípios que envolvem a fazenda: Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção e Rio Maria, que assinaram um documento; a Bancada Federal do Pará, unanimemente – dezessete Deputados Federais e três Senadores da República –, assinou um documento pedindo ao Ministro da Reforma Agrária a desapropriação da Fazenda Cristalino. Mas, até agora, o Ministro não se manifestou, está dando como desculpa a questão da empresa que pesquisa urânio, quando o alvará de pesquisa dessa empresa só atinge 3% do total da área.

O problema, na verdade, é falta de recursos. Não podemos aceitar isso em hipótese alguma. Vamos protestar, vamos lutar. Fiz um estudo técnico, com a Assessoria da Casa, utilizando documentos do

Departamento Nacional de Produção Mineral, com documentos da própria INB. Tudo prova que não tem nenhum fundamento a alegação do Ministério, qual seja, a de que está esperando manifestações da INB para efetivar a desapropriação.

Os conflitos lá gerados já resultaram em mortes entre madeireiros, grileiros financiados por madeireiros e clientes da reforma agrária. Vários grupos ocuparam a área. Já houve mortes. Além de tudo, o coitado do cidadão que comprou a área para investir, com o decreto de desapropriação, ficou a ver navios porque não tem mais comando nenhum sobre a área; não há mais o que fazer.

Pensem na irresponsabilidade do Governo que não faz nada. E agora o cidadão também não pode fazer mais nada, porque a terra dele já se tornou de todos. Se o caso é discutir preço, vamos discutir preço e pagar o valor real. Aliás, é o Incra que paga melhor por terra neste País; não há melhor negócio no mundo do que vender terra para o Incra. Creio que todo latifundiário está doido para vender terra para o Incra, pois não há melhor negócio.

Esse cidadão já foi chamado a negociar e aceitou. A terra foi avaliada em 40 milhões – é um verdadeiro município; tem benfeitorias imensas, tem repetidora de televisão, hospital, escola, 160 quilômetros de estrada –, mas o desespero desse cidadão é tanto que ele assinou um termo de compromisso com o Incra aceitando toda a indenização em TDA; ele não quer mais dinheiro, não recebe nenhuma das benfeitorias em dinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo. Faz soar a campanha.)

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Penso que ainda tenho algum tempo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou um minuto do seu tempo.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Mas como está na Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> pode ser um pouquinho mais condescendente, considerando a importância do tema, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Quero apenas lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, durante a Hora do Expediente, os oradores também dispõem de limite de tempo.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Eu encerrarei em breve, Sr. Presidente. Deixo de ler o discurso.

Fui recentemente ao sul do Pará receber uma homenagem dos trabalhadores na efetivação de dois acampamentos da fazenda Campo Alegre: uma luta

que desenvolvemos por mais de dez anos até conseguirmos criar o assentamento.

Os trabalhadores rurais da área deram ao assentamento da fazenda Campo Alegre o nome do Dr. Pimenta, que é o Diretor de Assuntos Fundiários do Ministério da Reforma Agrária. E a Campo Alegre fica justamente ao lado da Cristalino e é também uma área onde há o problema do urânio. No entanto, não se criou restrição alguma a essa área.

Estamos trazendo um trabalho técnico muito difícil de ser explicado num discurso, demonstrando que o problema do urânio e da pesquisa está sendo utilizado pelo Ministério da Reforma Agrária como desculpa para não efetivar a desapropriação.

O que nós queremos, Sr. Presidente, é que o Governo dê uma solução ao problema, que o Governo Federal, por meio do Ministério e do Incra, resolva o problema de alguma forma. Não podemos aceitar o que está acontecendo na região. Quem está sustentando aquele povo são as prefeituras que já não têm dinheiro para nada, nem para seu próprio funcionamento, nem para a folha de pagamento. Quem está mantendo aquele povo, para não deixá-lo morrer de fome, são os prefeitos, que já não possuem nada. Estão fornecendo cesta básica e ajudando o povo, principalmente no que se refere à saúde. As pessoas, sem nenhuma assistência, levam seus filhos lá e as doenças proliferam-se. A dificuldade é enorme. Não podemos admitir que essa situação continue!

Estive com o Dr. Luís Fernando Pimenta, quando fomos receber a homenagem – a propósito, foi colocada uma placa no assentamento com o seu nome –, há cerca de três meses, e levantei a questão. Existem, como mencionei, documentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais, de vários sindicatos da região, de Prefeitos, Deputados Federais, Senadores da República, e até agora nenhuma resposta. Amanhã, teremos uma nova audiência com o Ministro Raul Jungmann. Quinze Prefeitos do sul do Pará comparecerão à audiência, e mais uma vez insistiremos na questão. O Ministério tem de resolver o problema dos trabalhadores e o conflito que foi criado, e definir, de uma vez por todas, a questão. Não podemos aceitar que nosso Estado seja transformado em palco de permanentes conflitos, discórdias e dificuldades, em razão da incompetência e da incapacidade do Ministério da Reforma Agrária e do próprio Governo, que não lhe destina recursos.

Sr. Presidente, era essa a manifestação que eu tinha a fazer. Solicito que sejam transcritos nos Anais do Senado todos os documentos que nos chegaram solicitando a desapropriação da área, bem como o documento assinado pelos 17 Parlamentares e pelos

3 Senadores da República e toda a justificativa do meu pronunciamento, que é uma justificativa técnica, elaborada por geólogos, demonstrando de maneira clara e óbvia que a questão da prospecção do urânio não impede o assentamento rural na fazenda Cristalino.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

DISCURSO DO SENADOR ADEMIR ANDRADE (PSB-PA), NA  
SESSÃO DO SENADO FEDERAL EM 5-8-99

*Tema: Reforma Agrária/desapropriação da Fazenda vale do Rio Cristalino.*

Venho a esta tribuna para tratar de problemas que vêm ocorrendo na execução da Reforma Agrária em meu Estado. A região sul/sudeste do Pará continua registrando o maior número de conflitos pela posse da terra. Lá estão concentradas, de um lado, milhares de famílias de trabalhadores rurais sem-terra à espera de serem assentadas e, de outro, a existência de uma grande quantidade de latifúndios improdutivos. No meio disto tudo, há um Incra de mãos atadas pela falta de estrutura e de recursos para dar atendimento à crescente demanda, formada por gente do Pará e de outros Estados que para lá vão em busca de uma oportunidade para viver e trabalhar na terra.

Hoje eu gostaria de analisar um caso específico que é a verdadeira novela em que se transformou a desapropriação da Fazenda Vale do Rio Cristalino, antigo megaprojeto agropecuário de propriedade da Volkswagen do Brasil que depois de ter sido palco de históricas denúncias de trabalho escravo, desmatamento ilegal e desvio da finalidade de ocupação, foi vendida em leilão para terceiros, há poucos anos atrás para que fosse afinal, executado em projeto de exploração agropecuária.

Após a mudança de proprietários, funcionários do Incra, atendendo a reivindicações de organizações de trabalhadores rurais, resolveram fazer uma avaliação daquela imensa área de quase 140 mil hectares, localizada no município de Santana do Araguaia para averiguar a conveniência de sua desapropriação. Incra e sem-terra concluíram que a área é excelente para a Reforma Agrária, devido à sua localização, terras férteis, propícias para colonização, dotada de estrutura completa, incluindo hospital, escolas de 1º e 2º graus, repetidora de televisão, quadras de esporte, 170 quilômetros de estradas dentro da fazenda, dezenas de casas, cercas e outras benfeitorias altamente aproveitáveis para facilitar o parcelamento e a ocupação o que construiria inclusive em redução considerável dos investimentos governamentais, que normalmente oneram os assentamentos. A fazenda Cristalino tem, na verdade, estrutura comparável a de muitos municípios.

Feita a análise, os técnicos do Incra concluíram pela viabilidade de utilização da fazenda para assentamento de mais de 3.000 famílias de trabalhadores e, no dia 21 de agosto de 1998, o **Diário Oficial** da União publicava o decreto presidencial declarando de interesse social para fins de Reforma Agrária, aquele imóvel rural.

O processo de desapropriação, portanto, corria normalmente. E como sempre ocorre nesses casos, assim que houve a publicação de decreto, centenas de trabalhadores, de todos os municípios da região, correram para Santana do Araguaia e, ocupando provisoriamente a fazenda, aguardavam o desfecho do processo, para que pudessem ser assentados em seus lotes. Também como de costume, outros grupos, não clientes da Reforma Agrária, buscaram ocupar parcelas da Vale do Rio Cristalino, com o intuito de grilar as terras ou extrair madeira de maneira ilegal e predatória.

Bandidos, acobertados por madeireiros inescrupulosos davam proteção aos grileiros, formando, a partir daí, um verdadeiro caldo de cultura de miséria e de violência.

Aqueles que eram verdadeiros clientes da Reforma Agrária passaram a ser perseguidos, agredidos e ameaçados pelos não-clientes, ou seja, os especuladores e os seus pistoleiros. O tempo ia passando e aquela movimentação na fazenda atralva ainda mais gente, de todos os tipos de interesse. Foram para lá também garimpeiros, pois foi detectada a ocorrência de ouro de aluvião em diversos igarapés.

Até que em outubro do ano passado, a estatal Indústrias Nucleares do Brasil (INB), trouxe um novo elemento ao processo de desapropriação da fazenda Vale do Rio Cristalino, informando ao Incra que, na qualidade de executora do monopólio da União na pesquisa, lavra e industrialização de minérios nucleares, vinha desenvolvendo "prospecção de Urânio" na região da Cristalino e solicitou que aquele órgão fundiário "envidasse esforços para conciliar os interesses sociais do Decreto Federal de 21-8-98 com os interesses da INB em dar prosseguimento aos trabalhos minerários que vêm sendo realizados na região".

O processo de desapropriação foi paralisado. O Movimento Brasileiro dos Sem Terra (MBST), que reivindicava a área, se dirigiu, então, ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que é o órgão público com competência para gerir a mineração no País, solicitando esclarecimentos, já que o bloqueio da INB, na realidade, recai em pouco mais de 3% da área da fazenda, ou seja 4.475 hectares, de um total de 139.392, e indagou se havia incompatibilidade da exploração de minérios com o desenvolvimento de atividades agropastoris.

O DNPM, pelo Ofício nº 592/98, de 11 de dezembro de 1998, respondeu ao Movimento confirmando que somente aquela pequena porção da fazenda estava onerada pela INB para pesquisa e lavra de mineral radioativo. Note-se que o próprio INB já havia declarado uma paralisação nos seus levantamentos, por 6 anos, devido a "restrições orçamentárias". Mais ainda, o diretor-geral do DNPM, Miguel Navarrete Junior, neste ofício, afirmava textualmente: "não vislumbramos óbices legais que impeçam a desapropriação e promoção de assentamento de colonos na referida fazenda, haja vista que o Código de Mineração vigente no País compatibiliza atividade minerária com atividade agropastoris".

Esta resposta oficial foi levada ao Incra que, não satisfeito, provocou novamente o DNPM, já que a INB havia solicitado à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), que adotasse providências junto ao DNPM, para bloqueio de uma área ainda maior, incluindo quase a metade da fazenda Cristalino. O Incra queria saber se esse bloqueio seria ou não possível.

Por meio do Ofício nº 599/98, de 21 de dezembro, o diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Mineral mostrou ao Incra, logo de cara, que o decreto presidencial que declarava de interesse social a fazenda Cristalino se refere à área de superfície, enquanto que a atividade de exploração e aproveitamento de recursos minerais se desenvolvem no subsolo! Disse o Dr. Navarrete: "de acordo com o disposto no art. 84 do Código de Mineração, em atendimento ao que estatui o art. 176 da Constituição Federal, a jazida é bem diferente do solo onde se encontra, não abrangendo a propriedade deste o minério ou a substância mineral útil que a constitui".

Mais adiante, o diretor-geral do DNPM informou que os outros 97% da área da fazenda, ou seja, os 135.916 hectares restantes, encontram-se completamente onerados por 120 processos administrativos de titulação minerária, em sua maioria para substância ouro, para diversos mineradores. E afirma: "Isto posto, não vislumbramos, à luz da legislação minerária vigente no País, a possibilidade de ampliação voluntária da área de bloqueio pró INB, conforme o pleito da CNEN sob pena de cometimento de atos danosos aos direitos dos referidos mineradores".

Assim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o órgão que cuida de questões de exploração e aproveitamento dos recursos minerais deste País, jogou, a meu ver, uma pá de cal sobre a tentativa de se revisar o decreto presidencial de desapropriação daquela área. Durante essas idas e vindas, mais e mais famílias de sem-terra, organizados por sindicatos de trabalhadores rurais de todos os municípios da região, chegavam todos os dias em Santana do Araguaia e ocupavam parcelas da fazenda, passando todo tipo de necessidade e enfrentando as dificuldades que aquele atraso provocava. Eles estavam certos de que, mais dia menos dia, o governo cumpriria com o compromisso de desapropriar a área, ou seja, concluiria aquilo que tinha começado e os assentaria, dando-lhes condições mínimas de sobrevivência para iniciarem suas roças.

Me permito aqui analisar esta celeuma que se criou com o interesse da INB pela área.

Antes, é preciso que se esclareça que cerca de 60% (sessenta por cento) das áreas não sedimentares do Brasil encontram-se tituladas ou requeridas para pesquisa ou aproveitamento mineral sob os mais diversos regimes. Se este fato fosse determinante para sustentar a realização de outras atividades de ocupação, o País não teria a produção agrícola que tem e o rebanho de que dispõe. Aliás, o Estado do Pará é quase que 100% tomado por requerimentos de pesquisa e lavra. Fosse isso algum impedimento para produção agrícola e pecuária, não teríamos produção alguma no Estado.

Vale dizer ainda, que nas áreas sedimentares, há sempre o interesse da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e da própria Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e que, se fosse contemplada a possibilidade de bloqueio para fins agropecuários, sobriaria ao cidadão brasileiro área muito restrita para suas atividades e sobrevivência.

Por outro lado, Senhor Presidente, verifica-se que os bens públicos arrolados nos arts. 20 e 26 da Constituição Federal podem ser classificados em bens de domínio hídrico e bens de domínio terrestre, inclusive deixando claro que os bens públicos territoriais compreendem o solo e o subsolo.

Assim, os grandes juristas do Direito Administrativo brasileiro, tais como Celso Antônio Bandeira de Mello, Maria Zanella Pietro, Lúcia Valle de Figueiredo, Edimir Ferrelra de Faria, Hely Lopes Meirelles, dentre outros, costumam dizer de forma categórica que "no solo estão as terras devolutas, terras de marinha, ilhas, terrenos acrescidos, recebidos em dação de pagamento, compra, além das terras adquiridas por desapropriação. No subsolo, encontram-se as jazidas em geral".

Senhoras e Senhores Senadores, se estivéssemos na vigência da Constituição Federal anterior, até que se podia questionar a quem pertencia a propriedade do subsolo, mesmo porque, naquela época não se cogitava da separação entre solo e subsolo.

Agora, entretanto, a discussão perdeu o sentido com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Esta deixa patente que o subsolo é propriedade da União. Dois dos seus dispositivos cuidam do tema: o art. 20 que, no inciso 9, dispõe que constitui bens da União "os recursos minerais inclusive os do subsolo"; e o art. 176, mais contundente e bastante objetivo: ele separa do solo, para os efeitos de pesquisa e exploração, os recursos minerais e os cursos d'água, potenciais energéticos e reserva à União a propriedade dos mesmos.

Ademais, à luz das leis vigentes no País, especificamente nos termos do inciso 23 do art. 21 da Constituição Federal, cabe à União explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer o monopólio estatal estabelecido por meio do inciso 5 do art. 177 sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados.

A legislação infraconstitucional atribui à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), autarquia federal criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, o exercício deste monopólio (Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988). O art. 176 da Constituição estabelece que as jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra. Este preceito estabelece, por via de consequência, que em nenhum momento podem ser confundidas as propriedades do ponto de vista da mineração e da agropecuária, como já alertava o diretor-geral do DNPM em seus ofícios. No texto constitucional entende-se por exploração a fase a que o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (o Código de Mineração) define como pesquisa mineral.

Na aplicação do Código de Mineração, o Departamento Nacional de Produção Mineral, transformado em autarquia por força da Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, dispõe de um arquivo de controle geográfico das áreas, onde estão plotados todos os títulos minerários e todas as áreas que, por qualquer motivo, possam apresentar alguma restrição à pesquisa e ao aproveitamento mineral. Aí, portanto, estão registradas as áreas de controle ambiental, as áreas indígenas, a faixa de fronteira e as áreas de interesse do setor petrolífero.

Em relação à pesquisa e lavra de minerais radioativos, o DNPM, ao ser comunicado do interesse da CNEN por uma área, registra em seus mapas os limites com a exclusiva finalidade de evitar que, sem o conhecimento da CNEN, sejam atribuídos direitos minerários incompatíveis com os interesses dessa autarquia. Em decorrência disso, o DNPM pode, inclusive, autorizar pesquisa e lavra de outras substâncias minerais na mesma área, desde que CNEN e DNPM conclamem pela compatibilidade. Isto quer dizer que mesmo que estivéssemos falando de conflitos de interesses exclusivamente minerários, isto poderia ser resolvido. Portanto, mais possível legalmente e compatível tecnicamente é, ainda, o caso da exploração agropastoril com a suposta exploração minerária.

A prática tem mostrado que o período de tempo entre a constatação de uma ocorrência mineral qualquer e seu ulterior aproveitamento é, em média, superior a 10 anos! E no caso de grandes depósitos esse período é bem maior. Agora, no tocante a jazimentos de urânio, existe a necessidade de um grande período de pesquisa, explicado pelo caráter errático da mineralização e da necessidade de controle muito rígido das leis geológicas que norteiam a formação do depósito.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a implantação de "um grande polo de exploração de minérios", como pretende a INB, deve demandar período bem superior ao acima citado, haja vista o histórico dos depósitos de Poços de Caldas, em Minas Gerais; Lagoa Real, na Bahia e Itataia, no Ceará. Estes dois últimos foram definidos há mais de vinte e quinze anos, respectivamente, e o seu aproveitamento foi sequer iniciado!

Por outro lado, estudos realizados pela organização das Nações Unidas (ONU), e repetido em inúmeros trabalhos de economia mineral, indicam que, para um universo de 1.000 áreas consideradas promissoras, apenas 0,7 transforma-se efetivamente em empreendimento econômico.

Isto revela que bloquear uma área ao aproveitamento agropecuário pelo simples fato de ali poder haver um depósito de minerais radioativos, não é sensato, não atende à lógica e nem à premissa que o povo brasileiro atribui à solução dos problemas dos sem-terra.

A eventual presença da INB na área deve, sim, ser considerada fator positivo, uma vez que configurada a hipótese de vir a União a "implantar um grande pólo de exploração de minérios estratégicos" em áreas daquela fazenda, a existência de um contin-

gente de cerca de 3.000 famílias garantiria a disponibilidade de um cinturão verde, para fornecimento de hortigranjeiros como também de mão-de-obra que poderia ser treinada para satisfazer as necessidades do pólo. Este, por outro lado, seria um consumidor cativo da agroindústria local, absorvedor de mão-de-obra e também um mantenedor da infra-estrutura necessária. Seria, na realidade, uma solução sinérgica. A existência da atividade agropecuária, portanto, não traria nenhuma consequência nociva ao exercício do monopólio que cabe à CNEN exercer.

Além do mais, sendo usual na pesquisa científica de qualquer natureza partir-se do geral para o específico, do amplo para o restrito, o bloqueio de 4.500 hectares não significa, em momento algum, que a mineralização se estenda por toda esta área, e nem que o seu eventual aproveitamento – mesmo acrescentando áreas necessárias à implantação de plantas de beneficiamento, processamento e industrialização – atinja tais dimensões.

Com isso se pode concluir que há total compatibilidade no aproveitamento da área com a execução da fase de pesquisa a que se refere a INB e, mesmo que seja definida a economicidade da jazida, a área necessária à implantação de um pólo para o seu aproveitamento será, sem dúvida alguma, bastante menor que a que foi referida.

Ainda assim, se contrariando toda a lógica, a mineralização por ventura aí existente estender-se pelos 4.500 hectares, o jazimento será tão importante do ponto de vista econômico, que abalará o preço dos minerais radioativos em nível mundial, e a despesa com uma possível indenização de benfeitorias introduzidas pelos colonos, cujos lotes sejam atingidos, será desprezível diante das demais quantias envolvidas. Mas isto é um problema remoto, que se vier a ocorrer será daqui a algumas décadas...

Ocorre que o Sr. Ministro da Política Fundiária, Raul Jungmann, ao meu ver por um excesso de zelo, resolveu encaminhar os autos do processo ao ministro dos Projetos Especiais (antiga SAE), na época dirigida pelo Embaixador Ronaldo Sardenberg, solicitando análise e manifestação daquela pasta, "quanto à conveniência e oportunidade do prosseguimento da desapropriação". Eu diria, com as devidas escusas pela expressão, que isto é procurar chifre em cabeça de cavalo.

Note-se que o processo de desapropriação está paralisado lá no Incra desde outubro do ano passado, mas o processo de ocupação prossegue a toque de caixa. Estão lá na área os trabalhadores e suas famílias, aflitos, passando fome; os grileiros e ladrões de madeira agindo à vontade; pistoleiros que protegem estes últimos ameaçando os legítimos clientes da Reforma Agrária e nenhuma definição é dada.

Quanto os proprietários da fazenda, soube que neste período todo têm agido de forma cooperativa com o processo de desapropriação, inclusive aceitando receber sua indenização toda em TDA, inclusive as benfeitorias, o que demonstra, também, seu desespero, pois o processo de ocupação se tornou irreversível depois que o Presidente da República declarou, por decreto, o interesse social do imóvel, para fins de Reforma Agrária, dando início à corrida de sem-terra em busca dos melhores espaços.

Tenho comigo cópia da resposta dada quatro meses depois ao Ministro Jungmann pelo Ministro Sardenberg, que disse: "parece-me mais conveniente aguardar a conclusão de estudo técnico, com vistas a avaliar com melhor grau de confiabilidade a extensão do potencial uranífero ali detectado em pesquisas anteriores. Nessas condições estou instruindo a Indústrias Nucleares do Brasil a executar plano de prosseguimento de prospecção de minério de Urânio na região, com prioridade para a parte sul da fazenda Cristalino. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de seis meses".

E agora, o que se vai fazer? Os ocupantes da área estão atônitos com a indefinição do Governo e não aceitam ser retirados de lá. Aliás, quero registrar que no último dia 21 de abril eu estive participando das comemorações das desapropriações da glebas

Cajú e Cristalino, antiga fazenda Campo Alegre, que fica localizada no município de Santana do Araguaia, numa área de 71 mil hectares, vizinha ao sul da fazenda Cristalino, ou seja, na mesma ocorrência de Urânio. Pois bem, o assentamento desta área, que se chama Luis Fernando Pimenta, em homenagem ao Diretor de Recursos Fundiários do Incra, assentou cerca de 700 trabalhadores. Vale a pena perguntar: será que o Urânio da Campo Alegre é diferente do da Cristalino? Ou como é que o Incra não viu este problema no assentamento que realizou e agora coloca essas dificuldades no caso da Cristalino?

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana do Araguaia, com apoio do Prefeito Wagner Pereira da Silva e do Secretário Municipal de Agricultura, Dirceu Carlos da Silva, escreveram ao Ministro Raul Jungmann solicitando uma solução urgente, pois as famílias "estão vivendo na miséria, no mais completo abandono, iludidos pela promessa de desapropriação que até agora não se resolveu." As centenas de famílias que lá se concentraram oneraram sobremaneira as já combalidas finanças municipais, nas despesas sociais que geraram, já que o Incra não pôde ainda enviar alimentos e os créditos para garantir o início da ocupação.

Por sua vez, os prefeitos dos Municípios de Redenção, Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia, todos na região sul do Pará, onde fica Santana do Araguaia, e inclusive o próprio Prefeito Wagner, percebendo a gravidade da situação e a iminência de problemas ainda maiores, também dirigiram apelo a nós, parlamentares da bancada federal do Pará, afirmando que "a procrastinação de uma decisão no caso só pode conduzir ao desespero e ao caos social, posto que não existem alternativas que assegurem uma atividade condigna e um mínimo de segurança daqueles excluídos de todo amparo social".

Os quatro prefeitos nos pediram uma "intervenção salvadora que ponha fim ao drama que se abate sobre a região". Vários Deputados, de todos os partidos, e nós, os três Senadores do Pará, encaminhamos ao Ministro aquele apelo, solicitando que ele determinasse as providências cabíveis para uma breve solução do problema, em ofício conjunto datado de 23 de junho do corrente. Eu próprio fiz ao Ministro Jungmann o Ofício nº 88/99, em 19 de julho, reforçando aquela solicitação, já que não havia recebido resposta e, aliás, até hoje ainda não recebi qualquer manifestação do Ministro.

Estou anexando a este pronunciamento cópias de todas essas manifestações a que acabei de me referir, pedindo à Mesa que os tenha como parte integrante do meu discurso.

Em razão desta indefinição, que está a preocupar todos nós que queremos a realização de uma Reforma Agrária justa e prática, que evite conflitos violentos, estarei acompanhando os prefeitos do sul do Pará em audiência com o Ministro Raul Jungmann, que será realizada nesta sexta-feira, dia 6, com o objetivo de fazermos com que as autoridades responsáveis, neste País, pela questão da Reforma Agrária, enxerguem o problema social que está gerado e que vai se agravar mais a cada dia, podendo resultar num verdadeiro caos se o processo de desapropriação for sustado.

Espero que Sua Excelência use da sensibilidade que têm demonstrado em outras ocasiões para perceber todas as implicações sociais deste delicado problema e que efetivamente possa dar prosseguimento ao processo, como é do seu dever.

OF. GSLOTA Nº 233/99

Brasília, 23 de junho de 1999

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Raul Belens Jungmann Pinto  
Ministério Extraordinário de Política Fundiária  
Brasília - DF

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o pleito das Prefeituras Municipais associadas à AMAT - Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins, referente à questão do assentamento dos posseiros (sem-terra) acampados na Fazenda Cristalino, nos Municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras - PA.

Diante da gravidade e da urgência dessa questão, que torna o local um foco latente de conflitos, vimos solicitar a Vossa Excelência que determine as providências cabíveis para uma breve solução do problema.

Atenciosamente. - Senadores Luiz Otávio, PPB/PA - Jader Barbalho, PMDB/PA - Ademir Andrade, PSB/PA - Deputados Anivaldo Vale, PSDB/PA - Deusdeth Pantoja, PFL/PA - Elcione Barbalho, PMDB/PA - Gerson Peres, PPB/PA - Giovanni Queiroz, PDT/PA - João Batista Araújo, PT/PA - José Priante, PMDB/PA - Nilson Pinto, PSDB/PA - Raimundo Santos, PFL/PA - Victor Pires Franco, PFL/PA - Zinaldo Coutinho Júnior, PSDB/PA - Jorge Costa, PMDB/PA - Josué Bengtson, PTB/PA - Nicias Ribeiro, PSDB/PA - Paulo Rocha, PT/PA - Renildo Santos, PTB/PA - Valdir Ganzer, PT/PA.

OF. Nº 88/99-GSVPRE  
Urgente

Brasília, 19 de julho de 1999

Exmo. Sr.  
Raul Belléns Jungmann  
DD. Ministro Extraordinário de Política Fundiária  
Senado Federal  
Nesta

Of. nº 88/99-GSVPRE

Senhor Ministro,

Venho à sua honrosa presença para solicitar especial atenção do Incra quanto à agilização dos processos referentes a desapropriações no Município de Santana do Araguaia.

Dado o número de reclamações e solicitações de providências que temos recebido daquele município, inclusive do próprio prefeito, julgo que este é, sem dúvida, o mais importante e problemático foco de procura por terras, atualmente, com grande concentração de sem-terra oriundos de todos os municípios da região e até de outros estados.

O Secretário de Agricultura de Santana do Araguaia nos conta detalhes da problemática, em ofício acompanhado de relatório, cujas cópias seguem anexas.

Pelos relatos que temos ouvido do prefeito, dos Sindicatos e da Comunidade, a Fazenda Vale do Rio Cristalino é onde existe a maior ocupação e as mais preocupantes tensões, com registro de assassinatos, ameaças de conflitos entre sem-terra, seguranças, pistoleiros e grileiros. É também, conforme nos foi revelado, a área mais apropriada para acomodar, em pouco espaço de tempo, o maior número de famílias de agricultores, pois já há decreto declarando o interesse social. Os próprios sem-terra e os agentes do Incra identificaram a área como conveniente e apropriada para a Reforma Agrária.

Assim, solicito de V. Ex.<sup>a</sup> que seja recomendado ao Incra, em sua Direção Nacional e à sua Superintendência Regional do Sul do Pará que promovam um levantamento destas situações para que a crescente demanda que se concentra em Santana do Araguaia possa ser equacionada da forma mais prática e ágil possível, pois há uma tendência de agravamento da tensão social naquele município.

Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> pudesse nos receber em audiência para tratar destas questões, que estão a nos preocupar sobremaneira. O encontro poderá ser marcado para os primeiros dias de agosto do corrente, quando estarão em Brasília representantes dos sem-terra e outras lideranças e autoridades de Santana do Araguaia.

Certo de sua atenção, antecipo sinceros agradecimentos, ficando no aguardo de sua manifestação:

Atenciosamente, — Senador **Ademir Andrade**, Segundo Vice-Presidente.

OFÍCIO Nº 20/99—STR.

Santana do Araguaia — PA, 3 de maio de 1999

Ilmo. Sr.

Dr. Raul Beléns Julgmanh

DD. Ministro extraordinário de Política Fundiária.

Prezado senhor,

Venho por meio deste, como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, expor e requerer. Senhor, o STR reafirma suas prioridades em questão da Reforma Agrária no Município. Senhor, mas não pode deixar de manifestar sua preocupação em relação à ocupação da Fazenda Vale do Rio Cristalino, onde estão abandonados à própria sorte centenas de famílias, passando fome e doenças de toda sorte. Como trabalhador rural que sou, corta meu coração ver o estado que as mesmas se encontram, e é por esta razão que solicito que medidas sejam tomadas para solucionar este problema tão grave, solicito que desaproprie esta fazenda e dê uma chance a estas famílias de recuperarem sua cidadania e dignidade, criando de imediato um modelo de assentamento onde possamos acompanhar todo o desenvolvimento de sua implantação.

Senhor, a solução pleiteada é a imediata desapropriação da Fazenda Vale do Rio Cristalino, e trazer todas as formas de ajudar estas famílias que não eram de Santana do Araguaia, mas que aqui escolheram para morar e progredir. Dê esta chance a elas.

Certo de poder contar com o seu empenho, visto seu alto e elevado compromisso com a questão social da Reforma Agrária, esperamos que a desapropriação seja rápida.

Ficamos aguardando uma resposta concreta o mais rápido possível.

Atenciosamente,



OFÍCIO Nº 15/99 SEMAGRI

Santana do Araguaia — PA, 3 de maio de 1999

Ao

Dr. Fernando Matos Pimenta

DD. Chefe dos Recursos Fundiários do Incra/DF

Exm<sup>o</sup> Senhor,

Cumprimento-o, para em nome das famílias de sem-terras que foram trazidas para a Fazenda Vale do Rio Cristalino, rogar por uma solução urgente, e esta solução para eles neste momento e a imediata desapropriação. Senhor, estas famílias estão vivendo no mais completo abandono, na mais completa miserabilidade, com doenças de todos os tipos mas principalmente malária e o pior, fome, pois foram enganados, iludidos por uma promessa de que tudo estaria resolvido, em breve, não mais que trinta dias. Lá estão já a mais de sessenta dias e nada de resolver os problemas deles, pelo contrário, só piorou.

Senhor, o Município de Santana do Araguaia vinha se mantendo afastado deste caso por entender que não era um problema seu, visto que todos os ocupantes da Fazenda Vale do Rio Cristalino são de outros municípios vizinhos, mas agora que o problema está criado e estamos sendo procurados todos os dias para resolver problemas de saúde, comida e transporte. Somos obrigados a clamar por uma solução rápida e urgente pois, o Município não tem como arcar com estes gastos que não estavam previstos, com tan-

ta gente chegando. Chegamos a acreditar que talvez em áreas do próprio Governo fosse possível colocar estas famílias; mas visto a grande quantidade que está chegando vejo que esta hipótese torna-se impossível.

Senhor, para buscar solucionar este problema que não era nosso é que solicitamos a imediata desapropriação da Fazenda Vale do Rio Cristalino objeto do processo nº 4.423/97. Claro que os sem-terra que lá se encontram necessitam com urgência desta solução e de ajuda. Senhor, é para nos ajudar na equação dos problemas mais imediatos que solicitamos seu empenho para fornecer mantimentos e remédios para que assim possamos atender às necessidades dos sem-terra que lá estão.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e ficamos aguardando a desapropriação.

Atenciosamente, **Dirceu Carlos da Silva**, Secretário Municipal de Agricultura.

Santana do Araguaia, 17 de junho de 1999

A Suas Excelências Senhores

Parlamentares Federais do Estado do Pará

Congresso Nacional

Brasília — DF

Excelentíssimos Senhores Parlamentares,

Os abaixo-assinados, prefeitos municipais associados à AMAT — Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins, inteirados da gravidade que possa advir pela falta de solução de assentamento dos posseiros (sem-terra), acampados na Fazenda Cristalino, no Município de Santana do Araguaia/PA e Santa Maria das Barreiras, vem respeitosamente solicitar que Vossas Excelências se dignem a interceder junto ao Ministério Extraordinário de Política Fundiária, para que determine providências legais urgentes, no sentido da efetivação do processo de desapropriação do imóvel mencionado, objeto de circunstanciada análise neste Ministério.

Os signatários, afirmam em justificação do presente pedido que, o adiamento de solução desse assentamento, poderá ter consequências sociais imprevisíveis, quer pelas condições das centenas de famílias ali alocadas precariamente, quer pelo foco de violência que poderá ocorrer, e a falta de uma decisão legal que permita a Prefeitura intervir diretamente com suporte assistencial de atendimento àquelas famílias.

A procrastinação de uma decisão no caso só pode conduzir ao desespero e ao caos social, posto que não existem alternativas que assegurem uma atividade condigna e um mínimo de segurança aqueles excluídos de todo amparo social.

Confiantes na sensibilidade de Vossas Excelências, aguardamos uma intervenção salvadora que ponha fim ao drama que se abate sobre a região e valemo-nos do ensejo para renovar protestos de admiração.

Atenciosamente, **Wagner Pereira da Silva**, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia — **Mário Aparecido Moreira**, Prefeito Municipal de Redenção — **Admel Campos Rodrigues**, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras — **José Alberto de S. Branco**, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 414, DE 1999**

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Saúde, quanto ao cumprimento de cada uma das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Especial da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, realizada pelo Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria do Ministério da Saúde, no 1º trimestre deste ano, por solicitação do então Secretário Estadual de Saúde Carlos Jorge Cury Mansilla, bem como, os procedimentos decorrentes nos órgãos aos quais foi encaminhado para conhecimento e providências no âmbito de suas competências.

**Justificação**

A auditoria especial da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia realizada pelo Ministério da Saúde de no 1º trimestre deste ano, aponta irregularidades administrativas funcionais e técnicas na organização do sistema de saúde do estado, inclusive, a existência de normas em desacordo com a legislação do SUS, que possibilitam a não-aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde em suas finalidades legais. Além disto, dentre outras irregularidades, constatou contratos ilegais com Unidades Prestadoras de Serviço, recomendando restituição de valores pagos indevidamente, e extensão do período auditado para verificação de procedimentos cobrados na Clínica Radiológica Samuel Castial e A Analisa – Análises Clínicas e Citologia. Passados 120 dias do encaminhamento do relatório ao Gabinete do Ministro da Saúde, com recomendações explícitas e indicação para encaminhamento a órgãos subordinados, ao Conselho Estadual de Saúde, à Procuradoria da República em Rondônia, e ao Conselho Regional de Medicina em Rondônia, no exercício da função parlamentar de fiscalização e controle, inclusive para eventual instrução de norma legal pertinente ao prévio controle das normas estaduais de organização dos sistemas de saúde para o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde, importa conhecer o cumprimento das recomendações e demais providências pertinentes que tenham sido adotadas na devolução de recursos havidos em pagamentos indevidos, e responsabilização criminal dos responsáveis pelas fraudes constatadas.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – Rondônia.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 461, DE 1999**

**Dispõe sobre a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os medicamentos de uso contínuo, prescritos por médico ou serviço integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) e indisponíveis nas farmácias das redes próprias, contratadas e conveniadas pelo SUS, serão dispensados, sem ônus, aos usuários em farmácias comerciais previamente contratadas ou conveniadas para essa finalidade.

Art. 2º Os contratos e convênios a serem firmados com farmácias comerciais para fins de assistência farmacêutica a usuários do Sistema Único de Saúde, nos termos previstos no art. 1º, serão regidos pelos mesmos procedimentos e instrumentos que regem os contratos e convênios firmados pelo Sistema com estabelecimentos e profissionais de saúde para fins de assistência médica.

Art. 3º O pagamento das farmácias contratadas ou conveniadas será feito segundo normas, parâmetros e procedimentos estabelecidos pela direção nacional do SUS e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no prazo de um ano a contar da data de sua publicação.

**Justificação**

A assistência farmacêutica é parte indissociável e crítica da assistência à saúde.

Apesar de reconhecer que, em nosso meio, as políticas do setor estiveram voltadas, tradicionalmente, para a garantia dos medicamentos essenciais a, pelo menos, os grupos populacionais carentes, é preciso também reconhecer sua insuficiência, em especial para garantir o acesso a eles por parte de largas parcelas de nossa população – em geral pessoas idosas cujas rendas familiares provêm de aposentadorias e pensões limitadas – que dependem do uso contínuo de determinados medicamentos, em razão de condições crônicas de saúde.

Este projeto de lei tem por objetivo assegurar que as pessoas carentes que necessitam do uso contínuo de determinados medicamentos como condição para a manutenção de sua saúde e – com frequência – da própria vida, não venham a sofrer por incúria ou incompetência das autoridades que deveriam ser responsáveis por uma ação que a Constituição considera de relevância pública.

Para assegurar o direito universal de acesso a tais serviços – que está na letra da Constituição –, na ausência de medicamentos nas farmácias dos serviços próprios do SUS ou por ele contratados ou conveniados, o projeto possibilita que as pessoas carentes e que deles fazem uso contínuo possam adquiri-los em farmácias comerciais contratadas ou conveniadas com o SUS, da mesma forma com que outros estabelecimentos de saúde o são.

Acreditamos que, com a existência de tal obrigação, estamos contribuindo para a implantação da atual Política Nacional de Medicamentos, que prevê a descentralização da gestão da assistência farmacêutica. Ela deverá representar um estímulo ao desenvolvimento institucional das secretarias municipais de saúde para a assunção das responsabilidades que lhes atribui a Política e a adesão aos planos de assistência farmacêutica, previstos por ela.

A obrigação legal do SUS de garantir o acesso a medicamentos que não disponibilizar na sua rede será – espera-se – um estímulo à busca, por parte dos municípios, de pactos de gestão e de cobrança de eficiência de seus parceiros, isto é, dos organismos de gestão estadual e federal do SUS, em especial na busca de maior eficiência nos sistemas de distribuição do setor público, de definição de contrapartidas e responsabilidades, e de melhoria na sistemática de programação, acompanhamento e avaliação da implementação tanto da política quanto dos planos de assistência farmacêutica, em nível estadual e municipal.

O estabelecimento de normas e parâmetros com os quais se farão os referidos contratos, convênios e o pagamento das farmácias contratadas ou conveniadas, sob responsabilidade da direção nacional do SUS e aprovação do Conselho Nacional de Saúde, é coerente com o que dispõe a própria Lei Orgânica da Saúde em relação à remuneração de serviços privados complementares (art. 26).

Com esta proposição esperamos estar contribuindo para a implementação do princípio de integralidade e do direito à saúde de nossa população carente e, ao mesmo tempo, para a criação de mecanismos eficazes para a implementação e o aprimoramento da atual Política Nacional de Medicamentos.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – Senador **Arlindo Porto**.

(*Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais – cabendo à última a decisão terminativa.*)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 462, DE 1999

**Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Se o homicídio é cometido:

.....  
VI – contra maiores de setenta anos ou menores de quatorze anos:

.....(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Temos assistido, em nossa sociedade, a um sensível aumento da ocorrência de crimes violentos e cruéis contra vítimas que, por sua condição de idade, anciãos ou crianças, caracterizam o delito por sua torpeza e corvadia, pois se valem da dificuldade ou impossibilidade de defesa do ofendido.

Por isso, pensamos que a Lei Penal deva punir, com mais rigor, o agente de crimes praticados nessas circunstâncias.

Esta proposição visa ao aprimoramento do Direito e da Justiça.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – **Ney Suassuna**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

§ 1º Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço:

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de dose a trinta anos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 463, DE 1999**

**Altera o art. 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea c, do art. 17, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. ....

c) por dotações orçamentárias anuais, em valores a serem determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, Ministério da Fazenda e Ministério da Agricultura e do Abastecimento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Seguro Agrícola somente é praticado pela Companhia de Seguros de São Paulo (COSESP) embora seu funcionamento esteja previsto, no Decreto-Lei nº 73/66, que rege os seguros públicos no Brasil.

Considerando que a experiência brasileira e internacional indicam que o Seguro Agrícola é frequentemente deficitário, devido as suas características singulares especialmente a cobertura de sinistros generalizados, sugerimos que, devido à importância desse tipo de atividade para a agricultura, sejam utilizados recursos públicos para garantir a formação do Fundo.

É importante observar que as seguradoras privadas que optarem por operar com seguro agrícola estariam sujeitas à legislação que rege o seguro pri-

vado. Entretanto, na ausência de garantias para a constituição de um fundo de estabilidade, o risco envolvido não estimula a adoção de tal modalidade de seguro pela maioria das empresas seguradoras.

Assim, o proposto neste projeto de lei objetiva apenas proporcionar o amparo legal para a utilização de recursos públicos na composição do fundo de estabilidade, garantindo às empresas que operarem com seguro agrícola algum tipo de apoio na ocorrência de perdas generalizadas.

Considerando a importância do seguro agrícola para o desenvolvimento da agricultura no Brasil, solicitamos a aprovação deste projeto nos termos em que se apresenta.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – Senador Osmar Dias.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

**DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE  
NOVEMBRO DE 1966**

**Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.**

Art. 17. O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural será constituído:

a) dos excedentes do máximo admissível tecnicamente como lucro nas operações de seguros de crédito rural, seus resseguros e suas retrocessões, segundo os limites fixados pelo CNSP;

b) dos recursos previstos no art. 28 deste decreto-lei;

c) por dotações orçamentárias anuais, durante dez anos, a partir do presente decreto-lei, mediante o crédito especial necessário para cobrir a deficiência operacional do exercício anterior.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI Nº 464  
DE 1999 – COMPLEMENTAR**

**Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos**

### recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º O redutor financeiro a que se refere o **caput** deste artigo será de:

I – dez pontos percentuais no exercício de 1999;

II – vinte pontos percentuais no exercício financeiro de 2000;

III – trinta pontos percentuais no exercício financeiro de 2001;

IV – quarenta pontos percentuais no exercício financeiro de 2002;

V – cinquenta pontos percentuais no exercício financeiro de 2003;

VI – sessenta pontos percentuais no exercício financeiro de 2004;

VII – setenta pontos percentuais no exercício financeiro de 2005;

VIII – oitenta pontos percentuais no exercício financeiro de 2006;

IX – noventa pontos percentuais no exercício financeiro de 2007;

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2008, os Municípios a que se refere o § 2º do art. 1º desta Lei Complementar terão seus coeficientes individuais no Fundo de Participação dos Municípios – FPM fixados em conformidade com o que dispõe o **caput** do artigo anterior." (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário, especialmente os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997.

#### Justificação

O presente projeto de lei complementar tem por finalidade alterar os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

A alteração proposta consiste em ampliar de cinco para dez anos o prazo previsto naquele dispositivo para a redução dos coeficientes do FPM correspondentes aos municípios que perderam população,

amortecendo as perdas de receitas de centenas de municípios brasileiros, decorrentes da disposição contida no § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 91/97.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – Senador **Osmar Dias**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

#### Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 1º Fica atribuído aos Municípios, exceto os de Capital, coeficiente individual no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, segundo seu número de habitantes, conforme estabelecido no § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se os Municípios regularmente instalados, fazendo-se a revisão de suas quotas anualmente, com base nos dados oficiais de população produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do § 2º do art. 102, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 2º Ficam mantidos, a partir do exercício de 1998, os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM atribuídos em 1997 aos Municípios que apresentarem redução de seus coeficientes pela aplicação do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 1999, os ganhos adicionais em cada exercício, decorrentes do disposto no § 2º do art. 1º desta lei complementar, terão aplicação de redutor financeiro para redistribuição automática aos demais participantes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, na forma do que dispõe o § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

§ 1º O redutor financeiro a que se refere o **caput** deste artigo será de:

I – vinte por cento no exercício de 1999;

II – quarenta por cento no exercício de 2000;

III – sessenta por cento no exercício de 2001;

IV – oitenta por cento no exercício de 2002.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2003, os Municípios a que se refere o § 2º do art. 1º desta lei complementar terão seus coeficientes individuais no Fundo de Participação dos Municípios – FPM fixados em conformidade com o que dispõe o **caput** do artigo anterior.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 465, DE 1999**

**Dispõe sobre a importação, comercialização e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A importação, comercialização e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins fabricados em Estado-Partes de tratados de mercado comum ou de tratados de reciprocidade de direitos iguais ou equivalentes dos quais o Brasil faça parte serão permitidos com base no que dispõe esta lei.

Art. 2º Os agrotóxicos, seus componentes e afins, importados de países signatários de tratados previstos no artigo anterior terão seus registros reconhecidos no Brasil como equivalentes ao registro nacional, ficando, porém, sujeitos ao cumprimento das exigências da legislação nacional relativa aos produtos agrotóxicos naquilo que não tenha sido comprovadamente atendido em seus países de origem.

§ 1º Cabe à pessoa física ou jurídica interessada a comprovação do registro dos agrotóxicos, seus componentes e afins mediante apresentação de requerimento por ela assinado, com a juntada de Certidão de Registro original, expedida pelo órgão oficial responsável do país exportador, devidamente autenticada pela autoridade consular brasileira, creditada naquele país.

§ 2º O pedido de registro no território nacional será solicitado diretamente por procurador devidamente qualificado, com domicílio no Brasil, com poderes para representar e receber notificações administrativas e citações judiciais, referentes às matérias abrangidas por esta lei, sob pena de extinção do direito de registro.

§ 3º A procuração deverá outorgar poderes para efetuar pedido de registro e sua renovação junto aos órgãos federais competentes e ser específica para cada caso.

§ 4º O pedido de registro deverá ser instruído com procuração conferindo os poderes necessários, devidamente traduzida, por tradutor público juramentado, caso lavrada no exterior.

Art. 3º Para serem vendidos ou expostos à venda em território nacional, os agrotóxicos, seus componentes e afins importados terão de apresentar rótulos próprios, redigidos em português, que atendam às exigências da legislação brasileira.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A reunião de nações por meio de tratados que visam à formação de mercados comuns apresenta-se como uma tendência irreversível dos tempos atuais, em que o ritmo acelerado de globalização da economia impõe, aos países, soluções diferenciadas para os novos problemas.

No Brasil, o mais importantes desses tratados é, sem dúvida, o Mercosul, que vem sendo considerado, desde o princípio, uma prioridade para os governantes de nosso País. Já em 1991, o Tratado de Assunção dispunha sobre a decisão dos Estados-Partes de constituir um mercado comum, o qual teria, entre seus princípios, a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados-Partes, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência, e o compromisso dos Estados-Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração.

O caminho em direção a um mercado comum, contudo, é ainda cheio de obstáculos. As decisões recentes do Mercosul indicam a necessidade de crescentes esforços em direção à padronização de normas e procedimentos relacionados ao comércio e à harmonização de políticas econômicas de seus membros.

Por enquanto, as relações comerciais entre os Países-Membros do Mercosul ainda são marcadas por algumas questões não-tarifárias que devem ser endereçadas mais adequadamente. Uma das mais importantes, objeto da presente proposição, é o registro de produtos agrotóxicos. Trata-se de um procedimento que impõe, aos importadores de nosso País, o custo de burocráticas e onerosas providências para regularizar, aqui, produtos que já foram devidamente regularizados em países parceiros do Brasil no esforço para a constituição do mercado comum.

Essa matéria é hoje disciplinada, no Brasil, pela Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que "dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências".

De modo geral a legislação existente pode ser considerada moderna e adequada às necessidades do País. Os problemas observados em casos frequentes de contaminação ambiental e intoxicação de trabalhadores rurais, amplamente divulgados e pesquisados, indicam não uma insuficiência da legislação, mas a dificuldade por parte do Estado para cumprir sua função fiscalizadora. Uma dificuldade que apenas tende a ser agravada com a duplicação de procedimentos já realizados em outros países.

O desaparecimento do Estado, a necessidade de reduzir os custos do registro dos produtos e a importância de incentivar o comércio entre os parceiros do Mercosul justificam a proposição de reconhecer, no Brasil, os registros de produtos agrotóxicos importados de países com os quais o nosso País tenha assinado tratado de mercado comum.

Representantes dos Países-Membros do Mercosul, por meio do estabelecimento de grupos temáticos, vêm desenvolvendo estudos para harmonizar as normas para a produção, comercialização e uso de agrotóxicos. Assim, a presente medida é absolutamente coerente com os esforços que o País vem realizando para mais adequadamente inserir-se no processo de globalização da economia.

Ainda, a referida proposta deverá contribuir para permitir aos agricultores a redução dos seus custos de produção, pelo incentivo ao ingresso de produtos importados, favorecendo a competitividade dos nossos produtores rurais no mercado internacional de produtos agrícolas. Isso deverá favorecer, em especial, pequenos produtores, contribuindo para sua fixação à terra e reduzindo os elevados custos sociais da migração para as cidades.

Por todo o exposto, temos a convicção de que a presente proposição constitui medida da maior importância para o País e solicitamos apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – Senador **Osmar Dias**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989

**Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. 82/99-LPSDB

Brasília, 4 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 127, de 1999, destinada a apurar, "fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, cujos procedimentos estão a exigir explicações perante a sociedade brasileira e o Congresso, em face das irregularidades que permeiam, praticados por seus administradores e/ou proprietários", substituindo o Senador José Roberto Arruda pelo Senador Romero Jucá, como titular e incluindo o Senador Pedro Piva como suplente, da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº 1.150-L-PFL/99

Brasília, 3 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Expedito Júnior para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.885-39, de 29 de julho de 1999, que "Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Oscar Andrade.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.152-L-PFL/99

Brasília, 3 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Benedito Dias para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.895-14, de 29 de julho de 1999, que "Dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878/65, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Oscar Andrade.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.185-L-PFL/99

Brasília, 3 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.915-,1 de 29 de julho de 1999, que "Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional e organização da Carreira da Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Fiscalização do Trabalho", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Betinho Rosado  
Deputado Deusdeth Pantoja

**Suplentes:**

Deputado Pedro Pedrossian  
Deputado Valdomiro Meger

Informo a Vossa Excelência que a relatoria da referida Medida Provisória coube ao Deputado Betinho Rosado.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.192-L-PFL/99

Brasília, 3 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.909-16, de 29 de julho de 1999, que "Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990" (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União), em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Antônio Geraldo  
Deputado Francisco Rodrigues

**Suplentes:**

Deputado César Bandeira  
Deputado Gervásio Silva

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1997** (nº 982/95, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 1999, da Comissão de Educação, com a Emenda nº 1-CE (substitutivo), que oferece, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Discussão em conjunto do projeto e do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

*O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de que seja redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 1-CE (SUBSTITUTIVO)**

(Ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1997)

**Acrescenta disposições, referentes ao estágio de estudantes, ao art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

Art. 82. ....

§ 1º .....

§ 2º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

§ 3º Compete à entidade pública ou privada concedente do estágio, com a supervisão da instituição de ensino em que o estudante esteja matriculado, zelar pelas atividades dos estagiários para dar fiel cumprimento ao disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 230, de 1999**, do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 26 de maio, quando teve sua votação adiada para esta data).

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 231, de 1999**, do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 26 de maio, quando teve sua votação adiada para esta data).

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário, salientando que conste na ata os votos contrários da Senadora Heloisa Helena e dos Senadores Lauro Campos e Tião Viana.

Fica prejudicado o próximo item da pauta, por versar sobre o mesmo assunto.

É o seguinte o item prejudicado:

**Item 4:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 232, de 1999**, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 273, de 1999**, do Senador Artur da

Távola, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

O Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e de Educação, retornando posteriormente à Comissão de Assuntos Sociais, que terá decisão terminativa.

*O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 486, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1997 (nº 982, de 1995, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1997 (nº 982, de 1995, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de agosto de 1999. – Presidente, Relator.

**ANEXO AO PARECER Nº 486, DE 1999.**

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1997 (nº 982, de 1995, na Casa de origem).**

*Acrescenta disposições, referentes ao estágio de estudantes, ao art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases a educação nacional.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, numerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“§ 1º .....

“§ 2º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.”

“§ 3º Compete à entidade pública ou privada concedente do estágio, com a supervisão da instituição de ensino em que o estudante esteja matriculado, zelar pelas atividades dos estagiários para dar fiel cumprimento ao disposto no § 2º.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, bem sabem os senhores o quanto fui atacado, não nesta Casa ou na Câmara dos Deputados, mas em certos setores da Imprensa, em razão do projeto que hoje vou apresentar e que já é objeto de discussão em todo o País. Mas, para esses, que não são muitos, mas que são poderosos, eu diria, como Voltaire. Uma única oração dirigi a Deus nos últimos tempos: “Ó Senhor, faze com que meus inimigos se tornem ridículos”. E Deus me tem atendido.

Como o cantor Raul Seixas, eu poderia atualizar seus versos, dizendo:

“Eu devia estar contente porque tenho emprego, sou um dito cidadão respeitável e ganho sete mil reais por mês.

Eu devia agradecer ao Senhor por ter sucesso na vida como político.

Eu devia estar alegre e satisfeito por morar em Salvador, na minha amada Bahia.”

Mas não!

Ainda com Raul Seixas, eu digo:

"Eu tenho uma porção de grandes coisas para conquistar e não posso ficar parado."

Ao longo da minha atuação política, vejo-me algumas vezes apontado como responsável por debates de larga ressonância, embora sob o descrédito de alguns que teimam em subestimar aquilo que acredito ser uma verdade cristalina.

Limitando-me ao passado recente, permito-me lembrar a CPI do Judiciário, que já produziu resultados positivos, mesmo sem concluir seus trabalhos.

Relativamente a esse assunto, as apurações procedidas nas obras realizadas no TRT de São Paulo, o Tribunal de Contas da União condenou, inicialmente, os responsáveis a devolverem aos cofres públicos a quantia de 167 milhões de reais.

Em Pinhalzinho, José Virgílio Fraga dos Santos devia 373 cruzados novos ao Banespa, em dezembro de 1987. Processado, pelos cálculos de sucessivas sentenças judiciais, teria que pagar o pobre José Virgílio mais de um trilhão de reais. O fato foi denunciado à CPI. A TV Globo apurou e fez ampla reportagem a respeito. E o Banco reduziu a dívida para 45 mil reais. Absurdos como esse existem, e muitos, mas a CPI não pôde entrar no mérito das sentenças judiciais por uma visão, a meu ver, muito estreita do que seja a intocabilidade da Justiça.

Casos de destituição de pátrio poder ocorridos em São Paulo, que chocaram a população, foram solucionados pela Justiça, que determinou a devolução das crianças às suas famílias.

Em Brasília, um processo de inventário que levou o único herdeiro, uma criança, a propor diversas ações contra atos autorizativos da venda de seu patrimônio, teve decisão da Justiça local determinando a anulação da venda do principal bem do espólio.

Tenho informações de advogados e juizes, segundo as quais os processos paralisados há anos, alguns sem sequer distribuição, começaram, graças a Deus, a andar celeremente, e alguns já foram julgados.

Não se aprofundou mais na apuração das denúncias contra tribunais, por uma pretensa ordem legal que impede que se investiguem mazelas ainda maiores do que as que foram levadas ao conhecimento público.

O Brasil viu e ouviu, estarecido, há apenas 48 horas, as incríveis acusações de um juiz a desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que, além do escândalo de nomearem incorretamente dezenas e dezenas de parentes para o Tribunal, não se contentaram em promover ainda a venda de sentenças de julgamentos ali processados.

Além dessa denúncia, milhares de outras chegaram ao conhecimento desta Casa. E, como não houve ainda tempo de apurá-las, faremos com que sejam publicadas como parte integrante do relatório final da CPI e encaminhadas aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Assim, estaremos dando mais uma satisfação àqueles que as enviaram e, principalmente, à sociedade como um todo, para que esse exemplos daninhos não se multipliquem mais no Brasil.

Poderia elencar dezenas de outros efeitos da criação da Comissão, mas restrinjo-me a acrescentar apenas um, por nos envolver mais diretamente como responsáveis pelas mudanças a serem alcançadas na área da reforma do Judiciário, cuja tramitação foi iniciada na Câmara dos Deputados.

Agora, levanto a discussão do combate à pobreza. Sei que não estou inovando. A miséria de grande parte do nosso povo é secular.

De fato, a própria Constituição, em seu art. 3º, diz que um dos quatro objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é:

"erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais."

Assim, propomos para debate a criação de um fundo específico para viabilizar ações tendentes a erradicar a pobreza em nosso País. Os nobres Pares, queridos colegas, como de resto toda a classe política e a sociedade brasileira, estarão a indagar o porquê dessa iniciativa e o motivo pelo qual ela se dá exatamente neste momento.

Impõe-se admitir, de início, que toda hora é adequada a iniciativas que envolvam esse tema, especialmente quando a pobreza alcança patamares tão elevados que constroem os cidadãos, de maneira geral e particularmente os homens públicos, sobre os quais pesa a grave responsabilidade pelos destinos desta Nação.

Quanto aos motivos que me levaram a propor essa tarefa e esse propósito, eles falam por si, pois que manifestamente explicitados pela mídia e testemunhados pelo mais desatento cidadão na sua vida cotidiana.

Refiro-me ao sofrimento diariamente infligido a 40 milhões de brasileiros por uma situação de miserabilidade que nos envergonha e que deslustra os resultados de uma política econômica que tem sido conduzida com austeridade e competência.

A existência de 40 milhões de irmãos nossos vivendo em condições de absoluta pobreza é especialmente frustrante se levarmos em conta que o Brasil não é um país pobre, que nos situamos entre

as dez nações com o maior Produto Interno Bruto do Planeta.

Temos um parque industrial diversificado e uma economia estável; poucas nações rivalizam com a nossa no que respeita a riquezas naturais. E principalmente; a nossa economia tem crescido de forma regular e contínua, sem contudo melhorar satisfatoriamente os indicadores sociais. Infeliz contraponto aos nossos êxitos na área econômica, o Índice de Gini obtido pelo Brasil, de 0,59, atesta uma das piores concentrações de renda do mundo.

Senhoras e Senhores, chegou o momento de agir. Não me perguntem por quê. O que não quero é que seja amanhã, tem que ser hoje!

Será possível ficar alguém insensível às pessoas que dormem debaixo dos viadutos, nas calçadas, com frio e sem agasalho, com fome e sem perspectiva de alimento?

Com o desemprego que leva ao desespero e ao crime que confrange os que vêm, mas cuja situação não é mudada nem mesmo pelo medo do que poderá acontecer com o faminto, com o miserável, diante da recusa e, mais do que isso, da ostentação dos que, consciente ou inconscientemente, não se aterrorizam com o quadro?

Isso existe no meu Nordeste, na minha própria terra, mas também no Sudeste, pretensamente rico, mas pouco solidário com os pobres. A nossa cruzada é esta: acabar, se possível; diminuir com certeza, esse sofrimento imposto a nossa gente, não por caridade, mas por obrigação.

Não foi sem razão que um padre, no domingo passado, na Igreja São Judas Tadeu, em São Paulo – tive essa colaboração, porque freqüentava a missa o nosso colega, Senador Romeu Tuma –, assim se referiu no Ato Penitencial:

“Irmãos e irmãs, a fome existente hoje, no mundo, é uma vergonha e uma afronta a Deus, que enviou Seu Filho ao mundo para que ‘todos tenham vida e vida em abundância’. Como alguém pode ter vida sem ter o que comer? Diante deste pecado, roguemos a Deus Seu perdão e Sua misericórdia.”

A proposta pretende, por meio de transferência de renda e de outras providências, minimizar esse cenário de dantescas contradições.

Vemos, de um lado, o Brasil, com moeda estável, inserindo-se na modernidade, avançando na tecnologia, adequando-se ao irreversível processo de globalização e tornando-se competitivo para garantir seu lugar entre as nações mais desenvolvidas.

De outro, temos grandes camadas do povo brasileiro famintas, sem escola e com precário ou nenhum atendimento médico, vítimas de uma calamitosa desigualdade. Enfim, sem qualquer esperança.

Quero ressaltar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem manifestado uma constante preocupação com a pobreza e tomado providências no sentido de reduzi-la.

Em outubro de 1998, em Portugal, na 8ª Reunião da Cúpula Ibero-Americana, Sua Excelência sugeriu o estabelecimento de uma taxa sobre os fluxos de capital de curto prazo, tal como proposta pelo economista James Tobin. Essa taxa seria cobrada de todo o movimento de capitais que ultrapassasse fronteiras, o que corresponde a um fluxo hoje avaliado em 1 trilhão e 200 bilhões de dólares/dia.

Uma parte seria utilizada para a criação de um fundo de estabilização eventualmente à disposição do Fundo Monetário Internacional, e outra poderia ser destinada ao Banco Mundial para programas de combate à pobreza.

Interessante lembrar que nos Estados Unidos, a mais rica e poderosa nação do mundo e que atravessa uma fase excepcional de desenvolvimento econômico, o Governador George Bush, candidato à presidência pelo Partido Republicano, anunciou há poucos dias que, se eleito, criará um fundo de combate à pobreza, para o qual prevê bilhões de dólares. Isso nos Estados Unidos.

Não pretendo ser candidato à Presidência da República e, sim, voltar, se o povo baiano quiser, a este Senado. Dou esse exemplo para mostrar que a preocupação com a pobreza está presente também na consciência das pessoas responsáveis pelos países ricos.

A proposta que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza coincide com a divulgação do Relatório sobre o Desenvolvimento Humano, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

No relatório deste ano, que reflete os dados colhidos em 1997, em 174 países, o PNUD observa que o crescimento econômico, por si só, não melhora a qualidade de vida das pessoas; que a desigualdade de acessos à educação, à saúde e ao atendimento das demais necessidades básicas dos indivíduos ocorre mesmo nos países considerados desenvolvidos; que a concentração de renda tem crescido em todo o mundo; e que a globalização põe à mostra o aumento das desigualdades, que levou o próprio Presidente do Brasil a criticar, com toda razão, o perfil assimétrico desse processo de integração na economia

mundial, que, até agora, só tem beneficiado poucos e não melhorado a grande maioria dos miseráveis.

É forçoso reconhecer, e assim procede o PNUD, que os indicadores sociais, seja em decorrência de políticas públicas, seja em razão dos avanços tecnológicos, apresentaram sensíveis melhoras nas últimas décadas.

O que nos angustia é saber que a produção de riquezas não se fez acompanhar, na mesma proporção, de melhorias na qualidade de vida para as grandes camadas populacionais.

No caso brasileiro, particularmente, aflige-nos constatar que, detentores de um Produto Interno Bruto de US\$784 bilhões e de uma renda **per capita** de US\$6,48 mil – superior, portanto, à média mundial, US\$6,332 mil –, nossas melhorias na área social têm sido insuficientes no combate à pobreza.

Sei do interesse das autoridades brasileiras em resolver o assunto, neste e em outros Governos. Há avanços?

Sim. Mas, em relação à pobreza, os avanços são muito pequenos.

No relatório do PNUD, por mera questão metodológica, nossa classificação relativa aos Índices de Desenvolvimento Humano despencou da sexagésima segunda posição para a septuagésima nona.

Na verdade, nossas condições sociais não pioraram, mas apresentaram pequena evolução. O analfabetismo adulto decresceu de 16,7% para 16%, e as taxas de matrícula aumentaram de 72% para 80%, revelando-se, sem dúvida, os esforços empreendidos na área de educação pelo atual Governo.

No setor de saúde, o critério básico observado pelo PNUD – expectativa de vida – apresentou ligeira melhoria, com o aumento de 66,6 para 66,8 anos. Esse acréscimo do tempo de vida média do brasileiro, reconhecamos, foi pouco, especialmente se considerarmos as inovações tecnológicas que se vêm sucedendo na área médica. Finalmente, a renda **per capita**, de US\$6.480, foi a sexagésima terceira dos 174 países pesquisados.

É lícito concluir, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que essa renda, somada ao potencial de nossas riquezas naturais e à pujança da nossa força de trabalho, nos permitiria ostentar invejável posição na classificação do PNUD, o que não acontece, entre outras razões, pela concentração da renda. Basta dizer, veja como é grave, que os 20% mais pobres da nossa população usufruem apenas 2,5% da nossa riqueza, enquanto os 20% mais ricos abocanham 63,4%.

Essa situação de desigualdade, vale observar, dá-se setorial e regionalmente, o que acentua ainda mais o modelo concentrador de renda.

O pesquisador Antônio Vieira dos Santos, em estudo que tomou por base o relatório anterior do PNUD, constatou que os valores do IDH eram decrescentes, à medida que se deixava o sul do País, em direção aos Estados nordestinos. Polarizavam, assim, o Rio Grande do Sul, com o índice de 0,871%, e a Paraíba, com 0,466%.

Registrou o pesquisador que o quadro de desigualdades se agravava com a existência de outros fatores agregados à definição de pobreza, com preponderância dos fatores gênero e raça.

Ao mesmo tempo, chamava a atenção o fato de a pobreza se concentrar nos grandes aglomerados urbanos, ao contrário do que ocorria há algumas décadas, como consequência do processo de industrialização e também do êxodo rural.

Na região metropolitana de São Paulo, em que pese a forte economia daquela unidade federada, a condição de pobreza afeta nada menos que cinco milhões de pessoas.

Haverá, talvez, quem ainda questione se a concentração de renda não favorece o crescimento, por estimular a poupança e, ao mesmo tempo, os próprios investimentos, uma vez que as camadas populares, tendo sua renda aumentada, não podem e não conseguem poupar tanto quanto as elites.

Outros teóricos dirão que, no médio prazo, não havendo incremento da demanda, os investimentos estarão fadados ao insucesso, visto que não temos ainda competitividade bastante para exportar em larga escala. Aliás, sobre isso, todos nós que aqui estamos já nos cansamos de ouvir: deixar crescer o bolo para, depois, dividi-lo. Esse bolo não tem crescido nunca e essa divisão é cada vez pior.

Essa discussão, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, pode atrair economistas e burocratas, mas para nós está inteiramente ultrapassada. Afinal, se não vai democratizar as oportunidades e estender seus benefícios aos grandes contingentes populacionais, o crescimento econômico não se justifica.

Por outro lado, insisto e repito, os meninos de rua, o desemprego, as filas nos hospitais, a violência que não conhece limites e que mata prematuramente nossos jovens estão a evidenciar a necessidade de uma efetiva ação contra a pobreza e a exclusão social.

Até quando faremos de conta que não estamos vendo os menores empurrados para a delinquência, e que compõem um quadro triste e revoltante em todas as grandes cidades do País? São os “nossos gurus”,

para os quais Chico Buarque chamou a atenção com sua poesia irônica, humana e magistral.

Para isso, é preciso acreditar no poder de mudar as estruturas sociais, tarefa hercúlea, é verdade, mas não impossível. Nosso povo, participativo, consciente e, mais que tudo, extremamente solidário, é o maior trunfo de que dispomos.

E um exemplo de que isto é possível é a experiência positiva, no Distrito Federal, do Governador Cristóvam Buarque, com a bolsa-escola.

Não vou desperdiçar tempo em contestar aqueles que me criticam de maneira preconceituosa, sem apresentar alternativas ou caminhos que possam solucionar ou minimizar os graves problemas decorrentes da pobreza e da fome. Prefiro ficar com o embaixador Rubens Ricupero, quando afirma, em matéria publicada na **Folha de S.Paulo** de 1º de agosto passado:

“Antes tarde do que nunca: é bom que finalmente o maior problema brasileiro entre para a agenda nacional. Não é tão encorajador que o debate ameace resvalar para o estéril domínio pessoal e se caracterize muito mais por confusão e recriminações que conhecimento de causa.”

E cumprimento o economista José Márcio Carmargo quando aborda aspectos relevantes à análise de nossa situação social, manifestando-se, em seu artigo publicado pela revista **Opinião**, de 29-7-99:

“O Brasil gasta, todos os anos, 21% do PIB nos setores sociais... se o país gasta tantos recursos nesses setores, e a necessidade de recursos para eliminar a pobreza é tão inferior a este total, por que a pobreza não é eliminada? Simplesmente porque os recursos gastos nas áreas sociais são apropriados pelos não-pobres e não pelos pobres”.

Em editorial, a **Folha de S.Paulo** teceu comentários que valem ser lembrados, até pela anterioridade em relação a este meu pronunciamento. De acordo com a opinião daquele jornal, em 22 de setembro de 1998, “foi lançado o programa de renda mínima no âmbito federal. Trata-se de um plano de complementação de renda para famílias pobres, com crianças na escola. O projeto foi aprovado no final de 97, pelo Congresso, e resgatado pelo Governo Federal durante a maré baixa das pesquisas eleitorais, em junho.

O programa é de alcance modesto...

Mesmo que limitada, tal iniciativa pode ser a base de um debate sobre como podem ser obtidos os recursos para ampliação do programa...

Mas não é admissível que cerca de 30% das famílias sejam pobres, não tenham recursos sequer para comer adequadamente e permaneçam sem assistência decente.”

E conclui a mesma **Folha de S.Paulo**:

“Levará tempo para que as políticas de desenvolvimento, ora inexistentes, dêem conta de incluir no mercado nacional populações historicamente à margem da economia.

É necessário, portanto, um plano de assistência.

Trata-se de uma tarefa que começa com as Reformas Tributária e fiscal e continua com decisões políticas sobre como distribuir mais equanimemente – e aí é o problema – os fundos públicos, mas é uma tarefa – dizia a **Folha** já no ano passado – para ontem e não para hoje.”

É a **Folha de S.Paulo** que reconhece a necessidade de um plano urgente de assistência aos pobres e miseráveis.

Em outro editorial, a mesma **Folha de S.Paulo** assim concluiu seu pensamento:

“A opinião dominante, repita-se, é que pouco haverá a oferecer além de paliativos enquanto o País não crescer. Mas o País cresceu por décadas, cresceu mesmo nos primeiros anos do presente Governo, e a distribuição de renda não melhorou.

Enquanto isso, nada de transferência de renda, nada de solidariedade social, pois, a longo prazo, o crescimento sustentável dará conta dos famintos, ignorantes e doentes. A longo prazo, porém, eles estarão mortos, e mortos depois de muito sofrimento.”

O Ministro da Fazenda, meu ilustre amigo Pedro Malan, manifestou-se pela inviabilidade da proposta de emenda que ora submeto à apreciação da sociedade. Declarou que não se resolvem assuntos dessa ordem com uma simples canetada.

– Ministro, nem que seja com canetada tem que ser resolvido! Dependendo ou não da sua vontade, porque essa, hoje, é a vontade do Brasil.

Por menos nítidas que lhe pareçam as cores desse quadro de miséria, alguém tem que se mostrar sensível a uma realidade que nos exige uma ação pronta e eficaz.

Aliás, para aferir a situação de pobreza, eu perguntaria ao meu querido amigo Ministro Malan se, em quase cinco anos de governo, ele recebeu um só pobre em seu gabinete. Tenho certeza de que não.

E mais, quantos foram lá para falar de enriquecimento, esquecidos da obrigação de diminuir a pobreza? Quantos?

Mas não são essas as características da nossa gente. O povo brasileiro é autenticamente solidário, e esse sentimento ficou demonstrado quando o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, com sua tenacidade, convocou-o, em 1993, para desencadear um movimento social de dimensões nunca antes alcançadas: a "Ação da Cidadania contra a Miséria pela Vida", que se tornou conhecida popularmente como a Campanha da Fome.

A verdade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que os governantes sozinhos, sem o engajamento popular, jamais conseguirão extinguir os grandes bolsões de fome e de miséria.

Apesar da pobreza em que vivem milhões de brasileiros, temos condições excepcionais para promover um grande mutirão que, acima de quaisquer ideologia e de interesses menores, nos leve a duradouras mudanças.

Propostas existem, e muito, e boas. O desejo do Governo de encontrar soluções também existe. Agora temos que passar do desejo para a realidade pela nossa vontade, pela nossa coragem e pelo nosso espírito de solidariedade.

Nessas circunstâncias, e com essa convicção, é que trago à apreciação deste Plenário a Proposta de Emenda à Constituição que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Objetiva erradicar a pobreza no Brasil, num prazo de dez anos, por meio de ações suplementares que venham a melhorar as condições de vida das populações carentes e, ao mesmo tempo, promover uma transferência de renda que venha a reduzir o abismo hoje existente entre a elite e os segmentos sociais mais pobres.

Temos condições de atender, simultaneamente, os objetivos de curto e de longo prazos no combate à miséria, por meio de instrumento fiscal, que possibilita intervir na estrutura social, sem descurar das medidas de emergência que a situação impõe.

As receitas do Fundo serão formadas por parcelas de tributos diversos, podendo assegurar recursos da ordem de seis a oito bilhões de reais por ano.

A propósito dessa receita, tenho visto os comentários mais diversos e algumas críticas prematuras.

Evidentemente, iniciativas dessa natureza, e de tão longo alcance, não estão imunes a críticas. Entendo que eventuais críticas não a invalidam – antes, podem somar para aperfeiçoá-la, excetuadas aí, naturalmente, aquelas reparações, que devem ser muito bem fundamentadas.

Diz-se, por exemplo, que o uso do recursos oriundos do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) implicaria a redução das verbas destinadas às áreas como Saúde e Educação.

Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é do conhecimento geral que o FEF não está sendo direcionado exclusivamente para os programas sociais, como se pretendia, conforme constatou o Tribunal de Contas da União, no exame das contas do exercício de 1998. Seus recursos, em grande parte, se perdem na burocracia, enquanto esta proposta devolve aos Municípios os recursos retirados pelo tributo.

Quanto aos 3% que viriam do Imposto de Importação, alega-se que poderiam reduzir o montante dos investimentos federais.

Ora, haverá melhor investimento do que combater a pobreza e exclusão social, melhorando, por conseguinte, os níveis de demanda interna?

É bom atentar, igualmente, para o fato de que esse tributo, muito mais do que engordar a arrecadação, visa a controlar a entrada de mercadorias estrangeiras no País.

Dada a grande quantidade de bens de luxo taxados por esse tributo, a vinculação prevista na proposta que trago à apreciação dos nobres colegas configura, exatamente, a transferência de renda que tanto apregoamos.

A parcela de 20% dos recursos destinados pelo Pis/Pasep ao Bndes, que é um patrimônio do trabalhador e que passariam a formar o fundo, é exemplar.

Diz-se que a ação do Bndes é fundamental para a geração de novos empregos, mas o financiamento das privatizações, até o momento, não tem resultado em efetiva geração de postos de trabalho. Além disso, em que pese a necessidade de gerar empregos, não se pode descurar da própria sobrevivência do trabalhador brasileiro.

Algumas das críticas recentes são voltadas para o adicional de 10% no Imposto sobre Produtos Industrializados e sobre serviços de luxo a serem definidos na regulamentação da lei, bem como no IPI sobre fumo e bebidas.

Essa taxação, atingindo setores restritos da economia, afetaria somente os produtores e consumidores de produtos e serviços supérfluos, vale dizer, pessoa de alto poder aquisitivo.

Com relação ao fumo e às bebidas alcoólicas, não custa lembrar que esse gravame é uma tendência mundial, dado os malefícios por eles ocasionados à saúde.

Não custa lembrar, igualmente, que os tratamentos de cirrose ou de enfisema custeados pelo Ministério da Saúde são caríssimos, desviando-se, para eles, recursos que poderiam salvar milhares de gestantes e de recém-nascidos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, poderia enumerar mais algumas dezenas de motivos que justificam a formação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. No entanto, reafirmo que, em hipótese alguma, tive a intenção de fazer desta proposta uma obra acabada.

Hoje mesmo, esta proposta cresce de significado, com a leitura dos jornais, que veiculam que os bancos, neste semestre, tiveram o maior lucro da vida bancária brasileira. Só isso justificaria um projeto especial em relação ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Com muito prazer, nobre Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, o diagnóstico que V. Ex.<sup>a</sup> faz não difere muito – talvez uma ênfase maior – do que é feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, inclusive, cunhou uma máxima no início do seu Governo, e a vem repetindo, de que o Brasil é um país rico, mas profundamente injusto. Também não é diferente – e V. Ex.<sup>a</sup> conhece muito bem, porque desses governos participou e até lembrou uma outra máxima, hoje já não levada em consideração, do crescimento do bolo do Sr. Delfim Netto – da época do milagre econômico, que não resolvia o problema da desigualdade, da injustiça, da pobreza e da miséria. Também do General Médici, quando, analisando a economia brasileira da década de 70, dizia que a economia ia bem e o povo ia mal. É um diagnóstico que toda sociedade brasileira historicamente vem fazendo e que tem sido – para nós da Esquerda, comunistas, socialistas e socialdemocratas – inclusive, quase um **leitmotiv**, algo muito recorrente em todo nosso discurso, que são a injustiça e a desigualdade da sociedade brasileira. Não somente nós avaliamos e analisamos dessa forma, um representante de forças de Direita, como V. Ex.<sup>a</sup>, também assume hoje esse discurso, faz esse diagnóstico. Não cabe, evidentemente, essa crítica recriminatória e não a fa-

rei, até porque ela é, evidentemente, irrelevante. Todos somos responsáveis por essa perversa sociedade brasileira, uns mais, outros menos, mas não é o momento de se discutir isso, não estamos fazendo nenhum acerto de contas, estamos querendo discutir como enfrentá-la. Não se enfrentou a pobreza nem se corrigiu a perversidade na distribuição de renda em lugar nenhum do mundo, muito menos será feito isso no Brasil com políticas de ações suplementares, políticas compensatórias e com projetos como esse fundo que V. Ex.<sup>a</sup> propõe. Essa é uma crítica que, conforme conversava com alguns Senadores, resgata muito claramente a nossa concepção política de comunistas, socialistas, socialdemocratas, quer dizer, da esquerda, no mundo e aqui no Brasil. Não se erradica pobreza, não se acaba com a opressão, com a exploração usando termos bem tradicionais nossos, com a marginalidade, com a exclusão social com políticas compensatórias. Essas são políticas próprias de governos que atendem resíduos e marginalidades de um sistema que atendeu melhor distribuição de renda e de riqueza, seguridade social, universalidade, com qualidade, de educação e de saúde, sistemas habitacionais populares de atendimento a déficits de moradia, que são as manchas mais justas que existem na face da Terra, experiência, inclusive, da socialdemocracia. Que políticas compensatórias podem atender aqueles que não foram atendidos por uma estrutura que distribuiu renda, que deu qualidade de vida? Nas sociedades como a brasileira, onde a grande maioria se encontra na marginalidade do processo econômico, agravado, inclusive, pela nossa realidade atual, do desemprego, do não-crescimento econômico, de instituições profundamente injustas, porque historicamente privilegiadoras de minorias, não serão políticas compensatórias que vão resolver o problema, nem mesmo aquelas bem sucedidas da chamada bolsa-escola, porque elas atendem uma minoria, de uma ampla maioria que não tem condições de sustentabilidade, de dignidade da sua sobrevivência e de atendimento daquilo que existe em uma sociedade de bem-estar já resolvido: o acesso à educação de qualidade; nem mesmo essa. Adotada por alguns governos e particularmente assumida em âmbito nacional, como ocorreu no governo do Sr. Cristovam Buarque aqui em Brasília. Não é comunidade solidária, até porque pretende lutar contra a miséria e a pobreza, com outros mecanismos, mas com esse objetivo. Essa discussão é que precisa ser feita. Pretendo fazer um discurso sobre a posição do Partido Popular Socialista, entrando no debate, sem recriminação, do problema sobre o qual há muito tempo estamos nos

debruçando; mais do que isso, talvez até trate da história da esquerda no mundo e no Brasil e da sua essência, que é tentar construir sociedades mais justas. Portanto, esse é um debate em que entramos com essa perspectiva, com esses pressupostos. Não é com fundos desse tipo que resolveremos o problema, Digo isso independentemente de discutirmos se há criação de impostos para manter o fundo, pois isso não significa distribuição de renda. Em nenhum momento do diagnóstico V. Ex<sup>a</sup> toca naquilo que é grave: a concentração de renda. V. Ex<sup>a</sup> critica, mas quando poderia agir nem o Governo nem V. Ex<sup>a</sup> agiu. Os lucros dos bancos que hoje aparecem nos jornais brasileiros não são frutos aleatórios, são frutos de política deliberada deste Governo de privilegiar a banca financeira privada, nacional e internacional. Isso não foi colocado. O Governo corta na educação, na saúde, na segurança, no seu orçamento, porque destina quase 40% do que arrecada para o pagamento do serviço da dívida interna. Enquanto isso não for resolvido, enquanto esse estrangulamento não for superado, não haverá erradicação da pobreza, não haverá definição de melhor qualidade de vida, não haverá nenhuma perspectiva de enfrentar os problemas que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo para o debate. Nós, posteriormente, aprofundaremos mais nessa polêmica, que considero importante para o Brasil.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL - BA)** – Lamento, Senador Roberto Freire, o seu pessimismo. É esse pessimismo que leva o Brasil a não resolver a situação. Lamento que V. Ex<sup>a</sup> não se enquadre, como ocorreu com tantos outros colegas, até mesmo do seu próprio bloco partidário, os quais entendem que o assunto será discutido e a solução será encontrada. Ainda ontem fiz questão que o próprio PT, por meio da sua Líder, apresentasse requerimentos para formação de uma comissão de 22 Parlamentares da Câmara e do Senado, para, em 90 dias, encontrar solução para este projeto e para tantos outros que estão tramitando.

Lamento que V. Ex<sup>a</sup> ainda traga as suas idéias do passado, sobretudo a dos países que estiveram e estão em situação pior que do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> não se reciclou e continua com o mesmo amargor daquela figura que não quer ver mais mudanças, que, feliz ou infelizmente, no Brasil precisa haver. Se V. Ex<sup>a</sup> pensava assim antes, vamos pensar juntos além, para uma coisa melhor, como é o desejo do Congresso.

Não há desejo...

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS - PE)** – Senador Antonio Carlos,...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL - BA)** – V. Ex<sup>a</sup> vai fazer o seu discurso depois. O de hoje é meu, e V. Ex<sup>a</sup> já fez várias intervenções.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS - PE)** – Eu quis fazer um debate de alto nível.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL - BA)** – Nós estamos fazendo um debate de alto nível.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS - PE)** – Não, não está. Não estou dizendo que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma autocrítica, porque não acredito nela.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL - BA)** – Se V. Ex<sup>a</sup> não acredita é até uma melhor razão para debatermos.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS - PE)** – Não precisa dizer se me reciclei ou não. Pense sobre o que eu disse. Se não quiser discutir, amanhã ou depois, vamos...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL - BA)** – Mas há pouco menos de 120 dias, por isso comecei o meu discurso. Eu quis e criei a CPI do Judiciário, e os resultados são os mais animadores. V. Ex<sup>a</sup> foi o único que veio a esta tribuna incriminar-me e dizer que não devia ser feita, que isso e aquilo outro. Hoje, a Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Brasil inteiro aplaude a CPI do Judiciário, que está mudando a Justiça no Brasil dando-lhe celeridade e seriedade que ela não tinha. E V. Ex<sup>a</sup> veio me incriminar de forma mais violenta, chegando a ataques pessoais, que não devem existir entre nós.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS - PE)** – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, eu poderia ajudá-lo nessa discussão da CPI do Judiciário. Ainda bem que ela não enveredou pelo caminho que V. Ex<sup>a</sup> havia proposto, o de analisar sentenças.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL - BA)** – Ao contrário. Leia o meu discurso que está, todo, sendo cumprido na CPI do Judiciário.

Entretanto, o problema hoje não é esse, o problema hoje é a erradicação da fome. Vamos erradicá-la e lutaremos para isso. V. Ex<sup>a</sup> dará a sua contribuição, porque, caso contrário, o povo de Pernambuco não o perdoará.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB - GO)** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL - BA)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB - GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Presidente me permitirá falar de pé, porque este é um assunto que tem de ser tratado de pé e que toca muito fundo minha alma. Na realidade, se formos continuar discutindo essa

questão, as pessoas continuarão morrendo de fome. Penso que se tem de dar um grito neste País tão importante quanto o Grito da Independência; um grito no sentido de acabar verdadeiramente com a fome e a miséria no País. Essa é uma obrigação nossa, dos políticos. Não se pode dizer que isso é impossível, porque não o é; falta apenas vontade política. A partir do momento em que o mundo político se unir e, determinadamente, quiser acabar com a fome e a miséria neste País, o fará em seis meses. Não é preciso esperar cinco anos, como muitos pregam. V. Ex<sup>a</sup> está tendo a coragem de propor medidas concretas, e é isso que temos de fazer, porque a fome envergonha, humilha, maltrata. A fome come a vida das pessoas, nas periferias, nos bolsões de miséria, nas favelas, e o povo não pode esperar mais, porque, como os institutos de pesquisa têm demonstrado, 50 mil crianças deste País vivem do lixo. E quem quiser constatar isso não precisa ir longe, não; daqui a vinte quilômetros, em Santo Antônio do Descoberto, em Valparaíso, no Novo Gama, em Planaltina, aqui ao redor da Capital Federal, verá crianças disputando lixo com ratos, cavalos; aqui mesmo, bem próximo a Brasília. Então, Sr. Presidente, temos, realmente, que propor medidas concretas. Sei que é preciso discutir uma melhor distribuição de renda neste País. Há que se discutir muita coisa, mas o que temos de entender é que pessoas estão morrendo de fome; há crianças morrendo de fome, e nós temos que adotar programas que acabem com a fome. A fome não é um problema do PFL, do PMDB, do PSDB, do PT; a fome é um problema de todos os brasileiros. Na testa das pessoas famintas não está inscrita a sigla de nenhum partido político. Então, o que o Presidente está fazendo é algo que merece o nosso aplauso, merece o aplauso de toda a sociedade brasileira, pois propõe a adoção de medidas concretas que venham, realmente, a acabar com essa vergonha em nosso País. Sr. Presidente, é questão de decisão política, somente. A partir do momento em que se tomar essa decisão, serão encontrados rapidamente os mecanismos para acabarmos com a fome. E vou mais longe: não fossem as instituições filantrópicas, comunidades espírita, evangélica, católica; não fossem as instituições religiosas, a coisa no Brasil seria muito mais vergonhosa, a fome campearia com muito mais voracidade. Quero dizer ainda a V. Ex<sup>a</sup> que digo isso com uma certa autoridade. Em toda a minha vida pública, combati os privilégios políticos. Renunciei a aposentadorias políticas, no meu Estado e aqui na Câmara Federal. Sou um homem pobre. Não tenho um tijolo a mais desde que entrei no Governo de Goiás. Quero dizer a

V. Ex<sup>a</sup> e ao País que, durante o meu governo, nenhuma família passou fome no Estado de Goiás. Foi um desafio a que me submeti e que órgãos como o Unicef e o Ibase acompanharam, que o próprio sociólogo Betinho acompanhou. Muita gente diz: "Ora, combater a fome... Nós temos é que gerar empregos". Quanto a isso, Sr. Presidente, temos de lembrar que há milhares de famílias, com idosos de ambos os sexos, que perderam a força de trabalho e foram expulsos do campo, sem dentes, sem documentos, e os quais ninguém emprega; há ainda crianças, que não podem trabalhar. Então, vamos lutar para gerar empregos sim, mas vamos acudir imediatamente àquelas que estão passando fome e morrendo às nossas vistas nas periferias das grandes cidades. Portanto, parabéns V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa, concitando todos a somar esforços para encontrarmos a solução. E V. Ex<sup>a</sup>, na prática, está apresentando uma solução para o País. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo pela autoridade que tem para tratar do assunto. Não posso dizer que V. Ex<sup>a</sup> erradicou a fome em Goiás, mas posso afirmar, com absoluta segurança, que, onde quer que houvesse alguém com fome, o Governo de V. Ex<sup>a</sup> lá chegava para assistir. Isso foi feito em Goiás, como um exemplo até para o Brasil.

Queremos seguir não apenas essa linha, mas muitas outras linhas, sem, contudo, abandonar essa, porque a fome é a principal razão de ser de tudo o que acontece de ruim no Brasil. E tudo se justifica pela fome. Como V. Ex<sup>a</sup>, no seu governo, soube atender a sua população, é credor da estima do seu povo.

Gostaria de prosseguir no meu discurso, sobretudo numa hora em que ele é importante, para mostrar que as coisas menores, pessoais, devem desaparecer para que um tema maior desponte. E, no particular, várias pessoas se manifestaram: o Senador Pedro Simon, no Rio Grande do Sul, declarou com propriedade: "Vamos estudar. O assunto é importante. O assunto tem que ser estudado. Vamos examinar." O Senador Roberto Saturnino foi uma voz que veio logo: "Não tem que saber se é do Antonio Carlos ou não é do Antonio Carlos; tem que saber é que a pobreza existe no Brasil, e nós precisamos realmente erradicá-la. E nós temos mecanismos para isso."

Assim é que nós queremos chegar a um entendimento geral. Daí porque quero dizer que pretendo estimular o debate enriquecedor; provocar os diversos grupos sociais a contribuírem com suas idéias para que o Fundo, de fato, torne-se obra não de um

Senador, mas do Congresso. Seja do Congresso para que seja do povo brasileiro.

Não faço questão de ser o seu autor. Desejo que todos os partidos colaborem. E, já ontem, dei uma demonstração desse meu empenho na sessão do Congresso Nacional.

No esboço do Projeto de Lei Complementar, que será apreciado após a aprovação da Proposta de Emenda que hoje apresento, idealizo a constituição de um Conselho Gestor do Fundo, sem qualquer traço de política partidária.

Entretanto, argumentos ponderáveis, inclusive o de que as maiorias sempre fazem os dirigentes do País e das Casas do Congresso, levam-me a acolher outras sugestões fora do modelo que apresentei dos vice-Presidente da República, vice-Presidente da Câmara e vice-Presidente do Senado. Esta idéia, portanto, já não existe. Vamos escolher outra que atenda à sociedade, fora de partidos. Este é o meu empenho.

Mas, que aqui fique registrado que a presente proposição suscitou no País um movimento conscientizador que não lhe permite sair da pauta antes de uma solução para o problema da pobreza.

Ao trazer minha modesta contribuição a este Plenário e ao cenário nacional, ocorre-me que um único aspecto, em toda a proposta, não pode, absolutamente, ser modificado.

Trata-se da atuação conjunta do Poder Público com a sociedade civil. Só essa interação será capaz de compensar eventuais falhas ou descréditos dos entes públicos. A efetiva participação da comunidade, principalmente através das organizações religiosas, não apenas consolidará a nossa democracia, como fará de milhões de brasileiros, hoje excluídos, amanhã verdadeiros cidadãos.

Já temos exemplos de êxitos, bastando citar, entre alguns — diga-se que é verdade o êxito —, o do Programa Comunidade Solidária, presidido com seriedade e sem política por Dona Ruth Cardoso.

Reitero.

Que tudo seja analisado sem preconceitos.

Não posso terminar sem pedir que é indispensável, nessa soma de esforços, a colaboração do Governo e dos que detêm a riqueza sem enxergar um quadro social que perturba a todos, principalmente aos mais fortes economicamente, que são mais inteligentes.

O combate à pobreza exige a participação de todos e de todos os recursos disponíveis: o individual e o comunitário, o público e o privado, o local e o nacional. A luta solidária de todos é absolutamente neces-

sária para a constituição de uma sociedade mais decente e mais humana.

O projeto não pretende atingir qualquer ente da Federação em sua arrecadação fiscal. Pelo contrário, à medida que se erradica a pobreza, reduzindo-se o número de pobres e excluídos, maior será a participação dos cidadãos na arrecadação de impostos, tendo em vista o seu ingresso na sociedade como contribuintes.

Portanto, conclamo a todos, sem exceção, a colaborar, por obrigação ou voluntariamente, para que, dentro em pouco, possamos modificar o quadro tão desfavorável e triste que diminui o nosso País e nos envergonha perante o mundo.

Posso dizer, porque vejo aqui o Presidente José Sarney, em cujo governo procurou, dentro daquilo que era possível na época, minimizar o quadro de pobreza sobretudo com um programa que teve grande êxito: o Programa do Leite. Teremos que repetir muitos programas como esse. E não é pensando que vamos resolver esse ou aquele setor de modo paliativo. Seja como for, todos temos que nos empregar nesse assunto. Se fizermos isso na Nação e nos Estados, vamos ter um outro Brasil e, sobretudo, vamos ficar menos acanhados, como homens públicos, de olhar, de um lado, uma riqueza excepcional; de outro, uma pobreza que leva à miserabilidade. Não podemos conviver com isso. Este País não agüenta essa situação por muitos anos. Temos que começar a trabalhar agora.

Eu dizia à Senadora Marina Silva que os 90 dias têm que ser improrrogáveis, para que possamos votar ainda este ano medidas concretas que venham a resolver o problema. Não podemos nos ater a uma maneira pacífica de ver as coisas, nem mesmo porque o Presidente do Congresso ou da Câmara possa prender a votação de projetos que sejam importantes para a população. O povo que representamos é a razão de ser da existência do Parlamento. Por isso mesmo, a ele temos que dar satisfação, e não apenas dizer que queremos fazer e que não fizemos por causa de A, B ou C. Vamos todos nos unir para resolver essa situação. Juntem-se as idéias! Formulem-se as sugestões! Vamos encontrar um denominador comum.

Não se admite mais o silêncio, a omissão e o desinteresse em matéria de tal relevância. Esse é hoje o assunto mais importante da vida do Brasil.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL**

– BA) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, não vou entrar no debate sobre o mérito da proposta, porque, se o fizesse, acabaria extrapolando o Regimento, que estabelece regras para os apartes. Talvez fosse interessante que se convocasse uma sessão especial do Senado, com dez ou quinze minutos destinados a cada Senador, para que fosse possível fazermos um pronunciamento sobre o tema. Teríamos, assim, debates sobre as diversas questões. Tenho que registrar que o tema apresentado por V. Ex<sup>a</sup>, assim como o episódio de ontem, quando, pela primeira vez em bom tempo, foi aprovada uma proposta pelo consenso de todas as Lideranças, demonstram que, apesar de todos os problemas, de todas as críticas, de todas as falhas, o Poder Legislativo ainda é, entre os três Poderes, o mais transparente, o mais democrático e o mais sensível ao sentimento da população. Tivemos um mês de recesso, durante o qual todos os parlamentares tiveram a oportunidade de um contato mais pleno com a realidade do Brasil. O Congresso resolveu, enfim – espero que realmente aconteça –, libertar-se da agenda imposta pelo Poder Executivo, coisa que nós, da Oposição, sempre cobramos. Não quero aqui comentar questão de autocríticas, mas uma coisa salta aos olhos: quando V. Ex<sup>a</sup> sobe à tribuna para fazer esse diagnóstico, significa que o Governo, apoiado por V. Ex<sup>a</sup> durante quatro anos e meio, nada fez para diminuir a miserabilidade, assim como ocorreu com os sucessivos governos apoiados por V. Ex<sup>a</sup> ao longo da história, que não só nada fizeram para diminuir mas contribuíram para aumentar o problema. Mas talvez essa autocrítica esteja inspirada no autor citado por V. Ex<sup>a</sup> no início do discurso, o grande Raul Seixas, que dizia: “prefiro ser esta metamorfose ambulante do que ter aquela velha opinião formada sobre tudo”. Com certeza, se o Congresso Nacional mantiver a continuidade do debate que se está iniciando, poderá dar uma contribuição muito grande para a solução dos problemas relacionados a esse tema. Mas temos de ter claro que vivemos num País presidencialista, cuja política econômica – que está na base do aumento da pobreza e do acirramento da miséria – é definida pelo Governo Federal, pelo Poder Executivo. Não podemos começar este debate com ilusões de que, a partir dessa comissão, tudo vai se resolver. Talvez cheguemos, nesse prazo de 90 dias, a políticas compensatórias, a iniciativas legislativas que possam direcionar uma política industrial, uma política de descentralização do poder e da economia

no nosso País. Mas devemos ter sempre claro que, apesar de todas as contribuições que o Congresso vier a dar, a continuidade da política econômica do Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso, que destina R\$60 bilhões por ano ao pagamento de juros, vai continuar aumentando a miséria que estamos tentando combater. De qualquer forma, parabéns V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de colocar o tema em debate. Quero dizer que eu, particularmente, vou entrar nesse debate, nessa comissão e no Congresso seguindo os ensinamentos do velho Raul Seixas, que acabei de citar. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL** – BA) – V. Ex<sup>a</sup> é um adversário tradicional do nosso Partido que eu respeito bastante. Respeito V. Ex<sup>a</sup> pelo seu trabalho, pela sua assiduidade na Casa e até por suas convicções. Entretanto, fiz claramente no discurso a ressalva de que o Governo Fernando Henrique Cardoso tem feito coisas importantes para diminuir a pobreza. Mesmo importantes, são poucas, pequenas em relação à grandeza do problema.

Daí por que estamos aqui fazendo um projeto, uma emenda à Constituição e, mais do que isso, abrindo um debate. Queira ou não, esse debate existe, e quem fugir dele está fugindo da realidade do País.

Seria muito útil que esquecêssemos divergências e que encontrássemos denominadores comuns para solucionar o problema, inclusive com a presença do Governo. Se a presença do Governo influenciar negativamente, vamos fazer sem ele. Mas isso não exclui a presença do Governo. Se pudermos fazer juntos, melhor. Se não pudermos, o Congresso o fará.

Esse é o meu desejo, a minha vontade, e esses foram os entendimentos que tive com vários Líderes partidários. O Senador Eduardo Suplicy teve a gentileza de me procurar logo, trazendo a sua colaboração e, mais do que isso, trazendo o seu conhecimento sobre o problema de que estamos tratando. A Senadora Marina Silva percebeu que o que trouxe ao meu exame, de logo, teve meu apoio, até mesmo a minha assinatura – e não é comum a assinatura de Presidente do Congresso em requerimentos. Orientei, na medida do possível, o meu Partido para votar com o requerimento da Senadora, que passou a ser um consenso.

Quanto à sessão, poderemos fazê-la no Senado; ou já poderemos fazer, para adiantar, no Senado, a reunião dos 22 membros da comissão, o que seria mais útil.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Que se tornaram 38 membros, dada a vontade grande de

participar, na decisão tomada ontem pelo Congresso Nacional.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Fica, então, uma margem maior de participação das minorias, o que eu desejo muito, porque acho que esse projeto não é de maioria nem de minoria; não é de Governo nem de Oposição; é um projeto do Brasil, que deve sair, e sairá, pela nossa vontade. Se não sair, seremos todos responsáveis por não termos cumprido, com a Nação, o nosso dever em relação a, pelo menos, diminuir a pobreza no Brasil.

**O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Senador Roberto Saturnino, antes de V. Ex<sup>a</sup> iniciar sua intervenção, quero dizer que, estando esgotado o tempo do orador, mas havendo interesse visível da Casa, pelo número de apartes, de continuar o debate, a Mesa permitirá que os apartes sejam proferidos, se houver aquiescência do Plenário. (Pausa)

**O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ)** – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, não poderia deixar de cumprimentá-lo pelo pronunciamento e pela iniciativa. Sei perfeitamente que, no sistema econômico capitalista em que vivemos, com uma tendência de concentração manifesta de renda, riqueza e poder, toda política de natureza social será sempre compensatória, isto é, será uma compensação à própria tendência concentracionista do regime. Nem por isso se deve desqualificar esse tipo de política compensatória, mormente num país que atingiu o grau de injustiça social a que o Brasil foi levado, e muito especialmente se nessas políticas compensatórias se introduzir alguma dimensão de natureza estrutural, causando, por exemplo, a distribuição em termos de renda com algum investimento acoplado em educação, característica que move o sistema pelo lado estrutural. E digo mais: sei que a proposta de V. Ex<sup>a</sup> não é fechada, acabada; muito ao contrário, está aberta a toda sugestão; então gostaria de manifestar meu entendimento de que uma política de erradicação ou redução da miséria deve trazer em si a característica do sacrifício das elites endinheiradas deste País, razão pela qual deve constar desse programa um imposto, sim, um imposto sobre a renda, sobre a riqueza, sobre grandes fortunas ou um adicional do imposto sobre a renda. Não estou pensando num imposto sobre a renda assalariada acima de R\$2 mil, pois isso realmente atingiria a classe média e não a classe dos que se beneficiaram efetivamente com o modelo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Já não consta isso no projeto; apenas consta – como V. Ex<sup>a</sup> pede agora – em relação eu não diria às grandes fortunas, mas em relação aos grandes lucros das empresas.

**O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ)** – Quanto aos grandes lucros das empresas também, nobre Senador, mas penso que o mais importante é exatamente a pessoa física, pois a grande empresa acaba repassando ao consumidor esse imposto, que acaba se transformando num imposto regressivo. O imposto progressivo é sobre a pessoa física. E a pessoa física rica no Brasil paga muito pouco Imposto de Renda – essa é a verdade. Quando se fala que o brasileiro está carregado de impostos, estamos pensando na classe média ou até no trabalhador, mas o rico brasileiro paga um imposto de renda absolutamente ridículo. A alíquota máxima, em qualquer país do mundo, chega a 40% ou a 50%, enquanto no Brasil é de 25%. Penso que, para caracterizar um projeto de redistribuição de renda, o Imposto de Renda é uma ferramenta muito eficaz. A socialdemocracia européia foi toda baseada em impostos altos sobre a renda de pessoa física, porque o imposto pago pela pessoa jurídica sobrecarrega a produção e acaba sendo repassado ao consumidor, de forma a não distinguir ricos e pobres. Então, apresento a V. Ex<sup>a</sup> a sugestão de que seja mantida a idéia do imposto sobre pessoa física, aumentando a faixa de renda de R\$2 mil para R\$4 mil ou R\$5 mil, para a partir daí se aumentar a alíquota do imposto, incluindo-se todas as rendas, não só as do trabalho, mas as do capital também. De qualquer forma, não quero fazer um discurso paralelo, não me alongarei neste aparte; apenas queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso, pela iniciativa e dizer que, a meu juízo, esse movimento que se está levantando aqui no Senado, no Parlamento, e que vai ganhar a sociedade brasileira terá conseqüências também sobre a errada política econômica do Governo Federal.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Conheço V. Ex<sup>a</sup> há muito tempo, e isso me dá autoridade para dizer da sua coerência e da sua competência. As sugestões de V. Ex<sup>a</sup>, de modo geral, poderão evidentemente constar desse novo e grande projeto que vamos elaborar. O que não poderemos prescindir é de que V. Ex<sup>a</sup> participe conosco desse debate, trazendo sempre a lucidez da sua inteligência.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Concedo o aparte ao Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso, em nome do PSDB me manifesto primeiramente louvando a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>. Não acredito que haja um político sequer no País que não tenha sensibilidade com a pobreza, a fome, a miséria. O que diferencia um político do outro é a coragem de tomar iniciativas. Evidentemente, temos que reconhecer essa coragem em V. Ex<sup>a</sup>. Sendo assim, Senador Antonio Carlos Magalhães, tendo todos nós a sensibilidade e o desejo de ver diminuída ou exterminada a pobreza em nosso País, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, ainda ontem decidimos apoiar um requerimento da Senadora Heloisa Helena, já que acompanhamos a decisão de V. Ex<sup>a</sup> de apoiar o requerimento da Senadora Marina Silva para constituição de uma Comissão Mista que trabalhará durante noventa dias, tentando sistematizar todas as propostas, levando em conta a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. Também trabalharemos nesses noventa dias ouvindo a sociedade em várias audiências públicas que realizaremos, não só aqui no Senado mas também nos Estados. Estamos delegando competência a cada membro da Comissão de Assuntos Sociais para, em seus Estados, ouvirem a comunidade, trazendo seus anseios, expectativas e propostas. Queremos alimentar esse processo de debate e de discussão, oferecendo a V. Ex<sup>a</sup> e à Comissão Mista as propostas da Comissão de Assuntos Sociais. De nossa parte, do PSDB, queremos participar não apenas do debate, mas sobretudo da elaboração e execução das propostas que forem feitas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> é dos meus fraternos amigos, a quem muito respeito. Sei que V. Ex<sup>a</sup> vai colaborar decisivamente com a sua Comissão para que possamos ter, no menor prazo, esse projeto amplo, que vai conter as idéias todas dos projetos já apresentados ao longo do tempo no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva (Bloco/PT – AC)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Concedo o aparte à nobre Senadora Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva (Bloco/PT – AC)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quando V. Ex<sup>a</sup> lançou seu projeto e a mídia o divulgou, minha primeira iniciativa foi pensar nos mecanismos que poderiam ser

criados para que a discussão levantada por V. Ex<sup>a</sup> tivesse consequência no Congresso Nacional. Tentei expressar essa consequência por meio da sugestão apoiada por todos os Srs. Senadores, pelos Srs. Deputados e por V. Ex<sup>a</sup> da criação de uma Comissão Mista para, no prazo de noventa dias, discutirmos iniciativas de combate à pobreza. O Congresso Nacional, embora tendo em sua geografia política a maior parte dos Parlamentares na base de sustentação do Governo, precisou que um dos membros dessa mesma base, que foi V. Ex<sup>a</sup>, assumisse publicamente que a política social do Governo é ineficiente ou tímida – como disse V. Ex<sup>a</sup> no aparte do Senador José Eduardo Dutra. Penso que é corajoso da parte do Congresso Nacional assumirmos a responsabilidade dessa discussão. O mérito da proposta de V. Ex<sup>a</sup> e das outras com certeza será debatido no âmbito da Comissão, que concordo deva iniciar-se imediatamente. No entanto, para que esse debate atinja o nível que a sociedade espera, é fundamental que partamos do princípio de que realmente os pobres do Brasil, os excluídos, aqueles que não têm as mínimas condições de vida, bateram às portas de cada um de nós, semelhante ao exemplo bíblico da viúva. Como V. Ex<sup>a</sup> citou, Jesus disse que veio para que tenhamos vida e que a tenhamos em abundância. Eu também cito o exemplo bíblico daquela viúva que, insistentemente, durante muitos e muitos anos, batia à porta de um juiz e dizia: “Senhor, resolve a minha peleja”. E ele não a resolvia. Até que, certo dia, não agüentando mais a insistência da viúva, o juiz resolveu atender seu pleito. Os pobres que ficam embaixo das marquises, aqueles que ficam na entrada dos teatros, nas calçadas, nos hospitais, sem atendimento, bateram à porta de cada um de nós, insistentemente, bateram, com certeza, à porta de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo: Governo, resolve a minha causa! Congresso Nacional, julga a minha causa! Povo brasileiro, quem tem algum tipo de competência, seja a comunidade científica, nas universidades, seja político, economista ou sociólogo — até mesmo sociólogo-Presidente — resolve a minha causa! Porque os 20% mais ricos são 32 vezes mais ricos do que nós, e isso não é possível. Por isso essa Comissão é muito importante. Como eu disse anteriormente, a criança deve ser respeitada pelo seu valor como criança. Não me cabe julgar quem são seus pais; ela merece atenção pelo seu valor. E a discussão com relação à pobreza, independentemente de ter sido colocada por V. Ex<sup>a</sup> neste segundo semestre ou ao longo de nove anos pelo Senador Eduardo Suplicy, aqui no Congresso Nacional, não importa. Devemos discuti-la, dando a consequência necessária

para que, ao final desses 90 dias, tenhamos um conjunto de projetos a serem aprovados em caráter de urgência: o do Senador Eduardo Suplicy; o de V. Ex<sup>a</sup>, que está sendo debatido, com todos os reparos que talvez precisem ser feitos no debate aberto que será instituído; e as iniciativas de construção de casas populares do Deputado Nilmário Miranda. Mais do que isso, devemos tirar dessa Comissão uma série de recomendações de políticas públicas de proteção aos excluídos. Razão por que a nossa Comissão deve entender que esse é um trabalho em parceria com a sociedade civil. Por que não pensarmos em recrutar, junto às universidades, junto à Fundação Getúlio Vargas, junto ao IPEA, pessoas com capacidade para nos ajudar nesse trabalho de sugestões ao Congresso Nacional e ao Governo? Por que não pensarmos em chamar a CNBB e todos aqueles segmentos da sociedade que têm propostas para, no âmbito da Comissão, despartidarizando, despersonalizando, fazendo da causa do combate à exclusão uma grande missão do povo brasileiro para que cheguemos aos resultados que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer? É responsabilidade nossa. Se a Comissão fracassar, terá sido apenas retórica. Sempre que penso na luta abnegada do Senador Eduardo Suplicy com o Projeto de Garantia de Renda Mínima, penso: falar de pobreza a Marina? Não tem nenhum mérito; é mais do que sua obrigação. Todo mundo sabe que, desde pequena, eu era pobre. Se a Senadora Benedita da Silva fala da pobreza, não há mérito algum; é nossa obrigação. No entanto, ir além da obrigação, mesmo sendo de posição social diferente, como é o caso do Senador Eduardo Suplicy, dedicar-se incessantemente à luta no combate à pobreza. Como aquela que está fazendo apenas sua obrigação é que entro nessa Comissão; mas entro com a vontade de mudar esta realidade em nosso País, onde os mais ricos têm renda **per capita anual** de mais de R\$18 mil e os mais pobres têm uma média de renda **per capita** de R\$578,00. É por essa realidade com que nos deparamos que aqui estamos debatendo, no sentido de modificá-la. Os dados que temos aqui, Senador Antonio Carlos Magalhães, são muito fortes. Não vou repeti-los, porque V. Ex<sup>a</sup> já colocou alguns, e os que me antecederam colocaram outros, mas eles são tão fortes que, para essa luta, eu evocaria, mais uma vez, urna pequena parábola: a daquele senhor que contratou para sua vinha dois trabalhadores: para um, que chegou cedo e trabalhou o dia todo, pagou trinta denares; para o outro, que chegou quase ao final do expediente, também pagou trinta denares. O que havia trabalhado o dia todo, talvez semelhante ao Senador Eduardo Suplicy, perguntou:

"Mas como tu podes pagar 30 denários a esse que chegou agora?" E o mestre respondeu: "Não importa. Para o bom combate – é como se Ele quisesse nos ensinar isso –, uma hora antes, uma hora depois, o importante é que aconteça". Resumindo, é a velha frase do "antes tarde do que nunca". Antes tarde do que nunca, o Governo assume, no Congresso Nacional, a ineficiência da sua política social. Antes tarde do que nunca, o Governo assume, no Congresso Nacional, por meio de todos nós, Governo e Oposição. Não ficaremos mais reféns da agenda que o Governo impõe ao Congresso Nacional. A nossa agenda será a discussão da pobreza, da miséria e da exclusão social. É com esse espírito que entro nessa Comissão, que, entendo, é uma comissão do Brasil, para enfrentar um problema do nosso País que, infelizmente, foi criado por meia dúzia de pessoas, mas cujas consequências se estendem a milhões.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Marina Silva. Exceto a parte bíblica, tudo que V. Ex<sup>a</sup> disse consta do meu discurso.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA)** – Permitte-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Com o aparte o Senador Jader Barbalho.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA)** – Senador Antonio Carlos, eu me dispensarei da gentileza sobre a originalidade do tema, porque dele V. Ex<sup>a</sup> já tratou. Esse tema, evidentemente, não é original. A realidade está aí. Também não vou discutir o projeto que V. Ex<sup>a</sup> apresenta, sob o ângulo técnico, porque não considero este o momento oportuno. Seria uma precipitação. Desejo cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela sensibilidade política em colocar o tema na ordem do dia das discussões do Congresso Nacional, do qual V. Ex<sup>a</sup> é o nosso Presidente. Esse é o aspecto que me parece mais relevante. Nos últimos anos, os debates no Congresso Nacional têm sido fundamentalmente sobre a questão econômica. E o Congresso Nacional e o Governo não têm conseguido colocar a questão social como prioridade. Entretanto, V. Ex<sup>a</sup>, com sensibilidade, com **feeling** político, faz, neste momento, o contraponto estabelecido pela realidade que aí está. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, por esse ângulo. A importância do ingresso de V. Ex<sup>a</sup> no debate não é a originalidade. Eu não cometeria a leviandade do gesto da delicadeza dispensável. O importante, neste momento, é que o Presidente do Congresso Nacional, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que é uma referência na política brasileira, coloca em pauta um assunto importante para que o Brasil o discuta. Não é

possível, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, que a oitava economia do mundo esteja nos indicadores sociais comparados aos dos países mais pobres do globo. Não é possível que nós, que pertencemos à elite brasileira, estejamos, como Maria Antonieta, na sacada do Palácio de Versailhes, perguntando por que o povo não come brioche. É sob esse aspecto que cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, pela importância do ingresso de V. Ex<sup>a</sup> nesta questão, neste debate. Desejo apenas aduzir que, em primeiro lugar, entendo ser fundamental que se dê às pessoas oportunidade, por meio do trabalho, de sobreviverem. E reconheço que chegamos a um estágio em que essas pessoas não podem esperar. Há uma situação muito grave. Mas, Senador Antonio Carlos Magalhães, não creio que seja possível alterar este quadro sem enfrentar a questão dos privilégios no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> mencionou há pouco, e os jornais de hoje publicam, que os bancos tiveram o maior lucro da história do País – e um comentarista diz que talvez do mundo –, no semestre que acabou. Isto é simplesmente uma vergonha, levando em conta a declaração do Secretário da Receita Federal de que, das 66 maiores instituições financeiras do País, 42 não pagam um centavo de imposto. Não creio, portanto, que seja possível alterar o quadro da miséria sem alterar o quadro do privilégio. Não creio que seja possível continuarmos a assistir ao fato de o Chefe da Receita Federal, portanto um homem que não é da Oposição, mas do Governo, dizer que das 532 maiores empresas do País, 50% não pagam imposto. Assim, Senador Antonio Carlos Magalhães, temos a obrigação política e cristã de enfrentar o problema. No entanto, não vejo como seja possível enfrentá-lo, conseguir recursos para o Fundo que V. Ex<sup>a</sup> propõe, obter mais recursos para a área social, fomentar a pequena e média empresa a fim de gerar empregos, se, por outro lado, continuarmos a conviver, nesta oitava economia do mundo, com privilégios que carregam bilhões para ampliar a desigualdade no País. Era o registro que gostaria de fazer, com os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Evidentemente, V. Ex<sup>a</sup> sabe que Josué de Castro tratou da geografia da fome, e tantos outros aqui mesmo, no Parlamento, o que festejo. Considero que o Congresso deve festejar, porque V. Ex<sup>a</sup> é o nosso Presidente. V. Ex<sup>a</sup>, com sensibilidade política, faz o contraponto neste momento e diz bem ao seu amigo Pedro Malan: “Se foi possível, em 48 horas, montar o Proer em uma sexta-feira à noite, penso que não será difícil, em 90 dias, com a colaboração de todos, encontrarmos caminhos para minorar a realidade social existente. Meus cumprimentos pes-

soais e, creio, em nome da Bancada do PMDB no Senado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Senador Jader Barbalho, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me sensibiliza profundamente pela sua autoridade de Líder e Presidente do Partido, por sinal, majoritário nesta Casa. As suas idéias são absolutamente corretas e têm que ser levadas em conta por esta comissão, porque já são um mecanismo direto de alocar recursos para esse Fundo de Erradicação da Pobreza.

Ademais, V. Ex<sup>a</sup> fala nos privilégios. É verdade: o privilégio do pobre é a fome; o privilégio do rico é cada vez ficar mais rico. Essa é uma sociedade que não se sustenta por muito tempo, por isso temos que dar curso a esses projetos, unidos todos os Senadores, esquecendo questões do passado, para fazermos aquilo que o Brasil exige de nós. O Brasil não é composto apenas dos que orientam pela mídia a sociedade; é justamente composto de muita gente que nem sequer toma conhecimento da mídia, porque não tem recursos para adquirir um jornal ou assistir a uma televisão. Esses excluídos da área social brasileira serão os beneficiários do nosso projeto – ou dos nossos projetos –, do Senado e da Câmara, a que V. Ex<sup>a</sup> com tanta propriedade alude.

Muito obrigado.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Sr. Presidente, no mundo inteiro – e, agora, no Brasil – está acontecendo algo interessante, e V. Ex<sup>a</sup> simboliza um pouco isso. Dois pensamentos clássicos: o liberal, que entendia que toda sociedade que tivesse desenvolvimento, por si só, resolveria suas mazelas sociais, e aquele que pregava políticas compensatórias. No Brasil, também está havendo o encontro dessas duas linhas de pensamento. Em primeiro lugar, louvo a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> fizesse essa proposta apenas como Senador da Bahia, com toda a força política que tem, isso já seria importante, porque teria uma enorme repercussão e geraria uma convergência. No entanto, V. Ex<sup>a</sup> – lembrou bem o Senador Jader Barbalho – o faz como Presidente do Congresso. E há algo que devo destacar como Líder do Governo: o mérito que tem V. Ex<sup>a</sup> de fazer com que o Congresso Nacional – em vez de ficar criticando o Governo, porque só ele propõe, faz a agenda – proponha também a agenda. E mais do que isso: como Líder do Governo, Sr. Presidente, como criticá-la, se eu reclamava que precisávamos ter uma agenda po-

sitiva? Pois V. Ex<sup>a</sup> a propôs. Esse é um item típico de uma agenda positiva. Não sei qual será o resultado desta discussão, mas sei que ela trará contribuições importantes para, ao menos, diminuirmos o problema que existe independentemente de nossa vontade e desta provocação. A iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> tem outro mérito. Ao colocar o dedo na ferida, o homem comum, que não sabe qual é o Partido de V. Ex<sup>a</sup> nem o meu, que não conhece as idiossincrasias dos bastidores da política, terá a visão clara de que o Congresso Nacional está preocupado com os problemas reais da sociedade. O Governo participará deste debate, Sr. Presidente, mais do que isso, da procura por soluções. A prova é que, tratando-se de uma comissão mista, o próprio Líder do Governo no Congresso, Deputado Arthur Virgílio, será membro permanente da comissão. Os Srs. Ministros, que são responsáveis por políticas estruturantes ou compensatórias, terão que dar sua contribuição. Estou certo de que virão aqui dispostos a mostrar o que o Governo vem fazendo – e vem realizando muito –, a aceitar com humildade as contribuições que o Congresso traz em nome da sociedade e a fazer correções de rumo que, eventualmente, sejam necessárias. Como V. Ex<sup>a</sup> bem explicou em seu discurso, o Governo terá – ao tempo em que vai continuar perseguindo as medidas econômicas estruturantes que foram capazes, em um primeiro momento, de trazer 13 milhões de brasileiros ao consumo, a uma vida de bem-estar mínimo – que questionar e estar disposto a discutir com o Congresso e com a sociedade a eficiência de suas políticas públicas compensatórias e uma eventual modificação destas. Por que não? Tal atitude não significa ser contra o Governo, mas a favor do País. É essa a postura que todos nós devemos ter. Desejo apenas fazer um reparo, Sr. Presidente. Em alguns apartes feitos a V. Ex<sup>a</sup>, ilustres Senadores disseram que o Governo tem sido ineficiente nas suas políticas sociais. Ora, citarei um exemplo concreto. Fui eleito pelo Distrito Federal e sou adversário do ex-Governador Cristovam Buarque, embora seu amigo pessoal. Ao final do Governo Cristovam, foi publicado um trabalho do IPEA que mostrava que a qualidade de vida no Distrito Federal caiu e o índice de miséria aumentou durante a sua gestão. Não creio que o Governo de S. Ex<sup>a</sup> foi ineficiente, outras causas aconteceram: migrações, situação da economia nacional e internacional. Prefiro ver o lado positivo. S. Ex<sup>a</sup> teve o mérito de utilizar uma política pública que, como lembrou o Deputado Inocêncio Oliveira, foi aplicada pela primeira vez pelo Prefeito José Roberto de Magalhães Teixeira, o saudoso Grama, ex-Deputado Federal, em Campinas. O Pro-

fessor Cristovam Buarque teve o mérito de trazê-la para Brasília e dar a esse programa visibilidade nacional. Prefiro ver o lado positivo das coisas e assim vejo a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. O Governo está fazendo algo? V. Ex<sup>a</sup> foi cuidadoso em dizer que sim. Isso resolve o problema? Não. Se não resolve e o problema persiste, todos nós que temos responsabilidade pública devemos cumprimentá-lo e, mais que isso, participar da iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, discutindo as questões suprapartidariamente, sem nenhum tipo de preconceito, olhando o interesse do País. Ao maior mérito da proposta de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, o País assistiu na sessão do Congresso, ontem à noite. Não me lembro da última vez em que uma proposta da Oposição – de autoria da Líder do PT nesta Casa, para criação de uma comissão conjunta entre Câmara e Senado –, foi adotada por partidos do Governo e da Oposição, com tanta ênfase e desejo de sairmos da política menor, que faz distrações, que busca divergências, para a política maior, a que procura soluções para o País. Este mérito ninguém tira de V. Ex<sup>a</sup>. Pode ser que, ao final dos trabalhos, não seja o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, na sua inteireza, o aprovado. Mas o mérito de levantar a discussão no nível em que ela tem que se dar, V. Ex<sup>a</sup> já o tem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo, agradeço o seu aparte competente, pois V. Ex<sup>a</sup> coloca bem as coisas e que eu poderia traduzir rapidamente em razão do tempo, pois já vamos chegar às 13h. V. Ex<sup>a</sup> mostra que temos de fazer uma agenda conjunta: aquela que é a vontade do Governo e a que é vontade do Congresso. Uma e outra podem se casar no que diz respeito aos interesses do País.

Também concordo com uma outra coisa que ficou implícita em seu aparte: chegou o momento – e essa é uma coisa até difícil, sobretudo para a Oposição – em que uma causa maior exige que não fiquemos no debate menor de ver se o Governo fez ou não, qual Governo fez ou não. Isso pouco importa. Vamos fazer, com o Governo, se possível; sem o Governo, se ele não colaborar.

Esse é o meu empenho e essa é a solução que esta Casa precisa dar a este problema.

Não podemos ficar à margem de fazer uma discussão antigoverno porque isso dá ou não popularidade. O espírito público dos congressistas tem de levar a algo maior, o exame isento desse problema, e encontrar uma solução.

V. Ex<sup>a</sup> disse com propriedade que os membros do Governo devem vir expor suas idéias e seus pensamentos. Mas com o propósito de transigir quando o

Congresso achar que é necessária a transigência. Fora daí, preconcebidos, não interessa que venham. Mas se vierem dispostos a conciliar seu pensamento com o da maioria do Congresso, eles serão muito bem-vindos.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Hugo Napoleão** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Hugo Napoleão** (PFL – PI) – Eminentíssimo Presidente e Senador, falo com o homem público Antonio Carlos Magalhães, que, mais uma vez, aqui e agora, mergulha suas preocupações no seio da pobreza, como, aliás, tem feito no curso de toda a sua vida, pautada toda ela por rezar com o povo nas igrejas, por caminhar em procissões nas vias públicas, por encostar, às vezes, no tabuleiro da baiana para comer um acarajé quente. Daí por que a avalanche de votos que têm trazido à sua vida pública as condições de continuar a defender as causas populares e a preocupação com a pobreza. Falo não apenas como Líder do nosso Partido, Partido da Frente Liberal, mas incumbido que fui, também, por delegação da Comissão Executiva Nacional, que, mediante a palavra do seu Presidente, o nosso colega Senador Jorge Bornhausen, esclarece que há duas questões sumamente importantes: a primeira delas é a tempestividade de trazer à baila uma discussão tão importante no momento em que se fala de reformas, como a tributária. A segunda é o fato de ter tido a humildade de dizer que se trata de uma proposta não acabada, sujeita ao debate, à conversa, ao diálogo, à controvérsia, para que se chegue a um denominador comum, o que todos nós, na realidade, queremos. É importante que não procuremos causar nenhum tipo de celeuma, pois não há razão para isso. Esse é o ponto de partida para chegarmos a algum lugar perceptível, em favor da população marginalizada. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é límpido e cristalino; tempestivo, já o disse, e, também, oportuno, destacando-se sobretudo pela grandeza, que não tem faltado a V. Ex<sup>a</sup> em nenhum momento de sua vida, especialmente naqueles de adversidade.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Hugo Napoleão, que fala pelo meu partido, dando-me sustentação partidária para aquilo que estou desenvolvendo em benefício da sociedade. Aproveito o aparte de V. Ex<sup>a</sup> para dizer que não terei nenhum receio de procurar o mais intransigente dos meus adversários e até inimigos, contanto que se venham somar a esse processo, que vai deixar e deixa de ser meu para ser do Con-

gresso Nacional, das duas Casas. Mas ele precisa andar, precisa ser aprovado, caso contrário, aquilo que seria um êxito para esta Casa, será um fracasso e não quero jamais que, sob minha Presidência, o Congresso fracasse em qualquer medida.

Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa, sobretudo nesses dias em que estamos lembrando de Betinho, Herbert de Souza, porque no próximo dia 9 fará dois anos de seu falecimento, e justamente hoje, no Rio de Janeiro, iniciam-se homenagens em sua memória. É muito importante que V. Ex<sup>a</sup> abrace a causa de mobilizar energia, recursos de toda natureza para o combate à fome e à miséria. Poderiam alguns dizer: “Como você, sendo do PT, está dando tanta atenção à proposição de um adversário do PFL e potencial candidato à Presidência?”

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Não, Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Seria natural que V. Ex<sup>a</sup> tivesse essa aspiração. Quando resolvi dialogar com V. Ex<sup>a</sup>, conforme disse, olho no olho, sobre isso – e ainda teremos muitas oportunidades de fazê-lo a partir deste debate que se inicia –, disse a meus companheiros que deveríamos estar com o espírito aberto, como propõe V. Ex<sup>a</sup>. Se o objetivo é erradicar a pobreza para valer, então nós, do PT, temos que estar prontos a dialogar com quem quer que seja, em que pesem as diferenças de procedimentos, de políticas ou de decisões que possam ter existido no passado. V. Ex<sup>a</sup> hoje disse várias coisas que, muitas vezes, estão em nossos pronunciamentos. V. Ex<sup>a</sup> citou pessoas, e aqui gostaria de comentar sobre elas. Por exemplo, citou Rubens Ricupero, que mencionou, há poucos dias, “antes tarde do que nunca”. Quando em junho último, o Embaixador Rubens Ricupero esteve na Comissão de Economia, presidida pelo Deputado Aloizio Mercadante, teve a gentileza de me dizer “você tinha razão quando propôs que, naquela oportunidade...” e era 1994 “... devesse o Governo dar mais atenção ao programa de renda mínima. Hoje eu estou convencido disso.” V. Ex<sup>a</sup> citou José Márcio Camargo e Cristovam Buarque. Ambos – logo quando surgiu a discussão sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima – consideraram interessante adotar uma sistemática que, ao invés de ser por pessoa, fosse por família, complementando-se a sua

renda para que os filhos pudessem freqüentar a escola. Sempre achei importante que isso fosse assegurado. Entretanto, a minha visão é de que devemos entender a toda e qualquer pessoa claro que estimulando as crianças irem à escola, a ninguém deve ser negado, o direito à sobrevivência. Mas essa é uma história que tem a ver com a história da Humanidade. E bem assinalou V. Ex<sup>a</sup> quando disse que tantas pessoas pensaram nisso. Se o Senador Roberto Freire aqui colocou algumas objeções a transferências de rendas, na verdade, uma das pessoas que na História falou a respeito de que se deveria assegurar a todos o suficiente para a sua sobrevivência foi o próprio Karl Marx, quando, em 1875, no livro *Crítica ao Programa de Gotha*, mencionou que, em uma sociedade mais amadurecida, os seres humanos irão inscrever como em suas bandeiras o seguinte lema: a cada de acordo com sua capacidade; a cada um de acordo com a sua necessidade. O que significa garantir a todos pelo menos o suficiente para a sua necessidade. A idéia de V. Ex<sup>a</sup> de se instituir um fundo de combate à erradicação da pobreza – que inclusive guarda relação com o Fundo Brasil de Cidadania que propus no ano passado –, na verdade, apresenta semelhança com tantas pessoas que na História da humanidade o propuseram. Avalio que a proposição de V. Ex<sup>a</sup> deva ser examinada em profundidade. Eu a estou lendo aqui. Penso que ela é coerente em grande parte. Podemos aperfeiçoá-la, talvez até com elementos da minha própria proposição, a qual levava em consideração principalmente duas inspirações: a proposta de Thomas Paine, de 1795, que considerava mais do justo que cada pessoa que cultivasse a terra devesse ter o usufruto da benfeitoria do seu trabalho. Todavia, considerava importante a canalização de recursos para um fundo que asseguraria a todas essas pessoas um dividendo. Seria um direito inalienável a todos numa sociedade o usufruto da riqueza da nação. Mas V. Ex<sup>a</sup> aqui hoje expressou sentimentos como aqueles do Antigo Testamento, das palavras Tseda Ka, que querem dizer a justiça social. Expressou também as palavras da Senadora Marina Silva, proferidas por Jesus Cristo na parábola do senhor da vinha, como também a recomendação de São Paulo aos coríntios, de tal maneira que, para que haja justiça, igualdade, toda aquela pessoa que teve uma safra abundante não tenha demais, toda aquela pessoa que teve uma safra pequena não tenha de menos. Também o que está escrito no Alcorão, ao relatar que o segundo dos cinco califas que sucederam Maomé, Oman – conforme na sua justificativa está expresso –, entendia que pessoa possuidora de um grande patrimônio deve re-

servar uma parcela desse patrimônio para aqueles que pouco ou nada têm. V. Ex<sup>a</sup> citou o extraordinário economista James Tobin, cuja proposição guarda a cada dia maior relevância. Pois bem, James Tobin foi um dos grandes entusiastas e um dos proponentes muito ativos para a erradicação da pobreza nos Estados Unidos, por meio de um imposto de renda negativo, que proveria com um mínimo de renda os pobres. Senador Antonio Carlos Magalhães, depois de o ex-Presidente Kennedy ter tido uma grande preocupação com a questão da pobreza, e ele teve dentre os seus principais auxiliares o hoje Senador Daniel Patrick Moynihan, o seu sucessor, o Presidente Lyndon Johnson, designou uma comissão com o propósito de verificar como combater a pobreza. Essa foi a Comissão Heinemann. E qual foi a proposta? Posteriormente, James Tobin lamentou que não se tivesse instituído nos Estados Unidos a proposta da referida comissão, cuja principal proposição era de que se instituisse uma renda mínima para todos por meio de um imposto de renda negativo, aliás seguindo a recomendação do eminente filósofo John Rawls da Universidade de Harvard, um dos maiores defensores dos princípios de justiça implícitos em um imposto de renda negativo. Esta proposição, que vem ganhando extraordinário apoio entre filósofos e economistas, parece estar sendo adotada em quase todos os países desenvolvidos de alguma forma por meio de renda mínima assegurada a todos. Diante do debate, diante da experiência, tem-se colocado que o importante é a implementação de um modelo que esteja sempre a estimular o trabalho das pessoas, a busca do progresso, mas sempre se assegurando um mínimo de renda. Até porque, de acordo com o filósofo Philippe Van Parijs, se for para se assegurar, seja no sistema capitalista ou no socialista, liberdade real para todos, é necessário se ter um mínimo de renda. Finalmente, Senador Antonio Carlos Magalhães, gostaria de fazer uma recomendação a V. Ex<sup>a</sup> como membro do PFL. No espírito em que está caracterizando essa ação e as decisões tomadas ontem e de hoje, deixo aqui uma sugestão: que possa, efetivamente, a base do Governo – o PFL, o PSDB e o PMDB – ter um diálogo com a Oposição, no sentido de se garantir que essa Comissão, proposta pela Senadora Marina Silva, possa realizar o melhor trabalho possível, acatando as suas sugestões, convidando universidades, membros do meio acadêmico e científico, a CNBB e todas as pessoas que têm-se dedicado ao estudo sobre o combate à pobreza a virem aqui. Possa essa Comissão, inclusive, deslocar-se às regiões onde o problema da pobreza mais tem-se agravado, seja nas áreas

rurais, nas grandes áreas metropolitanas ou em qualquer lugar deste País. A minha ponderação é também no sentido de que possa a base governista, excepcionalmente neste caso, até abrir mão de sua vantagem regimental, para viabilizar no espírito do que se queira —, quem sabe —, que a Presidência ou a Relatoria fosse dada à proponente da Comissão, Senadora Marina Silva. Deixo essa sugestão no sentido de levar em consideração o convite que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo para que a Oposição trabalhe com toda a energia e vigor no combate à pobreza.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Senador Antonio Carlos Magalhães, permita-me interromper V. Ex<sup>a</sup>.

Por mais fascinante que seja o tema em discussão, e a Mesa compreende a tentação que têm todos de transformar seus apartes em discursos, vejo que há 11 Srs. Senadores ainda desejando apartear V. Ex<sup>a</sup>. Se cada um levar dez minutos no seu aparte, serão 110 minutos, quase duas horas, sem contar o tempo de resposta do orador. De forma que me sinto obrigado a fazer um apelo e pedir a compreensão dos aparteados para o fato de que serei obrigado a cumprir a limitação de dois minutos para cada aparte.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL — BA) — Senador Eduardo Suplicy, respondo a V. Ex<sup>a</sup> agradecendo, em primeiro lugar, a sua compreensão, a sua boa-vontade e a sua erudição neste assunto. Já o havia dito em encontro privado: o seu conhecimento da matéria foi acumulado ao longo dos séculos, e não apenas dos anos. Apenas devo dizer que devem ter causado ciúme à Senadora Marina Silva suas citações em tal abundância. A nossa colega, que realmente conhece bem a Bíblia e os demais livros religiosos, deve ter ficado abismada com o conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> acaba de demonstrar. Isso é um problema que V. Ex<sup>a</sup> vai resolver posteriormente com a nossa querida colega.

Em segundo lugar, tenho a que dizer...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT — SP) — Aqui não há como nos magoarmos mutuamente. Aqui há uma afinidade muito grande.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL — BA) — Eu reconheço.

Quero dizer que não posso levar este apelo aos nossos colegas, no que tange à direção da Comissão, porque são problemas regimentais e, se queremos rapidez e ordem, o primeiro passo é cumprir o Regimento. Quero agradecer, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de seu aparte e a erudição que tem demonstrado em relação ao tema.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT — SP) — Muito obrigado.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL — AM) — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL — BA) — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL — AM) — Senador Antonio Carlos Magalhães, é claro que V. Ex<sup>a</sup> não pode dissociar a figura do Senador da de Presidente da Casa. O tema é pobreza, e a pobreza leva à fome, que mata mais do que qualquer pelotão de fuzilamento. É exatamente ela a responsável pela existência nos cemitérios de um grande número de sepulturas sem inscrição. Todas as vezes que vejo falar de pobreza e ouço alguns comentários, geralmente me lembro daquela frase — já que há tanta citação bíblica hoje nesta Casa — “pobre como Jó, e por isto morreu: porque foi castigado por Deus”, quando nos esquecemos de que a pobreza tem suas raízes incrustadas numa profunda injustiça social. É claro que V. Ex<sup>a</sup> nesta hora faz com que a esperança dos que são atingidos pela pobreza e querem dela sair não seja uma frágil aspiração em trânsito para o desencanto. Diz o ditado que uma grande marcha começa com o primeiro passo. Entendo que uma grande marcha começa com a decisão que antecede o primeiro passo. Talvez aí esteja o núcleo central do que hoje aqui se discute: V. Ex<sup>a</sup> tomou a decisão que antecede o primeiro passo. Portanto, quanto a essa grande marcha que se avizinha, sob o pálio da sua responsabilidade, psicologicamente, o que V. Ex<sup>a</sup> vem recebendo de alguns não é censura; é inveja de não terem tido a inspiração de pegar essa bandeira e desfraldá-la ao sabor de todas as intempéries para chegar ao destino que queremos. Estava aqui pensando que a melhor forma de homenageá-lo era ficar em silêncio, esse silêncio que é o clamor de tudo aquilo que não fala, mas me dei conta, depois de ouvir tanta gente brilhante que o aparteu, de que alguém, como se fosse a lamparina para o sol, devia registrar que pelo menos um sem muito talento também o havia interrompido. Continue na sua luta: “Ide, a fé vos irá alentando.” É o que dizia D’Alembert.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL — BA) — Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> é o sol que nos ilumina sempre, daí por que sua palavra seria indispensável para o êxito da minha fala.

Muito obrigado.

**O Sr. José Alencar** (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL — BA) — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Alencar.

**O Sr. José Alencar** (PMDB — MG) — Eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, digno Presiden-

te do Congresso, tenho, primeiramente, de cumprimentá-lo pela sua sensibilidade social. Dizia e repetia muito na minha campanha que todo homem público deve ter sentimento nacional, sensibilidade social e probidade no trato da coisa pública. Hoje, com essa iniciativa, V. Ex<sup>a</sup> nos dá um exemplo de sensibilidade social. Outro aspecto que gostaria de abordar neste aparte diz respeito a um fato realmente importantíssimo que está ocorrendo e que me faz lembrar a célebre frase metafórica de Deng Xiaoping: "Não importa a cor do gato; o que importa é que cace o rato". Essa frase significa exatamente, ainda que mediante metáfora, que não importa a coloração ideológica; o que importa é o bem comum. Estamos vendo isso hoje aqui nesta Casa. Que bom seria se realmente estivessemos hoje, por força de sua iniciativa, aqui decretando o fim da pobreza! É óbvio que seria a notícia mais maravilhosa, mais extraordinária e notável do século. Mas é claro também que não podemos, pelo fato de esse assunto ter sido debatido nesta sessão, por mais relevância que possua, pensar que sairemos daqui com toda nossa situação de pobreza resolvida, o que seria realmente uma beleza. Quem dera que isso pudesse acontecer! Então, o terceiro ponto que gostaria de abordar é que, paralelamente ao trabalho que será encetado com base na sua iniciativa, gostaria muito que ainda continuássemos acreditando que precisamos retomar o desenvolvimento. É claro que o desenvolvimento, como foi citado sabiamente por V. Ex<sup>a</sup>, não será a panacéia que resolveria todos os problemas sociais, especialmente os da miséria absoluta, mas iria consolidar uma posição que o Brasil merece como grande nação, como grande país, com sua riqueza natural imensurável, com sua riqueza de recursos humanos também maravilhosa, porque o povo brasileiro é bom, é pacato, é trabalhador, é ordeiro, é inteligente, é versátil. Então, tudo isso nos oferece meios para, paralelamente ao trabalho social que será desenvolvido diante da iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, contar com o apoio de todos os matizes partidários do Brasil. Não tenho dúvida de que devemos respeitar, na adoção dessas idéias que foram trazidas na abertura desses debates, a evidente necessidade de se concluir a reforma tributária. Então, também por essa razão, a proposta de V. Ex<sup>a</sup> é muito oportuna, pois traz um item dos mais importantes que terá de ser examinado por quem vai cuidar da reforma tributária, absolutamente indispensável para que o Brasil retome o desenvolvimento e resolva, de uma vez por todas, o problema da distribuição de renda e da pobreza nacional.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Senador José Alencar, ao longo desses sete meses de convivência, não temos tido a intimidade que eu desejava, por força, talvez, das circunstâncias. Entretanto, nenhum aparte é mais importante do que o de V. Ex<sup>a</sup>, empresário vitorioso. V. Ex<sup>a</sup> é um empresário vitorioso que se dispõe a ajudar, como exemplo para o Brasil, na erradicação da pobreza, sabendo que ela não pode acontecer de um dia para o outro, mas ao longo do tempo, com medidas que poderemos, sim, tomar.

De modo que eu queria que o exemplo de V. Ex<sup>a</sup> servisse para todo o Brasil. Empresário com atividade em vários Estados, em todos os lugares, V. Ex<sup>a</sup> tem tido êxito e tem procurado fazer, dentro do que é possível, justiça social. E agora vem para esta Casa traçar o rumo, que é o que desejo para o empresariado nacional, de sensibilizar-se com essas causas, porque só assim poderemos resolver esse problema grave do Brasil.

Quero agradecer muito a V. Ex<sup>a</sup>, porque a palavra de V. Ex<sup>a</sup> neste momento é muito importante, não só para o meu discurso, mas sobretudo para que ele possa ressoar em todo o Brasil.

As pessoas que se encontram presentes na galeria são servidores da Fundação Nacional de Saúde, em sua maioria do Rio de Janeiro. Nada tenho com o Rio de Janeiro, mas tenho com a função social que o Governo deve exercer, e estou lutando para que esses servidores tenham uma solução justa para o problema que enfrentam e não venham a aumentar o batalhão dos que passam fome.

Tratei, ainda ontem, do assunto com o Senhor Presidente da República, procurando uma fórmula que possa enquadrá-los. Tenho a promessa de um rápido estudo para a solução do problema. Os que aqui estão trabalham há muitos anos. Seria mesmo desumano, por parte do Governo, não ampará-los. Embora nada tenha com a política do Rio de Janeiro, tenho com a política do Brasil, e esta exige emprego para quem trabalha. Esses servidores trabalham pelo Brasil e não estão sendo reconhecidos pelo setor competente.

Fico, pois, estimulado por vê-los e dou-lhes uma palavra de esperança. O Senado trabalhará pela causa de S. S<sup>as</sup>, que é uma causa brasileira. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – A Mesa solicita às galerias que não se manifestem.

**O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Luiz Otávio (PPB - PA)** - Honrado Senador Antonio Carlos Magalhães, como amazônidas, em nosso dia-a-dia, temos a certeza de possuímos um dos maiores índices de pobreza do nosso País. Neste momento, sentimo-nos orgulhosos de termos um líder como V. Ex<sup>a</sup> para enfrentar a guerra. É preciso dizer, ainda, que, além do orgulho e da satisfação de pertencer a esta Casa e de sermos liderados por V. Ex<sup>a</sup>, reconhecemos um dos fatores que considero dos mais importantes, qual seja, o seu poder de decisão, seu poder de enfrentar desafios. Contudo, em que pese tudo o que foi dito aqui pelas mentes mais brilhantes deste Senado, gostaríamos de lembrar a necessária participação do Poder Judiciário. Até agora não ouvimos a convocação do Poder Judiciário para que, unidos os três Poderes, completemos o tripé que precisa ser forte para enfrentarmos essa luta que será muito árdua. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL - BA)** - Eu é que agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que vem ao encontro de tudo aquilo que desejo: um Judiciário sério, justo e que possa, realmente, ajudar no nosso propósito de eliminação da pobreza, porque nada seria melhor do que haver justiça no País.

**O Sr. Luiz Estevão (PMDB - DF)** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL - BA)** - Senador Luiz Estevão, tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Luiz Estevão (PMDB - DF)** - Sr. Presidente desta sessão, Senador Geraldo Melo, Sr. Presidente do Senado e Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup>, com grande senso de oportunidade política e de sensibilidade social, traz para discussão no Senado e no Congresso Nacional aquele que, na minha opinião, é o tema mais importante deste final de milênio. Traz para dentro desta Casa uma polêmica construtiva: a polêmica em torno da erradicação da pobreza e de suas conseqüências em nosso País. Aliás, este não é um problema brasileiro; é um problema mundial. O mundo de hoje, de alta tecnologia e de poder de geração de riquezas, é também um mundo de grandes contrastes e paradoxos. O primeiro deles, Sr. Presidente: temos um mundo onde os avanços da Medicina prolongam a vida das pessoas, mas onde, cada vez mais, vemos que grandes segmentos da nossa e de outras sociedades não têm acesso a esses progressos. Um mundo onde a Medicina prolonga também a idade média das populações, mas onde vemos, cada vez mais, os idosos serem entregues ao abandono e à pobreza. Um mundo onde a tecnologia impressiona a todos nós, mas onde o progresso tecnológico gera o desemprego de

forma cada vez mais alarmante e que, portanto, junto com o desemprego, gera as terríveis mazelas da pobreza. Um mundo, enfim, da prosperidade, do egoísmo e da injustiça. Nunca as diferenças sociais e financeiras foram tão grandes; nunca as mazelas de que padecem aqueles que não têm espaço na sociedade foram tão graves. E lembro aqui, Sr. Presidente, talvez aquele que seja o maior paradoxo da sociedade brasileira: enquanto no nosso e em outros países do mundo, incluindo os Estados Unidos, milhares e milhares de pessoas sofrem as conseqüências da pobreza, da falta de comida e da desnutrição, do outro lado, milhares e milhares de pessoas adoecem por causa do excesso de comida, porque comem demais, morrendo em função da abundância. Meu Deus, que mundo é este que os dirigentes, as lideranças políticas e empresariais estão gerando, onde alguns morrem porque não têm o que comer e outros, porque comem demais! A agenda que V. Ex<sup>a</sup> traz para a discussão no Congresso nos proporciona imensa felicidade como legisladores, porque esse é o nosso papel, qual seja, o de honrar o voto que nos foi dado para representar o povo brasileiro no Congresso Nacional e no Senado, promovendo aqui as grandes discussões, buscando soluções para os problemas que afligem nosso País. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso, porque sabe que tem a capacidade e o poder de criar a agenda dos temas políticos que devem ser discutidos em nosso País. Ao trazer esse tema, que é de todos nós, de todos aqueles que têm o mínimo de sensibilidade, V. Ex<sup>a</sup> nos enseja a oportunidade, como legisladores, por meio desse trabalho, que, não tenho dúvida, será muito construtivo e produtivo como tudo o que V. Ex<sup>a</sup> tem feito ao longo de sua vida pública, de deixar um legado para as gerações futuras, de dizer que, durante o nosso mandato, com o nosso trabalho, pudemos dar a maior contribuição que um homem pode dar ao futuro do nosso País: acabar com essa nossa vergonhosa classificação de injustiça na distribuição de renda em nosso Brasil e, sobretudo achar fórmulas para diminuir a pobreza e suas conseqüências. Para finalizar, lembro que muitas críticas são feitas à sua iniciativa por dizerem que ela combate as conseqüências e não se preocupa com as causas. Ora, nada mais injusto, nada mais insensato, nada mais irresponsável do que essa colocação. Desde o primeiro momento, V. Ex<sup>a</sup> busca atacar os dois problemas, tendo consciência de que o tempo para resolvê-los é diferenciado. Se formos hoje à casa de uma família em que estão desempregados aqueles que são responsáveis por prover o seu sustento, verificaremos que talvez não consigamos

mos resolver, nos próximos meses, o problema de geração de empregos para todos aqueles que precisam dele. Isso seria e será uma das nossas metas por intermédio da sua iniciativa e de outros parlamentares, combatendo a pobreza em toda a sua extensão. Mas nós temos a capacidade de, a curto prazo, combater as conseqüências da pobreza, que é a falta de comida na mesa da família, a falta de um remédio para curar um filho, um pai ou uma mãe enfermos. Tenho certeza de que, com a sua iniciativa e com o trabalho das lideranças escolhidas pelo povo, vamos mudar essa página triste e escura da vida diária de nosso País. Parabéns, mais uma vez!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PLF – BA)** – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, prezado Senador Luiz Estevão, pelas palavras e pela excelente exposição sobre o tema que discutimos.

**O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE)** – Permitte-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PLF – BA)** – Com muito prazer, ilustre Senador Carlos Wilson.

**O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE)** – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, não poderia deixar de louvar a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>. Como seu amigo, devo dizer que, logo que surgiu a idéia da criação do fundo contra a miséria e a pobreza, inspirado por V. Ex<sup>a</sup>, pensei que, pela primeira vez, eu teria o prazer de ver uma proposta apresentada por V. Ex<sup>a</sup> aprovada por unanimidade, que haveria uma concordância total no País em torno dela. Todavia, constatei que não é bem assim. Trata-se de uma proposta polêmica, que gera discussão e que, de outra parte, remete-me a uma figura lá do meu Estado, muito cara e importante para todos nós, que sempre teve na pobreza a sua razão de viver, tanto que, durante toda a sua vida, no alto dos seus mais de 90 anos de idade, disse que gostaria de ver o Brasil chegar ao próximo milênio sem miséria e pobreza, mazelas que, infelizmente, grassam em quase todo o País. Nem D. Helder Câmara, figura santa lá de Pernambuco, querida em todo o Brasil, conseguiu a unanimidade quando lançou essa proposta de combate à miséria, para que o Brasil entrasse no próximo milênio sem tanta fome, sem tanto desemprego, sem tanta miséria, e também foi combatido e chamado de demagogo. Quando vejo V. Ex<sup>a</sup> hoje na tribuna, trazendo essa proposta, confesso, como Senador da República, como seu Colega, meu orgulho, minha satisfação de saber que V. Ex<sup>a</sup> teve a sensibilidade de trazer um tema que incomoda mais de um terço da população do Brasil, que vive e mora na miséria. Por conta disso, Senador Antonio Carlos

Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> também está tendo a sensibilidade de colocar com muita clareza que esse não é um projeto ACM, não é um projeto acabado, de quem chega dizendo que está tudo pronto. V. Ex<sup>a</sup> tem a sensibilidade de colocar o projeto para o debate de mais de 22 Parlamentares, com a sociedade civil para que possamos encontrar um caminho de diminuir a maior vergonha deste País, que é a miséria de 40 milhões de brasileiros. Parabéns, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Senador Carlos Wilson, nenhuma homenagem poderia ser maior do que a invocação de D. Helder, num momento como este.

D. Helder é um homem santo, um homem que realmente lutou contra a pobreza do Brasil e o destino não lhe deu o lugar de destaque que lhe cabia em sua vida episcopal. Ele é também, de certo modo, um injustiçado, mas, de qualquer maneira, ele é um glorificado pelo exemplo de vida de sacerdote que deu ao Brasil. Quando V. Ex<sup>a</sup> invoca a sua figura, V. Ex<sup>a</sup> cresce e, ao mesmo tempo, faz crescer o meu pronunciamento. Muito obrigado.

Ouçó o Senador Silva Júnior.

**O Sr. Silva Júnior (PMDB – PB)** – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço a oportunidade do aparte. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que não sou um erudito, mas eu não poderia, absolutamente, deixar de fazer o meu pronunciamento para me associar às homenagens que estão sendo prestadas a esse grande Líder que há no Senado brasileiro. Na figura do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, temos o exemplo extraordinário do trabalho feito na Bahia. E temos certeza de que S. Ex<sup>a</sup> pretende, de fato, fazer com que aquele esforço que tem feito pelo seu Estado possa também se expandir pelo Brasil. V. Ex<sup>a</sup>, nossos companheiros aqui e o eminente Senador sabem que estou nesta Casa substituindo o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima, que, por motivos do conhecimento desta Casa, não está presente. Gostaria de ter a erudição de S. Ex<sup>a</sup> para poder fazer um discurso com as qualidades que ele merecia ser feito. Conheço o sentimento de amizade que Ronaldo Cunha Lima tem com o eminente Senador e tenho certeza de que ele estaria muito animado em participar dessa grande luta. Quero dizer, como empresário, com pouca experiência na atividade política, que me preocupo muito com o que venho fazer aqui, nesta Casa, mas me proponho a me associar a essa luta, dentro das minhas possibilidades, para ver se conseguimos alcançar esse objetivo. Meus parabéns, eminente Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Agradeço ao Senador Silva Júnior as suas palavras tão confortadoras, e, mais do que isso, nas suas palavras estou ouvindo também o titular Ronaldo Cunha Lima, meu prezado amigo que eu estimaria tanto que aqui estivesse, mas que dentre em pouco chegará para com as suas luzes também nos ajudar nesse projeto que apresento. Mais do que isso, porém, quero que V. Ex<sup>a</sup> transmita a Ronaldo Cunha Lima, meu amigo, meu companheiro, que a sua voz, Senador Silva Júnior, traduziu também à dele e que ambos vão ajudar o Brasil.

Concedo o aparte à nobre Senadora Marluce Pinto.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto (PMDB – RR)** – Sr. Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, desde o início do discurso de V. Ex<sup>a</sup> estou aqui atentamente a ouvi-lo. Inicialmente, V. Ex<sup>a</sup> falou das injustiças que tem sofrido por parte da imprensa. Após ouvir todos os debates, todos os apartes e todo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, cheguei à seguinte conclusão: quem sabe, como V. Ex<sup>a</sup> se referiu agora, tenham as preces do Arcebispo de Pernambuco, uma figura santa, nosso santo na terra, sensibilizado, V. Ex<sup>a</sup> e tantos outros e até mesmo a imprensa, em determinadas críticas, para vir despertar o coração e a sensibilidade dos Parlamentares e do povo brasileiro. As críticas feitas a V. Ex<sup>a</sup> hoje estão dando oportunidade a, no Senado, todos se pronunciarem com tanto sentimento. Tenho certeza de que aqueles que não terão oportunidade de apartear V. Ex<sup>a</sup> também pensarão da mesma maneira. Como falou o Senador Carlos Wilson, nunca se viu tal unanimidade numa questão. E não me refiro só a esta Casa, mas também aos questionamentos do sacerdote ora citado. Do ponto de vista da nossa religiosidade e sensibilidade, nada do que aconteceu aqui foi em vão. Quero, particularmente falar a V. Ex<sup>a</sup> que, quando fui Presidente da Comissão Especial para Erradicação do Trabalho Escravo Infante-juvenil, vimos coisas escabrosas em vários Estados do nosso País. E, àquela época, tínhamos esperança de que com trabalho da Comissão iria surtir um resultado satisfatório. Mas todos nós, membros da Comissão, ficamos frustrados, principalmente as Senadoras que viajaram por vários Estados. E, hoje, após ouvir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> por quase três horas, vou sair daqui com a convicção de que o nosso trabalho não foi em vão, pois houve a iniciativa do nosso Presidente do Senado de apresentar este projeto e de apoiar a instalação de uma Comissão Especial para a erradicação da miséria no nosso País. Ainda ontem, como disse o Presidente da Comissão de

Assuntos Sociais, somos favoráveis a que aquela Comissão dê prioridade total a esse assunto como também às duas subcomissões. Uma delas, da qual sou Presidente, é para tratar dos assuntos da infância e da erradicação da prostituição infantil. A outra subcomissão, sugerida pelo Senador Luiz Estevão, é para tratar dos assuntos da terceira idade. Tudo isso é uma conjugação de esforços, liderados por V. Ex<sup>a</sup>. O Brasil inteiro hoje não fala mais em reforma partidária, não nos cobra mais certas reformas, mas fala do resultado do seu projeto. É com muita satisfação que faço esse aparte com a convicção de que valeram as críticas, valeram as divergências já havidas neste plenário do Senado do Senado, porque, com tudo isso, V. Ex<sup>a</sup> conseguiu o que nunca foi conseguido aqui neste Senado: a unanimidade para que esse trabalho seja vitorioso. Parabéns, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex<sup>a</sup> pode contar com a cooperação do PMDB – cujo Presidente já se pronunciou e onde V. Ex<sup>a</sup> sabe que tem muitos amigos, se não a unanimidade, mas quase isso. E V. Ex<sup>a</sup> já conseguiu que o PMDB acatasse todas as suas idéias.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Senadora Marluce Pinto, muito obrigado por suas palavras. Temos uma grande amizade e um profundo respeito pelo seu trabalho, não só em seu Estado, mas por todo o Brasil. A sua Presidência na Comissão que examinou o problema da criança e do adolescente foi extremamente eficiente, demonstrando mais uma vez sua vontade e coragem de resolver os graves problemas do Brasil. Eu é que agradeço o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> em boa hora traz ao debate neste Congresso Nacional um assunto que considero da mais alta relevância: o ataque à pobreza, que humilha milhões e milhões de brasileiros, notadamente na região da qual fazemos parte, o Nordeste, que com certeza sente de perto a dor e o sofrimento de ser pobre. As causas já foram totalmente identificadas, as políticas totalmente discutidas; falta apenas vontade política para que nosso Nordeste sobreponha-se a essa miséria, que produz em nossa região uma situação bastante desfavorável em relação a outras mais desenvolvidas do Brasil. Ainda há pouco, Sr. Presidente do Congresso Nacional, líamos uma reportagem sobre a grande onda de calor que aflige os Estados Unidos, um calor abrasa-

dor que obriga o Governo a providenciar a aquisição de aparelhos de ar condicionado para milhares e milhares de famílias. Para o nosso Nordeste, claro que não pensaríamos no ar condicionado para resolver nossos problemas. Bastaria que nossos recursos naturais fossem aproveitados. O rio São Francisco, por exemplo, precisa ter restaurada sua vazão normal, porque está se acabando e as obras dos canais estão prejudicadas. Apesar disso, hoje se fala pura e simplesmente na transposição do rio São Francisco, sem se atinar para a gravidade da situação do maior manancial da Região. Para terminar, Senador Antonio Carlos Magalhães, ao apresentar esse projeto, V. Ex<sup>a</sup> cumpre com seu dever de nordestino, de brasileiro, ao contrário de muitos que pregam o social, mas são omissos na hora da exploração dos mais ricos. A televisão hoje mesmo divulgou que, nestes últimos seis meses, os medicamentos, principalmente os mais importantes, sofreram altas de até 75%. Quem sofre com isso? Os aposentados, os mais pobres. É o imposto que, em vez de ser dirigido contra os mais ricos, está sendo contra os mais pobres. Por isso, a discussão desse tema da pobreza é da maior oportunidade, e felicito V. Ex<sup>a</sup>. Como homem do Partido Socialista Brasileiro, estarei atento no estudo de seu projeto para que nosso Partido possa participar e colaborar com os objetivos a que ele se propõe. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, meu caro amigo Senador Antonio Carlos Valadares. Suas palavras e, mais do que isso, as iniciativas de V. Ex<sup>a</sup> em benefício dos mais carentes dão-lhe autoridade de participar ativamente dessa Comissão. Espero que até o fim do ano tenhamos algo concreto aprovado pelo Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> vai ser um grande batalhador por essa causa. Aproveitando a ocasião, quero também dizer que, no combate à pobreza, não com esses recursos, mas com outros, tem que haver um estudo sério do Governo Federal em relação ao aproveitamento hídrico dos rios do Nordeste, para que não passemos pela situação vexatória que de quando em vez nós vivemos.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, certamente a chama da esperança volta a aquecer o coração de milhões de brasileiros, não só com a propositura de V. Ex<sup>a</sup>, mas com o debate que V. Ex<sup>a</sup> suscita, convocando e motivando a todos para o enfrentamento dessa mazela social que aflige parcela considerável

da população brasileira. E têm razão os brasileiros que se sentem animados a ter uma esperança ou algo em que se agarrar, porque quando V. Ex<sup>a</sup> empunha essa bandeira o faz com a autoridade não só de Presidente desta Casa, de Presidente do Congresso Nacional, mas sobretudo com a condição de homem público de larga visão, de inestimáveis serviços prestados ao seu Estado e ao nosso País, com a consciência plena do sofrimento que se abate sobre inúmeros brasileiros. Nobre Senador, represento um Estado inserido na Região Norte que, como a Região em que se encontra o Estado representado por V. Ex<sup>a</sup>, apresenta os índices nacionais mais elevados de pobreza. Temos que combater, sim, essa brutal concentração de rendas que verificamos ao longo dos anos. Temos que proteger, sim, aqueles que não têm a quem recorrer e não têm uma porta a bater. E note V. Ex<sup>a</sup> que, com os efeitos da globalização, da robótica e da informática, a tendência natural é o aumento do número de excluídos. Portanto, pessoalmente e por intermédio do PPB, Partido que represento nesta Casa, estaremos solidários com V. Ex<sup>a</sup>, estaremos determinados na luta pela busca de soluções para esse problema que fere a dignidade humana e que tanto sofrimento tem causado ao povo brasileiro. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Muito obrigado, meu caro Líder Leomar Quintanilha, por suas palavras e pelo apoio de seu Partido. E vamos ter, acredito, com a boa vontade de todos, um apoio unânime no Senado e também em grande parte na Câmara dos Deputados; mas o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para mim é extremamente importante.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO)** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Pois não, nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO)** – Eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, cumprimento o Congresso Nacional e sobretudo V. Ex<sup>a</sup> que, neste memorável momento, devolve-nos a auto-estima. Há muito precisávamos discutir matéria de tal envergadura. Confesso que tive minha auto-estima revigorada quando foi instalada a CPI do Judiciário. E os resultados estão aí. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esse assunto suscitado em âmbito nacional e que polarizou todas as atenções do Congresso Nacional veio na hora exata. Não foi por outra razão que o Congresso Nacional, em sessão memorável, ontem, teve de abandonar a rigidez regimental e, com a devida aquiescência da Senadora Marina Silva, ampliar essa co-

missão paritária, que será composta por 19 Senadores e 19 Deputados Federais, para que, a pedido dos partidos, pelo menos um representante de cada partido com assento nesta Casa tenha também oportunidade de compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> esse momento histórico da vida nacional. Quero dizer que já faz muito tempo que o grande mártir da Independência, Tiradentes, cunhou uma frase simples: "Se todos quisermos, faremos desta uma grande Nação". É o que V. Ex<sup>a</sup> está querendo agora. V. Ex<sup>a</sup> está querendo erradicar a pobreza. Erradicação é até uma palavra radical. Sei que não conseguiremos erradicá-la totalmente, mas, se muitos quiserem, V. Ex<sup>a</sup> terá conseguido o seu desiderato. Portanto, sinto-me feliz por pertencer a esse Congresso Nacional neste exato momento. Creio que outras políticas deverão ser formuladas paralelamente. Cito, como exemplo, a revitalização do Proálcool, para que possamos gerar emprego e renda neste País e acabar com a eterna dependência de importação de combustíveis de outros países – no próximo sábado, os combustíveis irão para o sexto ou sétimo aumento. Precisamos de mais recursos para a reforma agrária a fim de reverter o fluxo migratório. Há o programa de reciclagem do lixo, que está levando muita gente a trabalhar, com resultados positivos. Portanto, eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, estaremos nessa luta com V. Ex<sup>a</sup> e tenho a certeza de que haveremos de conseguir pelo menos minimizar essa nódoa da pobreza que nos envergonha a todos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Obrigado, Senador Carlos Patrocínio. V. Ex<sup>a</sup>, que tem me ajudado tanto nos trabalhos da Mesa do Senado e do Congresso Nacional, agora se propõe a nos ajudar mais ainda nessa emenda que estamos apresentando à Constituição. Isso é muito importante.

Vamos querer! Vamos vencer! E vamos vencer unidos, porque a vitória não será minha: será uma vitória do Congresso Nacional.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – V. Ex<sup>a</sup> me consegue um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Ouço o Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Meus cumprimentos, Senador Antonio Carlos Magalhães, e explico a razão dos meus cumprimentos. Estamos já com quase três horas de debate. A partir do discurso proferido por V. Ex<sup>a</sup>, pode-se depreender claramente o desejo da Casa de debater o tema proposto por V. Ex<sup>a</sup> e de aprovar um projeto que venha a ser envelopado pelos argumentos aqui colocados. Mas os meus cumprimentos são pelo fato de que as idéias aqui expos-

tas tiveram a iniciativa de alguém. Aqui falou-se em "antes tarde do que nunca", em originalidade ou não de temas, mas é preciso que se lembre e que o Brasil saiba quem são seus homens públicos. Quanto à questão do Judiciário, que afeta a todos nós brasileiros – o Judiciário contém erros de postura e de atitudes –, alguém teve de provocar a discussão desse tema. Esse era um tema antigo, era mister o debate, mas era preciso que alguém tomasse a iniciativa e tivesse coragem para fazê-lo. V. Ex<sup>a</sup> o fez. Mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> toma a iniciativa de sarjar um tumor, de abordar de frente a questão da pobreza e de enfrentá-la. Todos sabemos, Senador Antonio Carlos Magalhães, que a chance de êxito de um projeto é proporcional à força de seus argumentos e à autoridade de seu autor. Creio que V. Ex<sup>a</sup> reúne, a um só tempo, as duas condições para que se está discutindo. Do debate como um todo, o mais importante, para mim e para o País, é que se perceba a sinceridade com que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando a idéia. V. Ex<sup>a</sup> não quer vê-la como uma idéia de sua autoria, mas a serviço do povo brasileiro. Foram feitos aqui muitos apertes. O primeiro foi provocativo. V. Ex<sup>a</sup> foi contestado, não a sua pessoa, mas a sinceridade de seus argumentos. A Casa sabe que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de temperamento forte, áspero no debate, mas foi sereno no confronto das idéias. Creio que a Casa e o País perceberam a sinceridade de suas intenções: ver aprovado um projeto para o qual V. Ex<sup>a</sup> tem argumentos, autoridade e coragem para apresentar e levar adiante. Quero dizer-lhe que sou um liberal como V. Ex<sup>a</sup>. O Senador Leomar Quintanilha lembrou com propriedade a questão de que, no processo liberal, na economia globalizada, ganham os eficientes, aqueles que são mais bem preparados e instruídos, e que uma legião de vencidos pode ficar pelo meio do caminho. Mas nós nos situamos entre os liberais que não perdem de vista a questão social nem deixam ao relento os excluídos. É oportuna a proposta de V. Ex<sup>a</sup> como integrante do Partido da Frente Liberal. Agora que entramos num processo de economia global, mais do nunca, mais do que no passado, é preciso que nos preocupemos com os excluídos. Por essa razão, também cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela força de sua liderança e dos seus argumentos. Estou convencido de que aqui nasce, pela força do consenso, uma iniciativa que vai se consubstanciar em um projeto que será aprovado. Parabéns!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Meu caro Senador José Agripino, fraternal amigo e, apesar de bem mais moço, conselheiro. Sou

muito sensível às suas palavras sempre oportunas, sempre apropriadas para a ocasião. Sinto-me muito estimulado não só com seu apoio mas com essa amizade fraterna que nos une e que nos faz cada dia um entender mais o outro sem precisar sequer conversar. Muito obrigado pelo seu apoio público e irrestrito nesta hora.

**O Sr. Agnelo Alves** (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Ouço o Senador Agnelo Alves.

**O Sr. Agnelo Alves** (PMDB – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, sinto-me extremamente gratificado ao chegar a esta Casa, depois de 50 anos freqüentando-a da bancada da Imprensa. V. Ex<sup>a</sup> deve se recordar, quando aqui chegou como Deputado Federal pela primeira vez, que me encontrou no Congresso Nacional como jornalista. Ficou muito feliz; sinto-me muito gratificado por me encontrar nesta Casa, em um momento como este, quando se convergem todas as opiniões em torno de V. Ex<sup>a</sup> para ajudá-lo e apoiá-lo. Quero dizer que o Senado Federal está tomando uma posição que eu temia, como jornalista, com a visão crítica que eu tinha do Congresso e ao rés do chão, como a população: todas as vezes que os políticos procuram o povo, procuram primeiramente os pobres e sempre têm deles a confiança, o voto, a esperança. Agora, quando chego ao Congresso Nacional, sinto-me muito gratificado também por ter sido um dos primeiros a assinar o requerimento da Senadora Marina Silva. Felicito V. Ex<sup>a</sup> por esta iniciativa. Felicito ainda mais esta Casa por ter V. Ex<sup>a</sup> na Presidência, guiando-a com sua liderança firme para os caminhos que a sociedade brasileira quer: a igualdade, o tratamento em que o fosso que separa os mais ricos não seja tão profundo quanto o que separa os pobres dos mais pobres. Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, estou muito gratificado de chegar a esta Casa na hora em que V. Ex<sup>a</sup> dá uma sacudida no Congresso, na hora em que realmente imprime uma feição nitidamente social aos trabalhos e às preocupações de todos nós, Senadores da República. Minhas felicitações, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Meu caro Senador Agnelo Alves, digo da minha alegria de vê-lo nesta Casa. As palavras pronunciadas pelo Senador Geraldo Melo ontem, em sua posse, valem como minhas. Há 40 anos estamos juntos, V. Ex<sup>a</sup> como jornalista, e eu como parlamentar, mas também sempre como jornalista, minha profissão na vida inteira. Vejo-o aqui revigorado, pronto

para atuar em benefício do seu Estado e, sobretudo, do País. Suas palavras me confortam muito.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Consulta o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 20 minutos. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 20 minutos.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Prezado Senador Antonio Carlos Magalhães, é um dos princípios da vida humana que toda causa nobre e todo grande combatente devem construir aliados. Portanto, tenha V. Ex<sup>a</sup> e o povo brasileiro a mim e ao nosso partido, o PDT, como aliados nesta causa, que busca soluções para minimizar a pobreza e suas conseqüências em nosso País. Não gosto muito das expressões “erradicar” ou “combater” a pobreza e a fome, porque, em alguns momentos, podem-nos soar populistas. Senador Antonio Carlos Magalhães, que esta comissão, construída dentro de um princípio básico do trabalho esperado pela população brasileira, tenha a capacidade inspirada – até diria – na sabedoria milenar do povo chinês, que, sob a coordenação do grande líder Deng Xiaoping, citado no discurso do eminente Senador José Alencar, soube elaborar um plano de metas para mais de 1,2 bilhão de pessoas, o qual vem sendo cumprido, inclusive antecipadamente, pois o que se construiu naquele país foi um ente perene, permanente. Então, a minha contribuição, se possível na condição de membro dessa comissão, dar-se-á no sentido de que ela busque estabelecer e construir para o Brasil um plano de metas na área social; não apenas esse plano de metas do Governo atual, que se refere a obras de infra-estrutura e também é importante. A busca do desenvolvimento e do combate das desigualdades regionais é fundamental em nosso País, mas falta no plano de metas, no plano Brasil em Ação, por exemplo, o aspecto do combate à pobreza e todos esses aspectos que estão sendo levantados. Então, concretamente, Presidente Antonio Carlos Magalhães, entendo que devemos definir quais são os principais problemas do nosso País na área da pobreza. Se o principal problema é a fome, a falta de alimentos, que sejam estabelecidas metas concretas, para que se possa, em determinado tempo e com certo volume de recursos, alimentar o povo brasileiro. A China soube fazer isso muito bem. A primeira meta do seu plano era justamente alimentar o povo chinês, o que foi cumprido em praticamente metade do prazo

estimado. A segunda meta era vestir o povo chinês; talvez, no Brasil, não seja essa, mas moradia para o povo brasileiro, água para os nordestinos. Essa é a contribuição que pretendo oferecer e discutir dentro da comissão, se possível, no sentido de construir esse plano de metas do País, não do Congresso, do Governo, de determinado partido ou liderança, como V. Ex<sup>a</sup> tem-se expressado. Então, tenha em mim e no meu partido um aliado, porque trata-se de uma causa nobre, da qual todos nós devemos colocar-nos à disposição. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sebastião Rocha, por seu aparte. V. Ex<sup>a</sup> é um médico competente e tem-se destacado nessas proposições de caráter social, daí por que o apoio já antecipado à causa – e não apenas ao projeto – é muito importante. Faremos o melhor possível dentro do Congresso Nacional. Vamos cumprir a nossa missão.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma e ao Senador Geraldo Melo posteriormente. Acho, então, que encerraremos o debate.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Serei rápido, meu querido amigo e Presidente Antonio Carlos Magalhães. Tive oportunidade, talvez pela vontade de Deus, de percorrer este Brasil em todos os seus quadrantes. Pude, portanto, sentir de perto, em várias dessas regiões, a miséria, inclusive nas comunidades indígenas. V. Ex<sup>a</sup>, nesta hora em que o Brasil atravessa um momento difícil, traz ao debate aquilo que realmente aflige a sociedade brasileira. Vários dos que nos antecederam já expuseram as dificuldades de seus Estados, os pontos críticos sob os quais a fome se apresenta, bem como a iminência de uma crise social, se não se encontrar um caminho sólido para que isso seja resolvido. V. Ex<sup>a</sup> é um privilegiado. Teve, pela vontade de Deus, uma carreira política sempre de destaque. E muitos não sabem – ou alguns talvez não levem em consideração – que, por ser V. Ex<sup>a</sup> um médico, é daqueles escolhidos por Deus que podem trazer a cura ao seu semelhante. Tenho um filho médico e sei que, desde a primeira hora dos bancos escolares, nas faculdades de medicina, aqueles futuros médicos têm o primeiro contato com a miséria, com as dificuldades, com as anemias que encontram em seus estágios, com os grandes problemas que a fome traz. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> soma tudo isso em uma hora do seu vigor político, do seu vigor físico, para trazer à sociedade brasileira, por meio daquele que é o seu re-

presentante real, o Congresso Nacional, algumas diretrizes para o que provavelmente V. Ex<sup>a</sup> sentiu em seus estágios, em seu curso de medicina. Hoje, com o seu poder de decisão, com a sua força interior, V. Ex<sup>a</sup> pode tentar buscar uma solução definitiva para que isso não mais aconteça. Que Deus continue guiando seus passos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Senador Romeu Tuma, meu velho e querido amigo, suas palavras são muito gratificantes. Temos uma grande amizade, e V. Ex<sup>a</sup>, Senador por um grande Estado, sabe que, apesar de seu Estado ser economicamente mais forte do Brasil, também convive com a pobreza e quer, na medida do possível, eliminá-la. Tem V. Ex<sup>a</sup> trabalhado aqui como um Senador muito eficiente e há de continuar sua trajetória política em São Paulo, sempre brilhante, mas, nesta Casa, cada dia mais, trabalhando pelo País, como tem sido, realmente, a norma da sua vida.

Muito obrigado.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Concedo o aparte ao nobre Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Sr. Presidente, Antonio Carlos Magalhães, falou não apenas para cumprimentá-lo pela iniciativa, como todos o fizeram, mas especialmente para registrar um agradecimento que lhe faço como brasileiro e, sobretudo, como Senador da República. Sou dos que acreditam que o Congresso Nacional é um instrumento fundamental para consolidar, ampliar, fortalecer e consagrar a democracia como instituição do nosso povo, e é o grande fiador da liberdade com que todos sonhamos e que constitui um direito essencial do ser humano. Vejo V. Ex<sup>a</sup> tomar uma iniciativa que restitui, que promove o reencontro do nosso Congresso, o Congresso do povo brasileiro, com a sociedade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> percebeu, viu e ouviu o clamor das ruas, o desafio que se coloca diante da atual geração de estadistas e de homens públicos do Brasil, e V. Ex<sup>a</sup> percebeu, como todos percebemos, que este é o grande problema, o grande desafio nacional neste momento. É preciso que a sociedade veja o seu Congresso não apenas como uma instituição, como uma figuração dentro da organização do Governo e do Estado brasileiro, que ela veja o seu Congresso como a grande entidade que tem para servi-la; que a população veja em nós pessoas que se dedicam a enfrentar e resolver os problemas do cotidiano, especialmente daquelas pessoas a quem a pobreza transformou a vida não

num instante de alegria, mas em um sofrimento desesperado de todas as horas e de todos os anos. V. Ex<sup>a</sup>, além dos serviços que já prestou ao Congresso Nacional, presta mais este, o grande serviço de promover, com este gesto e com esta iniciativa, o reencontro do Congresso com o povo brasileiro, o aprofundamento deste encontro, desta grande aliança que precisa haver. Eu queria fazer este registro e este agradecimento a V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que o cumprimento por sua iniciativa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Não esperava o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Ia dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup> como homem que presidiu esta sessão e fazer-lhe o merecido elogio pelo seu trabalho na Mesa do Senado, e agora, como Senador que aparteia, como Senador interessado nas causas do País e do seu Estado principalmente, que também tem índices de pobreza e pelo qual V. Ex<sup>a</sup> luta para melhorar. Fico muito grato com as suas palavras, que são estimulantes. Quero lhe dizer que nós, da Mesa do Senado, vamos também cumprir o nosso dever, fazendo com que a tramitação desse processo como também dos outros que serão incorporados ou de qualquer outro, porque este projeto não vai ter dono, é um projeto do Congresso, possa tramitar com a rapidez que o povo brasileiro exige.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte apenas para dar uma informação?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Pois não, Excelência.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Gostaria de transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que resolvi, como também os companheiros do Partido, Senador Tião Viana, Senadora Marina Silva e possivelmente outros, assinar a proposta de emenda à Constituição de V. Ex<sup>a</sup> que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, porque avalio que o objetivo está incorporado naquilo que, muitas vezes, estivemos trabalhando, e poderemos obviamente estar pensando em como aperfeiçoar, modificar e trazer as nossas proposições para o mesmo propósito. Gostaria de fazer apenas duas breves observações sobre o conteúdo do seu pronunciamento. Em primeiro lugar, o coeficiente de Gini que V. Ex<sup>a</sup> menciona, de 0,59, não é o mais atualizado – acredito que o último coeficiente oficial disponível é da ordem de 0,61, nos relatórios mais recentes do Banco Mundial e do PNUD -, já que só Serra Leoa tem um coeficiente de Gini maior: 0,63. O outro ponto que gostaria de referir, e o Senador Carlos Patrocínio até colocou, mas, na sua análise, não houve observação sobre a estrutura fundiária, um dos aspectos e uma das causas maiores da má distribuição da renda.

Sendo assim, faço essa sugestão a fim de que no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> também haja uma preocupação final para que venhamos a corrigir a extraordinária disparidade no patrimônio, como, por exemplo, a propriedade da terra, a fim de termos uma melhor distribuição no fluxo da renda que advém da má distribuição patrimonial hoje existente no Brasil. Portanto, a causa da Reforma Agrária deve estar incorporada nessa preocupação de erradicação da pobreza. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Concordo com V. Ex<sup>a</sup> inteiramente e quero deixá-lo e a seus colegas de Partido à vontade; porque, mesmo com a assinatura, não há uma obrigação da aceitação da proposta e os seus itens podem ser modificados. Mas é extremamente gratificante e é um bom exemplo para o Congresso ter a assinatura dos seus correligionários nesta minha emenda.

Quero dizer agora, como minhas últimas palavras, aos Senadores, olhando a todos, inclusive a Deputados da minha terra: tenho lutado intensamente junto ao meu povo. Sou um político que vivo na intimidade do meu povo, sobretudo dos mais pobres. Sou um político que não frequento as casas dos mais ricos. Costumo viver na intimidade dos mais pobres. E diante dos senhores, juro que vamos lutar por isso. Diante do povo que aí está na galeria, juro que não faltarei, até porque, se faltar, eu pediria a Deus que me fulminasse na véspera.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, hoje, desta tribuna, juntar-me às homenagens ao Dia Nacional da Saúde, comemorado em 5 de agosto, fazendo algumas reflexões sobre o tema. Como vai a saúde no Brasil? Como vem se saindo o Governo Federal nes-

sa área de atuação? Qual a dimensão dos desafios que essa questão ainda representa para a sociedade brasileira?

Sr. Presidente, desde já adianto minhas conclusões: os problemas da saúde, em nosso País, são imensos, como qualquer observador a olho nu pode constatar. No entanto, nos últimos 4 ou 5 anos, fizemos progressos notáveis no tocante às políticas e ações de saúde. Basta lembrar como era desesperador, até mesmo catastrófico, o panorama da saúde no Brasil, no início do Governo Fernando Henrique.

As verbas federais haviam caído, nos primeiros anos da década de 90, para níveis insuportavelmente baixos. Estados, Municípios e União estavam desarticulados em suas ações e as instituições pertinentes eram, patentemente, inadequadas. O Sistema Único de Saúde, SUS, proposto pela constituição de 88, e regulamentado em 1990, não saíra do papel, ou fora implantado caoticamente. Seu conceito de serviços de saúde universais, igualitários, gratuitos, prestados na base da sociedade, parecia fadado a eternizar-se como sonho inviável. A população pobre vivia um desastre agudo de mau atendimento. As ações preventivas não conseguiam impor-se com a importância que lhes cabia. A fraude e a má gestão grassavam no sistema público. O controle da sociedade sobre os serviços de saúde pagos era frágil e sem perspectiva de melhora.

Sr. Presidente, passados alguns anos, nenhum desses problemas está plena e satisfatoriamente resolvido, é verdade. Mas devemos reconhecer os bons avanços que obtivemos nas múltiplas e variadas frentes de luta englobadas nessa verdadeira guerra que trava a sociedade brasileira para chegar a ter serviços de saúde de padrão aceitável para todo o conjunto e para os diversos segmentos de nossa população.

Essas batalhas, de parte do Governo Fernando Henrique Cardoso, foram lideradas pelo Ministério da Saúde. Três foram os ministros que se revezaram na condução dessa luta: Adib Jatene, Carlos César de Albuquerque e, ainda no cargo, José Serra. É justo que se reconheça os méritos desses líderes, quando consideramos os progressos conseguidos. Mas cabe também reconhecer e elogiar o trabalho e o esforço de milhares de formuladores, planejadores, gestores e profissionais de saúde que, em todos os cantos do País, muitas vezes remando contra a maré das dificuldades, vêm gradualmente modificando o péssimo quadro que vivíamos há poucos anos.

É palpável e facilmente perceptível que estamos enfrentando positivamente os vícios da omissão,

da indiferença e da ineficácia ante os problemas da saúde. São vícios, decerto, ainda presentes na sociedade, nos governos, no sistema de saúde; mas sua força vem se reduzindo. O Governo Federal, seguramente, não tem sido omisso, nem indiferente, nem ineficaz em suas ações e políticas de saúde. Algumas poucas estatísticas, a título de ilustração, podem mostrar-nos essa nova realidade.

Os agentes comunitários de saúde, que eram cerca de 35.000, em 1995; hoje são mais de 80.000. Muitos milhões de brasileiros são alcançados por esse serviço. As áreas cobertas por esse programa correspondiam, em 1995, a cerca de 1100 municípios. Esse número, agora, triplicou, contribuindo, entre outros efeitos, para uma substancial queda da mortalidade infantil no Brasil. Para as 26.456 comunidades carentes, situadas em 1.892 municípios, com acompanhamento pela Pastoral da Criança, estão disponíveis os seguintes números referentes à mortalidade de crianças menores de 1 ano: em 1994, 27,7 por mil nascidos vivos; em 1997, 15,6 por mil. Uma redução dramática, nesse caso. Outro avanço foi o crescimento do Programa de Saúde da Família; suas equipes agora operam em cerca de 1000 municípios.

Estou seguro de que o tempo mostrará, por números como esses, que o atual governo, nos diferentes aspectos que formam o arco das questões da saúde, está avançando na direção certa. Mas, antes mesmo que decorram os anos necessários para que se possam aferir certos efeitos, é possível detectar a melhora qualitativa nesses avanços.

Uma das áreas em que se vem desenvolvendo a ação do Governo Federal é a da reorganização institucional, principalmente com a implantação gradual do SUS. A filosofia básica que rege a reforma é a da descentralização. O Fundo Nacional de Saúde, hoje, transfere fundos diretamente para um grande número de municípios. Esse número, em outubro de 1988, era de 449; ainda pequeno frente ao universo total dos municípios, mas abrangendo cidades médias e grandes, que concentram grande parte da população.

Desde dezembro de 1997, está vigente o Piso de Atenção Básica, PAB, uma nova forma de remuneração para procedimentos ambulatoriais, como consultas odontológicas, pré-natal e serviços de vacinação. Repasse feito com base no número de habitantes dos municípios. Esse critério é melhor que o anterior, que reembolsava os serviços prestados, pois contém um forte efeito de distribuição de renda, além de assegurar, nos municípios, um gasto mínimo em

atendimento básico e em programas de prevenção. Em 1998, cerca de 90% dos Municípios do País receberam o PAB.

Um passo que está sendo dado este ano é a implantação da reforma no setor de serviços de saúde pagos, com base na Lei dos Planos e Seguros de Saúde aprovada pelo Congresso Nacional. Dependem desse setor privado-associativo 25% da população, 40 milhões de brasileiros, que agora passarão a contar com regras mais equitativas no recebimento desses serviços. Ficarão melhor equilibrados os interesses dos usuários do sistema com os das empresas prestadoras.

Entre as muitas ações realizadas ou orientadas pelo Governo Federal nos campos da imunização, da atenção à mulher, da atenção ao idoso, do combate às endemias, da prevenção em geral, destaca-se a campanha levada a efeito para prevenção do câncer do colo uterino, conduzida na forma de projetos-piloto. Também merece destaque a atenção dada pelo Ministério da Saúde à fiscalização sobre a qualidade e o preço dos medicamentos, bem como aos planos de reestruturação institucional de toda a área de vigilância sanitária.

A essência positiva da ação do Governo Federal no âmbito da saúde é, a meu ver, ter-nos dado a certeza de que é possível enfrentar os problemas e de que eles, imensos como são, são, no entanto, superáveis. Por outro lado, o que resta a fazer no Brasil, em matéria de saúde, constitui tarefa pesadíssima. Tarefa não só dos governos, nem só do setor de saúde: trata-se de encargo de toda a sociedade.

Basta ver como a saúde é afetada, no entorno do que lhe é específico, por uma vasta gama de problemas do País. A começar pela nossa estrutura social que, por herança e circunstâncias históricas, apresenta profundas desigualdades sociais e regionais. Enquanto um segmento da sociedade, minoritário, é razoavelmente bem atendido, a maioria, grande parte dos 75% da população que dependem do serviço público de saúde, enfrenta a freqüente precariedade desses serviços, ou a total ausência deles. Os pobres, para resumir, têm pouca capacidade de pressão, e só muito lentamente vão incorporando os direitos enunciados pela Constituição.

Outro fator a pesar contra a saúde são os insatisfatórios índices de saneamento, com grandes variações entre regiões, entre cidade e campo, e entre zonas da mesma cidade. Também pressionam o sistema de saúde os altos índices de violência ligada à criminalidade e ao trânsito. Além do sofrimento causado às pessoas, a violência impõe forte demanda de

recursos materiais e de pessoal profissional. Igualmente deve ser mencionado, como fator que mantém atrasada a saúde no Brasil, a alta taxa de sonegação de tributos que impera entre nós. Cada real sonegado é um real que faz falta nos orçamentos sociais, e parte do problema é que a sociedade ainda não está plenamente consciente dessa conexão.

Todos esses fatores "externos", por assim dizer, constituem dificuldades e percalços. Mas a saúde tem numerosos impasses "internos", seus próprios, formando longa lista de deficiências a superar. Lista que envolve questões de qualidade de gestão, de controle de fraudes, de avaliação técnico-financeira dos serviços, de melhor balanceamento entre ações curativas e preventivas, essas últimas de melhor relação custo/benefício. Outras deficiências dizem respeito a um melhor desenho das instituições, em todos os níveis de governo. Uma deficiência, porém, destaca-se das outras, por emoldurá-las todas: é a questão do financiamento do setor público de saúde, para o qual ainda não se encontrou solução satisfatória e definitiva.

Não apenas o Brasil aplica pouco em seu sistema público de saúde, em comparação com outros países de nível semelhante de desenvolvimento, mas mesmo o que aplica não oferece a segurança desejável para o sistema. A fatia maior de recursos vem do Orçamento da Seguridade Social - OSS. Ora, no OSS, a porção devida à previdência é incompressível, porque os direitos previdenciários são precisamente definidos em lei e negá-los acarreta imediata ação judicial contra o Poder Público.

Assim, a fatia que resta para a saúde é incerta, pois o OSS oscila com os azares dos ciclos econômicos. Além de incerta, ela é compressível. Pode-se facilmente, e lamentavelmente, "comprimir" a qualidade de atendimento, fazendo o cidadão esperar 10 horas na fila, ao invés de 1 hora; esperar 10 meses por um procedimento, ao invés de 1 mês.

Teremos de encontrar uma solução para o financiamento do sistema público de saúde que corrija suas atuais características de irregularidade e incerteza. Que estabeleça rateio justo entre as responsabilidades dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios.

Sr. Presidente, mencionei, antes, como pesam sobre a saúde no Brasil as deficiências mais gerais de nossa sociedade. Mas há o outro lado da moeda, esperançoso: se conseguirmos conduzir com sucesso essa nossa "guerra" a favor de um sistema de saúde mais satisfatório, estaremos, com isso, causando um grande impacto sobre a sociedade, melhorando sua auto-imagem e sua qualidade, e despertando resso-

nâncias positivas, que irão afetá-la como um todo, para melhor, muito melhor.

Nossa meta deve ser um processo de mudança cultural e de afirmação da cidadania, em que a saúde seja um fator permanente, imprimindo melhor qualidade à vida de todos. Isso deve incluir a articulação harmônica entre as três esferas do governo, em prol da saúde do cidadão.

Acredito que o Governo Federal vem agindo dentro desse espírito e que toda a sociedade deve receber de nós, políticos, Legislativo e militantes da saúde, um sinal claro de que esse é o caminho a seguir.

Muito obrigado.

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a recente divulgação das gravações, nas quais parecem claras manipulações da direção do BNDES, órgão gestor do Programa de Desestatização, nos leilões do sistema de telecomunicações, suscitou, na imprensa e no próprio Congresso, a idéia da instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o processo de venda das estatais brasileiras.

Pois bem, essa CPI, aliás, CPMI, porque mista, já ocorreu, no Congresso Nacional, nos idos de 1993. É que, dela, pouco se teve notícia, exatamente porque a imprensa cuidou de impor uma cortina de silêncio sobre as investigações que Senadores e Deputados Federais procuravam desenvolver, naquela época.

Mas, reconheço, mesmo que a imprensa dispensasse a devida e merecida transparência ao assunto, não teria repercutido a totalidade dos fatos que se esperava investigados pela CPMI. É que o Congresso também cuidou de restringir as investigações, através de mecanismos de pressão mais contundentes até mesmo que aqueles utilizados na Comissão que culminou na cassação de um Presidente da República.

Muito pouco foi possível investigar, apesar de todas as evidências de desvios de rumos do Programa que resultou na venda de um patrimônio público consolidado durante décadas. Nada se quis apurar, e as intervenções, quando houveram, lançaram-se no sentido de bloquear os trabalhos, até que se culminasse no encerramento prematuro da CPMI, em episódio nada honroso para a história do Congresso brasileiro.

No final melancólico dos trabalhos, foram apresentados dois relatórios. Enquanto relator, procurei traçar o que chamei na apresentação do documento, “um disforme debuxo, que apenas externa indícios e sulcos do obscuro processo de privatização implementado pelo Governo Federal, que se vislumbra como precário roteiro para uma oportuna investiga-

ção mais exaustiva”. Não deixei, entretanto, de alinhavar os principais vícios do programa de privatizações, na esperança de que o documento se constituísse, ao menos, um alerta para as alienações de maior vulto que se anunciava. O outro relatório, elaborado sob encomenda a empresa de consultoria com livre trânsito nos corredores promíscuos onde se articulava a dilapidação do patrimônio público é, nada mais, que uma versão oficial camuflada dos documentos propagandísticos do Programa, aos moldes do elefante da propaganda do “Estado no lugar certo”, mesmo que isso significasse a doação desse mesmo patrimônio.

A Comissão, afinal, aprovou o segundo relatório, na mesma sessão em que se votou, e aprovou, o final dos trabalhos, com o voto majoritário de Senadores e Deputados Federais arregimentados de última hora e, que, até então, não haviam participado de qualquer atividade de investigação. Aliás, a ausência ou a participação fria e ritualística desses parlamentares, sempre contrastou com a fleuma deles próprios quando se tratava de barrar qualquer iniciativa considerada mais contundente, especialmente nas oportunidades em que se discutiu quebra de sigilos bancários.

A propósito, a CPMI “quebrou” os sigilos bancário e fiscal de 14 pessoas físicas e 4 jurídicas, procedimento abortado pelo então Presidente da Comissão, sem qualquer amparo regimental, cujo processo se compôs, pelo tempo, nas prateleiras da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Mas, a história cuidou de resgatar a razão. O relatório afinal aprovado pela Comissão inacabada parece continuar a inspirar a propaganda oficial, enquanto o meu relatório continua atual, porque persistem, com maior intensidade, os vícios detectados nos primeiros leilões.

Em primeiro lugar, o Programa Nacional de Desestatização – PND não se contextualizou em um plano de desenvolvimento econômico e industrial. Indústrias do porte das empresas estatais foram incluídas, isoladamente, no programa, sem uma discussão ampla sobre a política industrial que o País iria perseguir, a partir daquele instante.

É sempre bom lembrar que o PND, consubstanciado na Lei nº 8.031, foi o primeiro programa do Governo Collor, após o seqüestro dos ativos (cadernetas de poupança e depósitos a vista). Portanto, o mercado nacional não recomendava a venda de ativos, naquele momento. Também o mercado internacional não favorecia negócios de mais longa maturação. Mais do que isso, foi um momento de crise, em particular, para o mercado mundial de insumos, como o aço,

os petroquímicos básicos e os fertilizantes. O México, inclusive, paralisou o processo de privatização de sua indústria petroquímica, tamanhos os prejuízos. Como se sabe, são, exatamente, esses mesmos setores que foram priorizados para dar início ao PND. O Programa, portanto, padece de vícios de origem, ainda não completamente dissecados nos dias atuais.

Uma outra questão analisada no relatório e, ainda, presente, são as concessões benevolentes aos compradores: facilidades para a aquisição das estatais, utilização com critérios discutíveis das chamadas moedas podres, juros subsidiados que, na época não ultrapassavam os 6% ao ano (quando o Banco Central, para captação, praticava 42%), carências e prazos a perder de vista, etc.

O ataque ao monopólio estatal, peça chave na propaganda oficial, não foi acompanhado pela discussão sobre mecanismos que inibissem o oligopólio privado. Hoje, o que se observa é que os setores privatizados se oligopolizaram: estão aí os produtos petroquímicos nas mãos da Odebrecht e da Down Química, a siderurgia com a Usiminas, a CSN e a Gerdau, os fertilizantes nas mãos de poucas multinacionais e a "arrumação" dos grupos para a aquisição das "teles".

Os cenários adotados para os fluxos de caixa sempre foram os mais conservadores. As receitas são minimizadas e os custos maximizados. No caso da Ultrafértil, por exemplo, utilizou-se o preço da uréia entre US\$105 e 125, quando o próprio Banco Mundial já utilizava US\$130. Um ano após o leilão os preços já haviam subido para US\$156. Hoje, o mercado interno acena com US\$400. É que os avaliadores se valeram dos menores preços internacionais, naquele momento, os dos países da Europa Ocidental. Ao contrário, buscou-se, no lado dos custos, regiões com preços (de transportes, por exemplo), mais elevados. Lembre-se, ainda, que ativos não diretamente produtivos, e que faziam parte do patrimônio das empresas, foram, praticamente, doados para compradores. Por exemplo, os terrenos valiosos da Açominas, em Ouro Branco (MG), foram, na época, avaliados na casa dos centavos de dólar. Pior, como pagavam imposto territorial, entraram nos custos e podem ter contribuído para diminuir o valor do preço mínimo da empresa.

Um outro vício que permanece desde a origem do PND é a manipulação de indicadores de avaliação, no modelo de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto, por exemplo. Como se sabe, quanto maior ela for, menor o valor presente do bem e menor

o número de anos necessários para amortizar o investimento. Segundo avaliação de especialistas, em todos os casos, superestimou-se as tais taxas. Voltando à Ultrafértil, por exemplo, a avaliadora utilizou 15,5% (5 anos para amortizar) e o preço mínimo (no tal cenário pessimista) atingiu US\$200 milhões. Se ela mesma tivesse utilizado 10% (recomendado, na época pelos especialistas), o preço seria de US\$320 milhões, com 7 anos para o retorno da aplicação. Entretanto, se fossem, ainda, utilizados os cenários mais realistas e os melhores indicadores, o preço mínimo da empresa poderia chegar a US\$ 600 milhões (3 vezes). Nenhum ágio atingiu tamanha diferença.

Hoje, a história se repete. A Coppe, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, elaborou uma (re)avaliação das empresas do Sistema Telebrás. Como se sabe, no modelo de privatização adotado, tal sistema foi dividido em três **holdings** regionais (Tele Norte/Nordeste/Leste, Tele Centro/Sul e Telesp, mais a Embratel e oito operadoras regionais de telefonia celular, totalizando, no leilão, 12 empresas).

A avaliação foi feita por consultorias contratadas. O modelo utilizado foi o mesmo do Fluxo de Caixa Descontado, calculado para um horizonte de projeção de 10 (dez) anos, mais um valor residual para os 17 (dezessete) anos subseqüentes.

Trata-se de um modelo de avaliação muito sensível, porque envolve cenários que comportam projeções-moldadas-pelo-subjetivismo e que, por sua vez, resultam em indicadores muitas vezes discutíveis.

Qualquer modificação, por mínima que seja, em tais cenários e indicadores, pode resultar em alterações significativas nos preços mínimos das empresas, principalmente no caso das "teles", por envolverem somas consideráveis de recursos. Como a taxa de desconto envolve variáveis que podem ser alteradas de acordo com a compreensão e, até, o desejo do avaliador, não é difícil concluir que uma avaliação pode ser manipulada. A título de comparação, um segundo pode ser um tempo considerado diminuto para se explicar um teorema, mas é uma eternidade na tomada de tempo do corredor de fórmula 1, e pode levá-lo da "pole" à última fila. O mesmo acontece com uma pequena alteração, por exemplo, na taxa de risco do país ou nas projeções de mercado do produto ou serviço da empresa avaliada.

A Coppe avaliou três indicadores básicos que compõem a taxa de desconto: a volatilidade da empresa em relação ao mercado (índice Beta), que

mede a sensibilidade da variação das ações da empresa, em função da variação geral do mercado acionário), o Risco Brasil e o Prêmio de Risco de Mercado, que é o risco da aplicação propriamente dito.

Sobre o Índice Beta, quanto maior ele for, menor o preço. As avaliadoras utilizaram 1,4, quando para a avaliação de empresas de energia elétrica e de gás, esse valor cai para 0,73. Para se ter uma idéia, 1,4 é o valor de Beta utilizado, internacionalmente, para restaurantes e maior do que para a hotelaria. Comparar a Telebrás com hotéis e restaurantes, em termos de sensibilidade é, no mínimo, discutível.

Sobre o Risco Brasil, a Consultora utilizou 4,4%. A Coppe alega que esse índice é utilizado em momentos de crise financeira internacional (como agora e ao tempo do trabalho de avaliação). Utilizá-lo significa desconsiderar o potencial de desenvolvimento do País, na contramão do discurso do próprio Governo Federal.

Quanto ao Prêmio de Risco de Mercado utilizado pela consultora contratada, 5,5%, a Coppe também contesta, dadas as garantias de mercado próprias da atividade, de demanda sabidamente estável. Também a título de comparação, na recente privatização das distribuidoras estaduais de energia elétrica do Rio Grande do Sul, o prêmio de risco utilizado situou-se entre 2,0 e 3,0%.

Diante desses números e situações, a Coppe, consultando os maiores especialistas no assunto, propôs as seguintes alterações:

- para o Índice Beta (sensibilidade da empresa): 0,85, no lugar do 1,4;
- para o Risco Brasil: 3%, no lugar dos 4,4%;
- para o Risco de Mercado: 2,35%, no lugar dos 5,5%.

Com esses novos índices, completamente defensáveis tecnicamente, os valores dos preços mínimos das 12 participações do Estado nas "teles", elevar-se-iam em 49% para a telefonia fixa, 49,2% para os celulares e 60,6% para a Embratel. Assim, nos cálculos da avaliação total das 12 empresas, a Coppe chegou a US\$113,2 bilhões, enquanto a empresa consultora encarregada da avaliação oficial ficou nos US\$75,4 bilhões.

Para efeito de cálculo, a Coppe utilizou a mesma metodologia das empresas contratadas pelo Programa de Desestatização e os mesmos cenários, substituindo, apenas, os indicadores que julgou inapropriados.

A diferença entre o valor total da avaliação das empresas contratadas e o da Coppe é de US\$37,8 bilhões. E, apenas na telefonia fixa, US\$25,0 bilhões.

Na Embratel, US\$4,5 bilhões. Isso demonstra a sensibilidade dos indicadores utilizados no método de Fluxo de Caixa Descontado, no resultado final das avaliações.

A participação do Estado nos US\$75,4 bilhões das empresas de avaliação seria de US\$11,2 bilhões. O Governo estipulou, finalmente, um valor total para leilão de US\$13,4 bilhões. A diferença entre esse valor e os US\$22 bilhões conseguidos nos leilões é o tão propalado ágio. Como se vê, não foi bem assim. Mantidas as mesmas proporções, o valor inicial para as vendas, deveria ser de US\$20,2 bilhões. Então, ou tal ágio seria muito menor, ou o Governo teria conseguido um valor muito maior na venda das "teles". Mantido algum ágio, em leilões sem manipulações, quem sabe poderíamos ter chegado aos US\$30 bilhões, valor, de início, cantado em prosa e versos pelo então Ministro Sérgio Mota.

É possível, ainda, à luz do meu relatório, e dos acontecimentos que se sucederam, concluir que se estabeleceu uma forte correlação entre dirigentes de bancos oficiais e de instituições financeiras privadas, muitas delas montadas exatamente para participar das privatizações. Além disso, o número é significativo de ex-gestores do PND, que se transferiram para agentes financeiros privados, exatamente para a área de investimentos. E são essas instituições, exatamente, que adquirem as melhores estatais. Não são, como se poderia esperar, os representantes do capital produtivo.

Os fundos de pensão merecem, também, uma atenção especial. É bom observar que eles, na verdade, viabilizaram os leilões, até aqui. Sem eles, não haveria programa de privatizações. Como eles são manipulados pelo próprio governo, que indica, na prática, os seus dirigentes maiores, é fácil perceber que os rumos dos leilões ficam, objetivamente, nas mãos do governo. Os resultados se encaminham para onde os fundos (e o governo) desejam.

O caso das gravações para se articular os leilões das "teles", ainda vivas na memória, é ilustrativo. Mas, há precedentes que guardam mais que coincidências. É o caso da venda das ações da Vale do Rio Doce. Até o último momento, os sinais de mercado davam conta de que o Consórcio liderado pela Votorantim, do Sr. Antonio Ermírio de Moraes, seria o vencedor. Tudo estava com ele, inclusive os fundos de pensão. Pois bem, na hora derradeira, os fundos mudaram de lado, inviabilizando o Consórcio da Votorantim e fortalecendo o Grupo liderado pelo Sr. Benjamim Steinbruk, afinal o ganhador.

Teria havido manobra, "para valorizar a empresa", já no caso da Vale? Quem garante que não teriam havido fluxos de telefonemas, com "bombas atômicas" acionadas pelo Bndes? Tudo indica, hoje, que sim, só que nada foi gravado, mesmo que clandestinamente.

Portanto, cada vez mais, reforça a minha afirmativa, no Relatório, de que não encerrava, ali, os trabalhos, apenas o interrompia, até que a história demonstrasse a necessidade de sua retomada. Além de se manterem os vícios de origem, novas questões se agregam, à espera das devidas elucidaciones.

Por exemplo, qual a destinação dos recursos da privatização, até aqui? O Governo FHC editou um documento com o título "O Estado no lugar certo", onde defende a tese de que ao Estado não cabe ações diretamente produtivas, em nome do social (saúde, educação, saneamento básico, etc.). Pois bem, lá se foram as estatais, a dívida pública interna passou, em 4 anos, de R\$68 bilhões para R\$501 bilhões e o "social" está cada vez pior.

Talvez não tenhamos as respostas que julgamos as mais convincentes. É que a questão da privatização, no contexto da globalização, vai além da discussão sobre preços, modelos, promiscuidade. Privatizar significa dizer "sim" às imposições dos organismos financeiros internacionais (FMI, Banco Mundial, BID) e do próprio Governo dos Estados Unidos. É um passaporte para a globalização, em moldes ditados exogenamente. É o que estipula o Consenso de Washington, as sucessivas cartas de intenções, etc. Não ter privatizado nenhuma das nossas maiores estatais, como a Vale, a CSN ou a Telebrás, significaria um rompimento com o modelo chamado neoliberal, o que nenhum Governo, pelo menos até aqui, assumiu.

Seguindo essa lógica (perversa), não tardarão a entrar, oficialmente, em pauta, as privatizações do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Petrobrás, e de todo o sistema elétrico.

E o que restará, depois que o tal "passaporte" estiver completo, ou, pior, perder a validade? Estaremos devendo em escala exponencial, a mesma dos problemas sociais, e não teremos mais "carimbos". Restará, quem sabe, o território.

Dois movimentos poderão ganhar força: um, externo, pela entrega de território e o que restar de nossos recursos naturais. Outro, interno, pelo separatismo. Esses movimentos (interno e externo) já não são novidade.

Na crise do México, o empréstimo do FMI e do Governo americano (US\$50 bilhões) teve como garantia o petróleo mexicano. Aquele país, mantido o consumo interno atual, tem petróleo para quase um século. O Brasil, algo como 20 anos. Os Estados Unidos, menos que cinco. Os principais países desenvolvidos, zero. O petróleo do Golfo tornou-se inviável para os americanos, dados os custos de manutenção da "armada". Somados os custos de manutenção de tropas, o petróleo do Golfo custa, para o contribuinte americano, perto de US\$100 o barril. Se há petróleo barato "no quintal", por que pagar tanto?

Vale, também, o exemplo do sistema elétrico. Na base do "faça o que eu digo e não o que eu faço", o acordo com o FMI estipula a privatização do sistema de geração e transmissão de energia do Brasil. Pois bem, nos Estados Unidos, no Canadá, na Suécia, na Noruega e em outros países ocidentais, o sistema elétrico permanece sob controle estatal. Nos Estados, inclusive, a maior parte do sistema hidroelétrico pertence ao exército americano (US Army Corps of Engineering) e ao Ministério do Interior (US Bureau of Reclamation).

Não podendo contar com fatias maiores do mercado local, o setor privado destes países pressionam para que organismos internacionais de financiamento incluam, em seus contratos e cartas de intenção com "países em desenvolvimento", cláusulas de privatização. Não é à toa a manchete da **Gazeta Mercantil** de 5 de janeiro último: "A ofensiva dos estrangeiros na geração de energia". O sistema elétrico demonstra que a privatização não é, necessariamente, um passaporte para o primeiro mundo.

Mas, aqui, o discurso é o contrário. Estão aí as privatizações da Chesf, de Furnas e da própria Eletrobrás. Todas elas anunciadas como um grande negócio.

Elementos não faltam, portanto, para que se aprofunde o debate e se retome a Comissão abortada em 1993. É bem verdade que outros elementos, os que deram suporte, durante aqueles trabalhos, à censura econômica, talvez mais cruel e nociva que a censura política, também mantêm-se vivos e, certamente, fortalecidos. Mas, como disse lá: "é preciso intuir alguma utopia, por mais singela que seja".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 10, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999  (nº 626/98, na Câmara dos Deputados)	Altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa).  Parecer nº 467/99-CCJ, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Bernar- do Cabral, favorável.	Primeiro dia de discussão, em 1º turno.
Presidente da República		
2 Projeto de Lei da Câma- ra nº 24, de 1999  (nº 4.862/98, na Casa de origem)	Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996. (Código de Minas).  Parecer nº 339/99-CI, Relatora: Senadora Emilia Fernan- des, favorável.	Discussão, em turno úni- co.
Presidente da República		
3 Projeto de Resolução nº 119, de 1996  Marina Silva	Denomina "Florestan Fernandes" a sala de Comissão de Assuntos Sociais.  Pareceres favoráveis, sob nºs 396 e 397, de 1999, das Comissões Diretora e de Educação.	Discussão, em turno úni- co.
4 Requerimento nº 332, de 1999  Lúcio Alcântara	Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162, 288 e 309, de 1999, que versam sobre indisponibilidade de bens de vi- tima de seqüestro.	Votação, em turno único.
5 Requerimento nº 335, de 1999  Romero Jucá	Solicita, nos termos regimentais, a dispensa do reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993 (nº 237/93, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto da Con- venção nº 169 da Organização Internacional do Traba- lho sobre os povos indígenas e tribais em países inde- pendentes</i> , aprovado nos termos do Requerimento nº 1.304, de 1995, tendo em vista haver o reexame pela Co- missão de Relações Exteriores e Defesa Nacional atendi- do à finalidade objetivada no referido requerimento.	Votação, em turno único.
6 Requerimento nº 340, de 1999  Osmar Dias	Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, por versarem sobre alteração no Código Brasileiro de Aero- náutica.	Votação, em turno único.

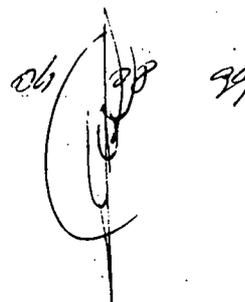
**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 18 minutos.)

(OS 15810/99)

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

06  
99

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.892, DE 1999**

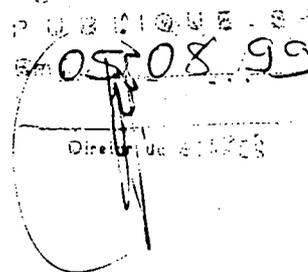
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 011.997/99-0**

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos *proporcionais*, a servidora **MARISTELA BEZERRA BERNARDO**, Consultor Legislativo, Área 1, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, *na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998*, com as vantagens previstas na *Resolução SF nº 74, de 1994*, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de agosto de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.893, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 12, de 1995, da Comissão Diretora, de acordo com a Resolução nº. 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº. 53, de 1993, da Comissão Diretora,

**RESOLVE**

Nomear **LEILA REGINA RIBEIRO MESQUITA** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Medicina, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em conformidade com o disposto no Ato do Diretor-Geral nº. 088, de 1999.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

PUBLICADO  
Em 05/08/99  
Diretor de SSAPES

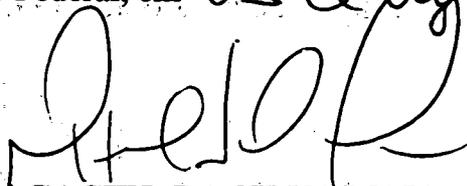
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.894, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 12, de 1995, da Comissão Diretora, de acordo com a Resolução nº. 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº. 53, de 1993, da Comissão Diretora,

**RESOLVE**

Nomear **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Medicina, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em conformidade com o disposto no Ato do Diretor-Geral nº. 088, de 1999.

Senado Federal, em 05 de agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

PUBLICAÇÃO  
Em 05/08/99  
Diretor de GABAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.895, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 12, de 1995, da Comissão Diretora, de acordo com a Resolução nº. 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº. 53, de 1993, da Comissão Diretora,

**RESOLVE**

Nomear **MARIA AMÉLIA PINHEIRO DE ALMEIDA** para o cargo de Analista Legislativo - Nível-III, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Medicina, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em conformidade com o disposto no Ato do Diretor-Geral nº. 088, de 1999.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

PUBLICADO  
Em 05/08/99  
Diretor do SENAPES

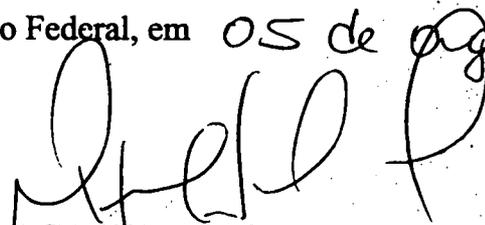
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.896, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 12, de 1995, da Comissão Diretora, de acordo com a Resolução nº. 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº. 53, de 1993, da Comissão Diretora,

**RESOLVE**

Nomear **JONILSON BASÍLIO DA SILVA** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Enfermagem, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em conformidade com o disposto no Ato do Diretor-Geral nº. 1853, de 1999.

Senado Federal, em 05 de agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

PROLÍQUE S.  
Em 05/08/99  
Diretor de ESAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.897, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 12, de 1995, da Comissão Diretora, de acordo com a Resolução nº. 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº. 53, de 1993, da Comissão Diretora,

**RESOLVE**

Nomear **WALTER BRAGA DE ATAÍDE** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Enfermagem, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em conformidade com o disposto no Ato do Diretor-Geral nº. 1853, de 1999.

Senado Federal, em 05 de agosto de 1999

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

05/08/99  
Diretor do SSAPSS

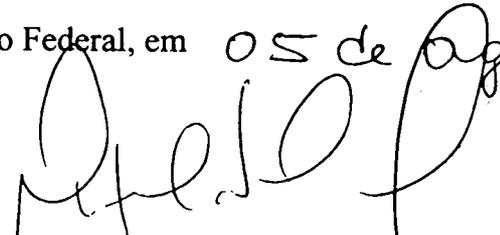
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.898, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 12, de 1995, da Comissão Diretora, de acordo com a Resolução nº. 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº. 53, de 1993, da Comissão Diretora,

**R E S O L V E**

Nomear **ADRIANA LOPES DA SILVA** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Enfermagem, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em conformidade com o disposto no Ato do Diretor-Geral nº. 1853, de 1999.

Senado Federal, em 05 de agosto de 1999,

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

PUBLIQUE

Em 05/08/99

Diretor de SSAPES

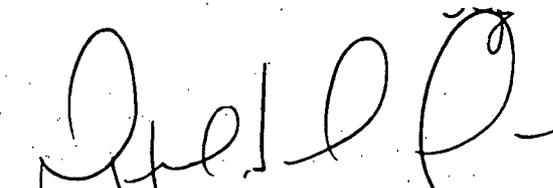
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.899, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 12, de 1995, da Comissão Diretora, de acordo com a Resolução nº. 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº. 53, de 1993, da Comissão Diretora,

**RESOLVE**

Nomear **JOÃO BOSCO BARBOSA** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Radiologia, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em conformidade com o disposto no Ato do Diretor-Geral nº. 1853, de 1999.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

PUBL. C. S.  
Em 05/08/99

DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.900, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 12, de 1995, da Comissão Diretora, de acordo com a Resolução nº. 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº. 53, de 1993, da Comissão Diretora,

**RESOLVE**

Nomear **JOSÉ VAZ DA COSTA** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Radiologia, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em conformidade com o disposto no Ato do Diretor-Geral nº. 1853, de 1999.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

P U B L I C A D O  
Em 08/08/99

DIRETOR DE SSAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.901, DE 1999

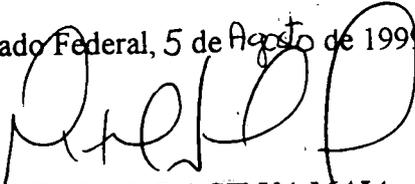
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no ato de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Juliana Maria Guaracy Rebelo, matrícula nº 5467, Andrea Valente da Cunha, matrícula nº 5396, Leila Silva, matrícula nº 4072, João Luiz Paulúcio, matrícula nº 5063, Francisco Etelvino Biondo, matrícula nº 5458, Vilmar Bomfim da Fonseca, matrícula nº 5170, Andrea Castro Rego, matrícula nº 4284, Maria Cristina Silva Monteiro, matrícula nº 5496, José Messias Feitosa dos Santos, matrícula nº 1444, José Antônio Tavares de Oliveira, matrícula nº 1797, Noraldino Ribeiro de Castro Filho, matrícula nº 4291, Carlos Rocha Santana, matrícula nº 2276, e Heine Oliveira Lima, matrícula nº 3924 – SEEP para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Tour dos Finais de Semana a partir de 01 de agosto de 1999.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de Agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
DIRETOR-GERAL

PUBLICAÇÃO  
Em 05/08/99  
Diretor SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.902, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 012383/99-6,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCOS EMÍLIO ARANHA**, matrícula 30074, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Fernando Bezerra, a partir do dia 03 de agosto de 1999.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

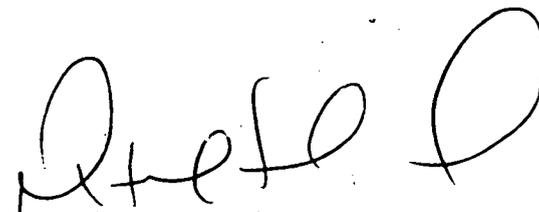
PUBLICUESS  
Em 05/08/99  
Diretor SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.903, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012382/99-0,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no artigo 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 1990, **CARLOS ROBERTO LUPI**, matrícula 31021, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do PDT, a partir de 30 de julho de 1.999.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE  
Em 05/08/99

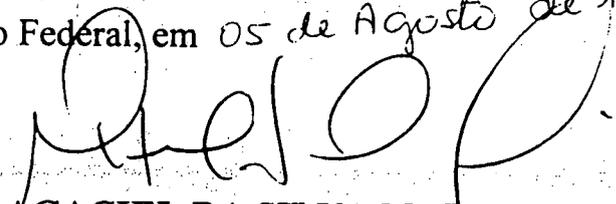
Diretor-Geral SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.904, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 012382/99-0,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAPHAEL PERES BORGES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 05 de Agosto de 1999

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE  
Em 05/08/99

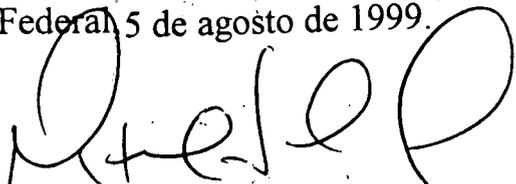
Diretor de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.905, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12449/99-7,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WEILLER DINIZ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pêssol do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Renan Calheiros.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

REPÚBLICA  
Em 05/08/99  
Diretor de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.906, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012345/99-7,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ LUIZ LOPES, matrícula 860, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 1999.

Senado Federal, 5 de agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente : (Vago)**

**Vice-Presidente: (Vago)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)  
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>					
<b>Presidente: VAGO (2)</b>					
<b>Vice-Presidente: BELLO PARGA</b>					
<b>(27 titulares e 27 suplentes)</b>					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
VAGO (2)	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3187/3199
<b>PPB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTAVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

(2) Afastado o Senador Fernando Bezerra, a partir de 3/8/1999, para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
SERGIO MACHADO	CE	2281/2187	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS .**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES**  
**RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

<b>PMDB</b>	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
<b>PFL</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
<b>PSDB</b>	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL: (6) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

<b>3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ</b>					
Presidente: JOSÉ AGRIPINO					
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET					
(23 titulares e 23 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2. VAGO (1)	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(1) Afastado o Senador Fernando Bezerra, a partir de 3/8/1999, para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
( 27 titulares e 27 suplentes)

##### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
VAGO (2)	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

##### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

##### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIAO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

##### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

(2) Afastado o Senador Fernando Bezerra, a partir de 3/8/1999, para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:**  
**(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>PMDB</b>	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
<b>PSDB</b>	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PE-PDT-PSB-PPS)</b>	
GERALDO CANDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julloric@senado.gov.br**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES)**

**TITULARES**

		<b>PMDB</b>
<b>JOSÉ FOÇAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>	
		<b>PFL</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	
		<b>PSDB</b>
<b>TEOTÔNIO VILELA</b>	<b>AL- 4093/95</b>	
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>	
<b>ROBERTO SATURNINO - PSB</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	
		<b>PPB</b>
<b>LUIZ OTAVIO</b>	<b>PA-3050/4393</b>	

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**  
**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE					
Presidente: JOSÉ SARNEY					
Vice-Presidente: CARLOS WILSON					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. VAGO (1)	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Afastado o Senador Fernando Bezerra, a partir de 3/8/1999, para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)  
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho  
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
 Fax: 311-3546

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Presidente: **EMILIA FERNANDES**Vice-Presidente: **VAGO**

(23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES    MEMBROS SUPLENTEs**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

- \* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
- # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
 FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154  
<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)  
 e mail - mercosul@abordo.com.br  
 SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO  
 ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

**EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS**